Fernando Montana
Consultoria Ambiental
CRQ- PR 09202848
• Licenças Ambientais
• Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)
• Projetos e Estudos Ambientais
• Gestão Ambiental em Postos de Combustível
Fone 44 99954-8203
montana.ambiental@hotmail.com

O REGIONAL JORNAL 58 anos
BI-SEMANAL
Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 58 ..... Nº 2993
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871
COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 42 ..... Nº 2080
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br
Nesta edição: 16 páginas
Nova Esperança, Domingo, 12 de Agosto de 2018

PRUDENTÓPOLIS

Com recorde no Guinness, Festa do Feijão Preto encerra hoje

Quem não gosta de uma feijoada caprichada, não é mesmo? Em Prudentópolis aconteceu a 9ª edição da Fenafep, a Festa Nacional do Feijão Preto. O evento aconteceu de 9 a 12 de agosto, no Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, em Prudentópolis. Durante o evento, no dia 11 de agosto, foi servido a famosa feijoada feita em uma panela gigante com a ajuda de uma escavadeira para misturar os ingredientes! É a maior feijoada de feijão preto do mundo, segundo o Guinness Book, o livro dos recordes. Além de muita comida boa, seguiu uma programação completa para toda família, espaço gastronômico, palestras técnicas, exposições, artesanais e comerciais, apresentações culturais e muita diversão!

As festividades se iniciaram com Missa que acontece na igreja Nossa Senhora de Graças, as 19:00 hrs, onde se solicita as bênçãos para Prudentópolis.

Mais de 50 mil pessoas passaram nos três dias pela Festa que é tradicional na região, e neste ano comemora os 112 anos do município, o maior produtor nacional de feijão.

"A produção de feijão preto aqui em Prudentópolis abastece a região, o Paraná e o Brasil. Uma grande oportunidade para mostrar a riqueza da cidade e fomentar a economia local.

Na festa, a maior feijoada no mundo, preparada com meia tonelada de feijão e 700 quilos dos demais ingredientes, em uma panela de 12 toneladas. Uma festa que nasceu para homenagear o nosso pequeno produtor rural, que faz de Prudentópolis o maior produtor de feijão preto do Brasil. Há nove anos criamos esta festa e todo ano é este sucesso", afirmou o prefeito de Prudentópolis Adelmo Luiz Klosowski.

POTENCIAL - Com cerca de 8 mil pequenos produtores rurais, a agropecuária responde por aproximadamente 40% da receita econômica da cidade, com produtos que vão além do feijão, leite, erva-mate e mel, entre outros.

A festa é uma iniciativa importante porque valoriza os agricultores e a produção paranaense, chamando a atenção para a região, o que ajuda a fortalecer o turismo.

Com forte presença da cultura ucraniana, Prudentópolis é conhecida como a terra das cachoeiras gigantes. "Trata-se de uma cidade histórica, com costumes, religiosidade, além das belezas naturais. O município abriga mais de 100 cachoeiras e desenvolve o turismo ecológico aliado a práticas esportivas", destaca o Prefeito Adelmo

Um dos destaques é o Monumento Natural Salto São João, um dos principais destinos do turismo de aventura do Paraná pela beleza e pela facilidade de acesso.

A área do monumento é uma Unidade de Conservação gerenciada pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e no ano passado passou por melhorias. Foram construídos dois mirantes, estacionamento, centro de visitantes, casa da guarda e alojamento para pesquisadores.

"Um evento dessa natureza, além de promover o turismo no município, também propicia oportunidades de mostrar a todo o Estado, e também fora daqui, as riquezas que são produzidas em Prudentópolis. É o município com a maior produção de feijão preto do País e tem, com esta festa, a chance de mostrar todo esse trabalho", ressaltou Luiz Klosowski.

CAPITAL DO FEIJÃO - O Paraná é o principal produtor de feijão do Brasil, responsável por um quarto do que é produzido no País. Na safra 2016/2017, foram colhidas mais de 650 mil toneladas de feijão no Estado, que abastecem o mercado interno e são também destinadas à exportação. Uma série de fatores contribui com a produção, como o clima e solos favoráveis e o investimento do Governo do Estado em pesquisa, assistência técnica e extensão rural.

Nesse cenário, Prudentópolis se destaca na produção de feijão preto, variedade que é consumida, principalmente, pelos estados da região Sul e pelo Rio de Janeiro. São produzidas por ano, em média, 41 mil toneladas da leguminosa no município, de acordo com o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os agricultores familiares são os principais responsáveis pela cultura de feijão no Estado, com cerca de 6 mil famílias que trabalham no cultivo do grão, que abastece o mercado paranaense e de outros estados. Mais detalhes sobre a Festa que encerra hoje, em nossas próximas edições.

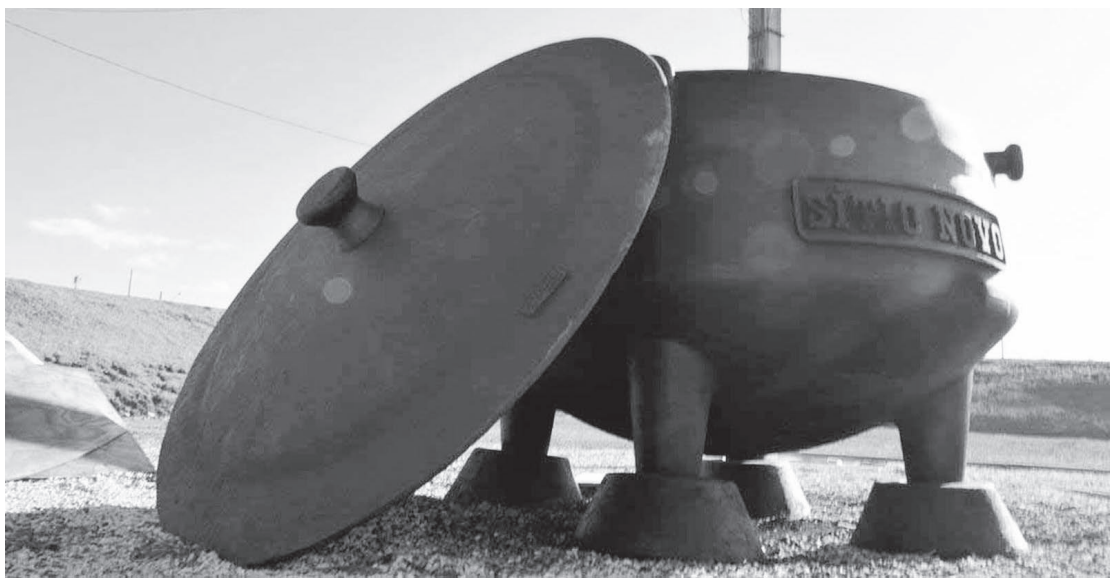

PAIÇANDU

5ª edição da Feira de Troca de Livros

No dia 25/08 (Sábado), realizaremos a 5ª edição da Feira de Troca de Livros, a partir das 15h, na praça da Igreja Matriz de Paiçandu.

O intuito do evento é incentivar a leitura entre os cidadãos de Paiçandu. Pegue um livro seu, traga-o pra feira e troque por outro, possibilitando que outras pessoas também o leiam e também que você conheça novas leituras.

Também acontecerão apresentações dos nossos alunos e exposições artísticas. Esperamos realizar um ótimo evento para todos os leitores do município.

"Uma mente necessita de livros da mesma forma que uma espada necessita de uma pedra de amolar, se quisermos que se mantenha afiada." George R. R. Martin, A Guerra dos Tronos.

Fonte: Secretaria da Cultura

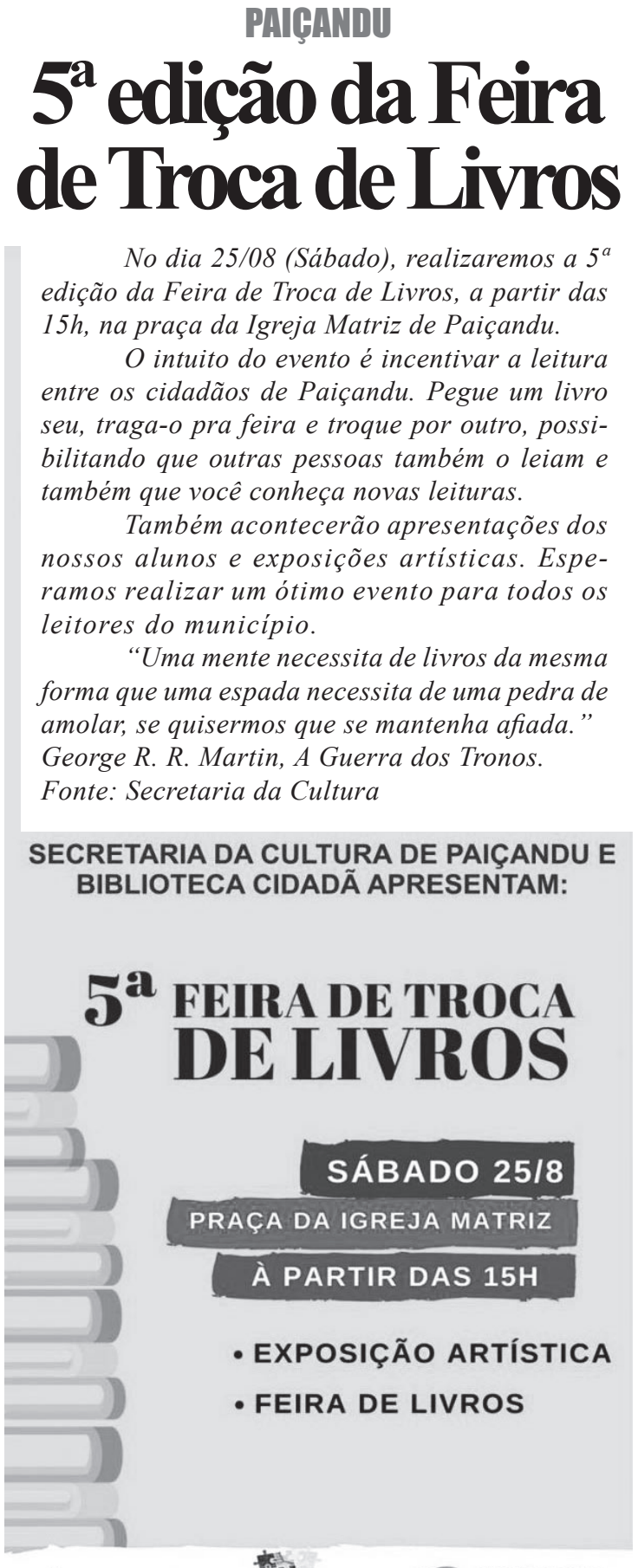

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL -2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, e **MARCIO LEANDRO MENDES**, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000 – LRF, **CONVIDAM** a população em geral**,** tanto da **Sede** quanto do **Distrito**, para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

- **Local:** Câmara Municipal de Floraí
- **Endereço:** Rua Pres. Getúlio Vargas, 155, ao lado da Prefeitura Municipal
- **Dia:** 28/08/2018
- **Horas:** 18h
- **Pauta:** discussão para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019, que será encaminhado para a devida apreciação e votação da Egrégia Casa de Leis Municipal, como medida de implementação e transparência administrativa em obediência Constitucional.

É oportuna, interessante e democrática a participação de todos.

Floraí, 08 de agosto de 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO LEANDRO MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul -PR

Resolução :07/2018

Súmula: Aprovar o Plano de Ação para Co- Financiamento do Governo Federal –SUAS, 2018 do Município de Cruzeiro do Sul ,Estado do Paraná

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul , PR , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 010/2003, de 27 de Junho de 2003, e da reunião plenária realizada em 06/08/2018;

Resolve:

Art. 1 º- Aprovar por unanimidade o Plano de Ação 2018, apresentado pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. **2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 06/08/2018

Elide Simone de Oliveira

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 126/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada:SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por 03 (três) meses.
Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:10 de agosto de 2018.
Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 10 de agosto de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: SUSAKI E SANTOS LTDA – ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CARDIOVERSOR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO.
Duração: 31/12/2018.

Valor: R$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 09 de agosto de 2018.

Ourizona-PR, 09 de agosto de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2018
TOMADA DE PREÇOS 07/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO.
Duração: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2018**.**

Ourizona-PR, 08 de agosto de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2018
PREGÃO PRESENCIAL 70/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: KARLA CAROLINA CARNIETO TEODORO ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
Duração: 31/12/2018

Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

Data da Assinatura: 09 de agosto de 2018**.**

Ourizona-PR, 09 de agosto de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018
Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de agosto de 2018, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 24/2018.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PELA TABELA DA MONTADORA.**

Jardim Olinda, 09 de agosto de 2018.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pelo Pregoeiro.

Empresa: TODÃO GONÇALVES EIRELI, com o CNPJ de nº 30.747.960/0001-80, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 5225, sala 1, Zona III, CEP: 87502-020, na cidade de Umuarama/PR, com o valor de R$ 209.973,40 (duzentos e nove mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Empresa: LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o CNPJ de nº 28.010.869/0001-36, situada na Avenida Américo Belay, nº 882, sala 03, Jardim Imperial, CEP: 87023-000, na cidade de Maringá/PR, com o valor de R$ 1.488,90 (um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Florida/PR, 10 de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO INÁCIO – PR

Errata: Resolução nº01/2018, Publicado, dia 29 de julho, página 4 (quatro) edição sob nº 2989 do JORNAL OREGIONAL

Onde se lê:
RESOLUÇÃO Nº01/2018

Lê se:
RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO INÁCIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 1140/2015 de 12/12/2015 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 23/07/2018, resolve:

Art.1º- **Aprovar** o Plano Municipal da Assistência Social do Município de Santo Inácio-Pr, referente ao ano de 2018-2021;

Art 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 09 de agosto de 2018.

ELZA MACIEL MATOS
Presidente do CMAS

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

D E C R E T O Nº 453/2018

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Servidora– MAURINA DE SOUZA, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 18, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 1.142,73 (Um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 061/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 453/2018 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais, a Servidora: MAURINA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, e combinado com o Artigo 18, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 1.142,73 (Um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 07 de agosto de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuaria

FABIO HENRIQUE NACAMURA
Diretor Admin. Financeiro

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.80/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTOS AOS MÉDIOS E PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO. decorrente de Pregão nº 47/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a THOMAZELLA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 26.112.303/0001-90. aditivam o contrato na importância de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 06 de agosto de 2018.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO:**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases;
No dia 30 de Agosto de 2018, às 09h00min (nove horas), na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha.
A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 16/08/2018 às 08h00hrs do dia 30/08/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 30/08/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 30/08/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br
OBJETO: Seleção de melhor proposta para Aquisição de 01(um) veículo novo de passeio, zero quilometro 2018/2019, capacidade de 07 (sete) lugares, e (01) um veículo de passeio para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, fabricação nacional, e demais configurações mínimas constantes no termo de referência, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** a preços fixos e sem reajuste.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49 da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 14 de Agosto de 2018.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Obs.: As assinaturas constam no documento original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR

Pregão Eletrônico nº 09/2018. O Município de Atalaia-PR, torna público a licitação que será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; No dia 30/08/2018, às 9h, na sala de Licitações, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. Recebimento das propostas: das 8h do dia 16/08/2018 às 8h do dia 30/08/2018. Abertura das propostas: das 8h às 8:30h do dia 30/08/2018. Início da sessão de disputa de preços: 9h do dia 30/08/2018. Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: www.bllcompras.org.br. Objeto: Seleção de melhor proposta para Aquisição de 01(um) veículo novo de passeio, zero quilometro 2018/2019, capacidade de 07 (sete) lugares, e (01) um veículo de passeio para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, fabricação nacional, e demais configurações mínimas constantes no termo de referência, tipo menor preço por item, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste. Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação. Atalaia/PR, 14 de Agosto de 2018. Fábio F. Vilhena de Paiva - Prefeito. Carlos Henrique Fernandes - Pregoeiro Oficial. Obs.: As assinaturas constam no documento original.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO INÁCIO – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO INÁCIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 1140/2015 de 12/12/2015, em conjunto com o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família - ANO 2018, elaborado pela Coordenação Municipal Intersetorial composta pelas equipes de saúde, educação e assistência social do Município de Santo Inácio - Pr.

Art 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 30 de Maio de 2018.

Elza Maciel Matos
Presidente do CMAS

Marcílio Antônio de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Elenice Rizzi Andrade da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

Maria de Lourdes Szpak torna público que recebeu do IAP a Licença Ambiental Simplificada de Regularização n° 140754 para Avicultura de corte. End. Sítio São José, lote n° 177 da matrícula n° 1.097, Zona Rural de Nossa Senhora das Graças – PR, em 16/05/2018.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

RONALDO ADRIANO FUMAGALI E OUTROS torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS DE LAZER denominado "CONDOMÍNIO VISTA BELA" a ser implantada no lote 32, da GLEBA PATRIMÔNIO NOVA ESPERANÇA, no MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 991.111.871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: contato@oregionaljornal.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CRUZEIRO DO SUL

2017

Ademir Mulon

Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul

Elizabeth Miya Soda

Gestora Municipal da Assistência Social

Elizabeth Miya Soda

Presidente CMDI

Comissão de Elaboração:

Elide Simone de Oliveira Medeiros -	D.M. Assistência Social/ Órgão Gestor
Elizabeth Miya Soda	Gestora Municipal da A. Social
Tatiane Cordeiro da Anunciação	Psicóloga
Hugo Leonardo de Souza	Assistente Social
Elizabeth Miya Soda	Presidente CMDI
Esbelta Ferreira Pinto	Educação
Marcos Cesar Sugigan	Saúde

Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Nome:	*Representação Governamental*
Elizabeth Miya Soda	Dep. Mun. Assistência Social
Esbelta Ferreira Pinto	Dep. Mun. De Educação
Kelly Paviani Stevanato	Dep. Mun. De Saúde
Nome:	Representação Sociedade Civil
Sabina Sugigan (idosa)	
Maria Aparecida Buso de Araújo	
Antonia Almeida Lacerda (idosa)	

APRESENTAÇÃO

Assim, objetivando orientar as políticas públicas e melhorar a qualidade de vida da população maior de sessenta anos, com prestações de serviços de qualidade e compromisso aos que ao longo de sua vida, contribuíram e ainda contribuem das mais variadas formas para o desenvolvimento desta cidade.

Em meados da década de 1980, toma ímpeto o movimento da sociedade civil, exigindo a valorização e o respeito à pessoa idosa. Esse movimento influenciou a construção da constituição cidadã (1988), primeira Constituição da república Federativa do brasil a versar sobre a proteção jurídica ao idoso, a qual impõe a família, a sociedade e ao estado o dever de amparar os idosos.

Outra perspectiva de fortalecimento de garantia de direitos do idoso surgiu a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que preza pela organização da Assistência Social – LOAS, com o objetivo de regular os artigos 203 e 204, defendidos na Constituição Federal: A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos V – a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1993), objetivando a universalização dos benefícios, a inclusão social.

Assim, percebe-se a participação do idoso no processo de construção e efetivação das garantias asseguradas em Lei, é essencial.

Esse direito é assegurado pela assistência social, por meio do Benefício de Prestação Continuada (BPC), mas é preciso frisar que este é concedido à pessoa idosa, a partir dos 65 anos de idade, e que já existe uma luta nacional dos mesmos para que essa idade seja a partir dos 60 anos, idade em que o Estatuto do Idoso reconhece a pessoa idosa. A LOAS estabelece diretrizes, objetivos e as ações quanto ao funcionamento da Assistência Social, consolidando-a enquanto direito.

A inscrição da assistência social no elenco dos direitos sociais constitutivos da cidadania configura como um marco histórico de grande importância. Isso significa que, do ponto de vista formal, a assistência social se converte em direito reclamável pelo cidadão, devendo ser encarada não mais como concessão de favores, mas sim como prestação de serviços socioassistenciais ao alcance do idoso.

Apesar dessas conquistas, até 1994 não existia no Brasil uma política nacional para os idosos; o que havia era um conjunto de iniciativas privadas (já antigas) e algumas medidas públicas consubstanciadas em programas destinados a idosos carentes.

Era mais uma ação assistencial em "favor" deles do que uma política que lhes proporciona serviços e ações preventivas e reabilitadoras.

A partir dessas conquistas contidas na Constituição Federal, foi implantada no Brasil, a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso (PNI), buscando a efetividade dos princípios constitucionais, tornando-se um instrumento legal e legítimo de proteção à pessoa idosa.

É definido no art. 1º da PNI "A política nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade" (PNI, 1994, p.1).

Entre outras diretrizes o art. 1º da PNI, destaca, a viabilização de formas alternativas de participação e o convívio com o idoso integrando gerações, além da promoção da participação e integração do idoso na implementação, formulação e avaliação das políticas a partir de seus representantes.

A PNI preza também, em seu Art. 4º, pelo convívio do idoso com a família.

Logo, a PNI tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, apontando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade e estabelecendo normas para que os direitos sociais dos idosos sejam consolidados, buscando garantir sua efetiva participação na sociedade como instrumento de cidadania.

Ressalta-se que a PNI estabeleceu condições de acesso aos direitos do idoso fazendo-o saber que a lei expressa o seu direito de cidadania e, assim, deve ser viabilizado tanto pela esfera governamental, quanto pela sociedade.

A Política Nacional do Idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

Outro marco legal relevante é o Estatuto do Idoso, Lei Nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, veio para consolidar os direitos prescritos na PNI e apontar mecanismos para sua efetivação.

O Estatuto do Idoso estabelece prioridade absoluta às normas protetivas ao idoso, elencando novos direitos e estabelecendo vários mecanismos específicos de proteção, os quais vão desde precedência no atendimento a permanente aprimoramento de suas condições de vida até a inviolabilidade física, psíquica e moral.

No âmbito desse Estatuto, os principais direitos do idoso encontram-se no artigo 3°, o qual preceitua:

Esta Lei tem para o idoso representatividade ímpar no campo da conquista dos direitos, além de contemplar diferentes aspectos da vida cotidiana destacando ainda o papel da família enfatizando sua obrigação para com a pessoa idosa, bem como as responsabilidades da sociedade e do Poder Público, assegurando ainda os direitos e reafirmando o direito da proteção à vida, prevendo oportunidades para a preservação da saúde física e mental do idoso, onde deve ser competência do poder público a garantia ao acesso à saúde, ao atendimento preferencial em instituições públicas e privadas, responsabilizando ainda o poder público pelo fornecimento de medicamentos gratuitamente, vacinas, bem como órtese, próteses e qualquer outro recurso relativo a sua qualidade de vida, se o mesmo ou se a sua família não puder prover naquele momento.

Mas, não basta esse arcabouço de leis, é preciso acompanhar o seu cumprimento. E o que se vê é um total descaso, abandono, violência contra os idosos, quer seja pelo governo, sociedade e família. Denúncias são apresentadas diariamente por meio do Disque 100, meio de comunicação etc. É preciso informar e estimular seu protagonismo acerca de seus direitos, bem como despertar as autoridades competentes para que possam agir no sentido de se fazer cumprir as leis.

Atualmente, presenciamos um abismo entre as leis e a realidade dos idosos no Brasil e no nosso Estado. Para que a situação modifique, é necessário que elas continuem sendo debatidas e reivindicadas em todos os espaços possíveis, pois somente a mobilização permanente da sociedade será capaz de levar até aos idosos a esperança de uma nova visão sobre o processo de envelhecimento dos cidadãos brasileiros, revelando que envelhecer é um direito de todos.

Para o enfrentamento dessa realidade, os idosos buscam fortalecimento no espaço público gerado pelo movimento social, fóruns e conselhos de idosos, que lhes permitem se posicionarem pela concretização de ideais democráticos, como a conquista de sua cidadania, reinventando sua própria velhice.

O Plano Municipal da Pessoa Idosa será um marco garantidor de políticaspúblicas em prol dessa camada da população que tanto contribuiu para a sociedade que vivemos hoje e que tanto ainda quer contribuir.

Isso só acontecerá se criarmos políticas que façam as pessoas idosas se sentirem valorizadas e se criem espaços para os mesmos.

O Plano Municipal da Pessoa Idosa foi criado e está estruturado para ampliar esse horizonte para as pessoas idosas, não é um plano simplesmente de benefícios para essa camada da população, mas um plano que busca garantir o espaço para a pessoa idosa dentro da nossa sociedade, tornando esse grupo etário um protagonista da sociedade.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa , em reunião em outubro de 2017, é resultado do trabalho conjunto do Departamento Municipal de Assistencia Social, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa , técnicos do CRAS, responsáveis pela articulação e execução da Política Municipal para a Pessoa Idosa na cidade de Jardim Olinda, contando também com a participação efetiva da sociedade civil organizada, via Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A partir das deliberações da Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, o Plano levou em conta os Marcos Regulatórios existentes em níveis local, nacional e internacional, contemplando princípios, diretrizes e objetivos, privilegiando a construção participativa e perseguindo uma perspectiva intersetorial no âmbito interno, mas sempre mantendo o diálogo com a sociedade. A partir dos oito eixos propostos: 1-Assistência Social; 2-Cultura, Esporte e Lazer; 3-Educação; 4-Habitação, Urbanismo e Acessibilidade; 5-Saùde; 6-Segurança e Direitos Humanos; 7-Trabalho e Previdência Social e 8-Transporte. Poderá acolher novas proposições especialmente quando da realização das próximas conferências, e deverá necessariamente estar comtemplando no Plano Plurianual-PPA no município, para que seja garantido os recursos financeiros para execução das ações propostas.

As ações aqui elencadas foram organizadas por eixos e/ou temas prioritários quais sejam, assistência social, saúde, educação, trabalho e previdência social, habitação, urbanismo, acessibilidade, segurança e direitos humanos, cultura, esporte e lazer, com intuito de oferecer estruturas adequada de participação e de proteção integral à pessoa idosa, requalificando recursos humanos para favorecer a participação e o controle democrático desta parcela da sociedade.

Importante salientar que essas ações fazem parte de estudos e pesquisas capazes de gerar conhecimento e desconstruir preconceitos contra a pessoa idosa, como uma das formas de interferir na cultura de exclusão e segregação posta na estruturação social atual.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, construído coletivamente compromete todos os órgãos governamentais e sociedade civil, a congregarem esforços para realizar cada uma das propostas tornando Cruzeiro do Sul, um espaço propicio a vivencia da cidadania plena da Pessoa Idosa independente da condição econômica ou social.

1 –INTRODUÇÃO

O Plano Municipal da Pessoa Idosa será o instrumento que norteará os programas, projetos e ações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul PR , para o publico idoso, tendo como princípio controle social, a participação da sociedade na sua elaboração e a transparência como mecanismos eficazes de controle social.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será o instrumento que norteará os programas, projetos e ações da Politica Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cruzeiro do Sul, para o público Idoso, tendo como princípio o controle social, a participação da sociedade na sua elaboração e a transparência como mecanismos eficazes no controle social.

2. MARCO REFERENCIAL

A partir da promulgação da Constituição de 1988, o país experimentou um grande interesse pelos direitos sociais, com novas formações de movimentos sociais com grupos específicos com a formação de novos movimentos sociais que já não se confinavam na tradicional oposição capital e trabalho.

Nesse contexto, a questão da velhice e do envelhecimento tornou-se objeto de intensa preocupação pública e, em anos anteriores, foi objeto de ampla e variada produção legislativa.

As razoes são bastante conhecidas. O crescimento deste grupo etário em todo o mundo e, em especial, nos países em desenvolvimento, como já apontava o Plano de Ação Internacional de Viena , aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova York em 1982, tem exercido uma forte pressão sobre o sistema de proteção social.

Além disso, uma maior abrangência e sistemas de sistemas e previdência tem propiciado a formação de uma massa de assalariados envelhecendo com condições melhores de renda, saúde, convívio familiar e comunitário e que os habilita ao exercício da cidadania ativa e, por consequência, a influência sobre os processos decisórios.

Ao adotar os princípios da transversalidade, da participação e do controle social, o Plano Municipal alinha-se com o paradigma adotado pelo Estatuto do Idoso. Ao assumir o paradigma da proteção integral do idoso, por inspiração do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso reconhece que ao efetivar os direitos da Pessoa Idosa, deve-se levar em consideração o indivíduo idoso em sua integralidade, seja como objeto de intervenção estatal como beneficiário de direitos sociais, seja como sujeito autônomo que intervém nos processos decisórios relativos ás políticas públicas, autonomia privada e autonomia pública que se reforçam mutuamente.

O idoso, no entanto, não é apenas objeto de ação estatal, mas deve ser compreendido como sujeito autônomo e capaz de intervir no processo de concepção e formulação das políticas públicas, assim como na avaliação, monitoramento e fiscalização dessas políticas.

A Constituição Federal contém dois artigos no Título VIII, dedicado a ordem social, a esse grupo social. Os artigos 229 e 230 da Constituição destaca o dever dos filhos maiores de amparar seus pais na velhice e o dever da família, da sociedade e do Estado garantir as pessoas idosas participação na comunidade, defesa de sua dignidade, bem-estar e direito a vida. A Constituição prevê, ainda, ainda no âmbito da Seguridade Social, especificamente em relação ao idoso, assistência social (art. 201, I) beneficio de prestação continuada para idosos sem condições de mante-se por conta própria ou por sua família (art. 203, V) aposentadoria pelo regime geral da Previdência (art.201, &7ª), ou no âmbito do serviço público (art.40); além do acesso universal ao sistema de saúde (art.196).

O principal documento infraconstitucional normativo a tratar da Pessoa Idosa no Brasil é, sabiamente é a Lei nª 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), antecedeu-lhe, todavia Lei nº 8.843/94, que institui a Politica Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso.

Com a introdução da Politica Nacional do Idoso, o Estado se propõe "assegurar os direitos sociais do Idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. O envelhecimento é colocado como questão pública de responsabilidade de todos, família sociedade e Estado e como um direito social dos idosos.

2.2 DIRETRIZES

As diretrizes da Politica Nacional, nos termos do seu artigo 4º, são:

I-Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua interação às demais gerações;

II- Participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação , implementação e avaliação das Políticas, planos ,programas e projetos a serem desenvolvidos;

III- priorização do atendimento ao Idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento institucional (asilar) com exceção para os idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;

IV- descentralização político administrativa;

V- Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;

VI- implementação de sistema de informação que permita a políticas dos serviços oferecidos, dos planos programas e projetos em cada nível de governo;

VII- estabelecimento de mecanismo que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos Biopsicossociais do envelhecimento;

VIII-priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados, prestação de atendimentos/serviços quando desabrigados e sem família;

IX-apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.

No âmbito Município de Cruzeiro do Sul , PR, em compasso com esses avanços legislativos, reconhece as necessidades, procura colocar em prática as prioridades ao atendimento a este público. Merece menção a Lei Municipal nº 200/2015, que cria o **CMDI**-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa conforme capitulo V em seu art. 14, cria o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O presente Plano Municipal dos Direitos do Idosa, constitui- se, assim esperamos, na tradução para o campo das Políticas Públicas dos direitos expressos nos documentos que compõem o marco normativo que ora apresentamos. Ele deve ser entendido como produto e como processo de discussão ele é, no mesmo, um ponto de pausa em um processo de deliberação em curso e que deve ser seguido pelo acompanhamento de sua implementação e correções/alterações que se fizerem necessárias.

2.3. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

São princípios que fundamentam a elaboração e a execução do Plano Municipal dos Direitos do Idoso de Cruzeiro do Sul , a Participação Social, o Controle Social e a Transversalidade.

A Participação Social:

É um principio de integração dos indivíduos nos diversos núcleos organizacionais da sociedade que discutem assuntos pertinentes ao ambiente social. Participação social está relacionada com a influência nos espaços e nas organizações tendo relação com a vida associativa e comunitária.

O Controle Social:

O controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão publica, na fiscalização no monitoramento e no controle das ações da ***Administração Pública***. Trata-se, deste modo, de importante mecanismo de fortalecimento da cidadania.

A Transversalidade:

A transversalidade, para o presente plano, é entendida como uma forma de trabalhar, objetivando uma integração de aspectos ou áreas, eventualmente isolados. Objetiva-se alcançar uma visão mais ampla e adequada das politicas públicas voltadas para a população idosa, assim como da realidade em que está inserida.

2.5-DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

A base de representatividade e defesa do idoso é composta pelas suas organizações, entidades e serviços de Assistência Social que prestam atendimento e assessoramento ao idoso, com representação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Na implementação da política municipal de atenção ao idoso, são competências do Município:

I- Na área de promoção e desenvolvimento econômico:

a) apoiar as ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação da família, da sociedade e de entidades públicas e privadas;

b) apoiar/incentivar o desenvolvimento de simpósios, seminário e atividades que propiciem novas possibilidades de atuação;

c) apoiar iniciativas que capacitem o idoso e propiciem a sua inserção no artesanato, em feiras municipais e outras possibilidades de geração de renda.

I I- Na área de promoção e desenvolvimento social:

a) desenvolver/aprimorar ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação da família, da sociedade e de entidades públicas e privadas;

b) estimular em parceria com vários segmentos da sociedade, alternativas de atendimento ao idoso, como: centro de referência e promoção ao idoso, centro de atividades, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV, programas para atender situações de carência, de prevenção e maus tratos, programas para atividades visando a integração com a sociedade;

c) apoiar iniciativas que zelem pelos direitos da pessoa idosa e ações que coíbam abusos e lesões sofridas pelo idoso;

d) promover e incentivar o desenvolvimento de simpósios, seminário e atividades que propiciem novas possibilidades de atuação;

e) qualificar os profissionais que trabalham com idosos para que possam prestar serviços com bom nível de qualidade;

f) apoiar iniciativas que capacitem o idoso e propiciem a sua inserção no mercado de trabalho.

III - Na área de saúde:

a) assegurar ao idoso assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento realizados pela rede municipal de saúde;

b) prevenir, manter e promover a saúde do idoso, mediante programas e medidas específicas;

c) controlar, avaliar e fiscalizar encaminhar as ações e serviços dos Estabelecimentos Geriátricos e Similares;

d) desenvolver formas de cooperação entre os vários segmentos da sociedade, ligados à área de geriatria e gerontologia, para treinamento de equipes Inter profissionais;

e) realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas à prevenção, tratamento e reabilitação;

f) criar serviços alternativos de saúde para o idoso.

IV - Na área de educação:

a) adequar currículos metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso, no âmbito municipal;

b) desenvolver programas educativos, especialmente no meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;

c) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino adequados ao idoso;

d) apoiar iniciativas que permitam o acesso das pessoas idosas a diferentes formas do saber.

V - Na área de cultura:

a) assegurar ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

b) propiciar ao idoso o acesso aos eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito municipal;

c) incentivar os movimentos de idoso a desenvolverem atividades culturais;

d) valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural.

e) Palestras com assuntos diversos de interesse deste publico, bem como promover eventos intergeracional, inserido públicos de diferentes faixas etárias promovendo a inclusão social e cultural.

VI - Na área do esporte e lazer:

a) assegurar ao idoso acesso as informações sobre a aquisição de hábitos saudáveis para prevenção, manutenção e promoção de saúde;

b) propiciar atividades recreativas desenvolvendo a socialização;

c) incentivar a organização de grupos para a prática de atividades esportivas, promovendo o desafio e auto superação;

d) incentivar a sistematização das práticas corporais resultando no bem-estar físico e psicossocial dos idosos;

VI I- Na área de mobilidade urbana:

a) Planejar, coordenar Políticas Públicas voltadas a inclusão Social de pessoas com mobilidade reduzida, primando pela Acessibilidade Universal e Inclusão Social

b) proporcionar acessibilidade e mobilidade urbana nas vias públicas para atender a população idosa.

c) facilitar o acesso da população idosa aos órgãos e instituições públicas de forma prioritária.

d) No município por ser de pequeno porte não há transporte coletivo.

Considerações Finais

A articulação e a integração entre todas as políticas públicas constituem uma ação estratégica para assegurar a complementaridade da rede de atendimento às pessoas idosas, para que a população possa envelhecer com segurança e dignidade.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Decreto nº 2986/2018 de 20/06/2018 - Republicação

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 571/2018 de 19/06/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.005 DIVISÃO DE ESPORTES
08.005.27.812.0008.1.018. Reforma do Ginásio de Esportes Municipal

623 - 4.4.90.51.00.00	31783	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00

Total Suplementação: 450.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.2.8.99.11.06.000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU - Convênio 429/2018	450.000,00

Total da Receita: 450.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 20 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO Nº 076/2018

O SR. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 07 de agosto de 2018, o Decreto 115/2017 de 10 de outubro de 2017, na qual designa a Srta. MARIANI VIGNOTO SOSSAI, para responder pela função de Diretora de Recursos Humanos, símbolo FGD, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 68/2018
DATA: 01 DE AGOSTO DE 2018.
SÚMULA: Interromper Cessão funcional Servidora Municipal.

ALAN ROGERIO PETENAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 1001/2011, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E,

CONDIDERANDO o Decreto nº. 0106/2018 de 30/07/2018, emitido pelo Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, que interrompeu a cessão funcional da servidora KASSIANA GISELY FERRARI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica interrompida a cessão da servidora pública municipal: **KASSIANA GISELY FERRARI**, portadora do RG nº. 6.399.750-1-SSP/PR pertencente ao quadro Efetivo da Administração Direta, lotada no Departamento de Educação do Município, na função de Professora Municipal, para prestar serviço junto ao Município de ATALAIA/PR, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º. A servidora **KASSIANA GISELY FERRARI** retornará suas atividades no Departamento de Educação do Município de Uniflor/PR, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Uniflor, 01 de agosto de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Decreto nº 3008/2018 de 26/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2017 de 12/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02 GABINETE DO PREFEITO
02.002 PROCURADORIA JURIDICA
02.002.04.122.0002.2.004. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA
11 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
04.001.04.122.0002.2.006. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
20 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
26 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00
04.001.04.122.0002.2.007. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
34 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
36 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
04.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.002.04.122.0002.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
44 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

05 SECRETARIA DE FINANCAS
05.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
05.001.04.123.0003.2.010. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
59 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
05.001.28.846.0004.0.003. CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
75 - 3.3.90.47.00.00 01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00
05.002 DIVISÃO DE TESOURARIA
05.002.04.129.0003.2.011. MANUTENÇÃO DA TESOURARIA MUNICIPAL
83 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
05.002.04.129.0003.2.012. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL
90 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.002 DIVISÃO DA FAMILIA
06.002.08.243.0005.2.014. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
97 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
99 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
06.002.08.244.0005.2.016. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
106 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.0006.2.036. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
206 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.004 DIVISÃO DE CULTURA
08.004.13.392.0008.2.063. MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL
397 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
09.001 DIVISÃO DE VIAÇÃO
09.001.26.782.0009.2.067. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS
420 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
09.002 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
09.002.17.512.0009.2.068. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO
430 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
10.001 DIVISAO DE AGROPECUARIA
10.001.20.608.0010.1.015. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
505 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
10.001.20.608.0010.2.077. MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
511 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
10.002 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE
10.002.18.541.0010.2.078. DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
512 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

12 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
12.003 Divisão de Turismo
12.003.27.813.0011.2.084. Realização de Festividades Municipais
548 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

Total Suplementação: 161.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
3 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
4 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
5 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
02.001.04.122.0002.2.003. MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE LEGAL
8 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
02.001.04.122.0002.2.018. CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E CONSELHOS
9 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
02.002 PROCURADORIA JURIDICA
02.002.04.122.0002.2.004. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA
14 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
15 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
04.001.04.122.0002.2.006. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
22 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
24 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
28 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
29 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.000,00
04.001.04.122.0002.2.007. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
30 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00
31 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
04.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.002.04.122.0002.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
38 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
39 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
40 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
41 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
04.003 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.003.04.122.0002.2.009. MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMONIO
49 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

05 SECRETARIA DE FINANCAS
05.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
05.001.04.123.0003.2.010. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
56 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
57 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
58 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
63 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
05.002 DIVISÃO DE TESOURARIA
05.002.04.129.0003.2.011. MANUTENÇÃO DA TESOURARIA MUNICIPAL
77 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00
78 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
79 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
80 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
05.002.04.129.0003.2.012. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL
88 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.002 DIVISÃO DA FAMILIA
06.002.08.244.0005.2.016. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
107 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
06.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0005.2.033. INCENTIVO A PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
179 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.0006.2.037. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
215 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.004 DIVISÃO DE CULTURA
08.004.13.392.0008.2.063. MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL
394 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

08.005 DIVISÃO DE ESPORTES
08.005.27.812.0008.2.064. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO
400 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
10.001 DIVISAO DE AGROPECUARIA
10.001.20.608.0010.2.077. MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
510 - 3.3.90.37.00.00 01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 5.000,00

12 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
12.001 DIVISÃO DE INDUSTRIA
12.001.22.661.0011.1.016. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMERCIO
522 - 4.4.90.52.00.00 01504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Total Redução: 161.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA , em 26 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

LEI Nº 1.144/2018

DATA: 08 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E NO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*EU, **ALAN ROGÉRIO PETENAZZI**,* PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR – ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no protocolo de Intenções, consubstanciado no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, firmado entre o município e o Consórcio Público CISAMUSEP, mediante autorização da Lei Municipal nº 757/2001, posteriormente ratificada por meio das Leis Municipais nº857/2006 e 842/2006, parte integrante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. As alterações de que tratam o Termo Aditivo, nos termos do Art. 1º, desta Lei produzirão efeitos *extunc*, ficando convalidados todos os atos praticados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, desde a sua constituição em 17 de dezembro de 2001 (posteriormente reorganizado em 15 de dezembro de 2005 para adequação à Lei Federal nº 11.107/2005).

Art. 3º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, parte integrante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º. Ficam ratificadas e convalidadas todas as decisões tomadas pela Assembleia Geral do Consórcio Público aqui tratado, desde a sua criação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos (08) oito dias do mês de agosto de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Decreto nº 3006/2018 de 16/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2017 de 12/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 470.743,64 (quatrocentos e setenta mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
09.003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
09.003.15.452.0009.1.012. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANSIMO
629 - 4.4.90.52.00.00 31788 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
10.001 DIVISAO DE AGROPECUARIA
10.001.20.608.0010.1.015. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
626 - 4.4.90.52.00.00 31784 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 88.062,62
628 - 4.4.90.52.00.00 31787 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 332.681,02

Total Suplementação: 470.743,64

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.1.8.10.91.04.000 Transferência do Ministério da Agricultura - Contrato 1056420-37 - Convênio 872530 88.062,62
Receita: 2.4.1.8.10.91.05.000 Transferência do Ministério da Agricultura - Contrato 1056415-30 - Convênio 872264 332.681,02
Receita: 2.4.2.8.99.11.08.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU - Convênio 1024/2018 50.000,00

Total da Receita: 470.743,64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA , em 16 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 64/2018 - PR Processo Administrativo: 123/2018 Processo de Licitação: 121/2018 Data do Processo: 03/07/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 121/2018
b) Licitação Nr.: 64/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:
e) Data da Adjudicação: 09/08/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA OS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 003946 - L. SERRANO E CIA LTDA-ME	111	0,0000	275.986,65
Total por Fornecedor:	111		275.986,65
Total:	111		275.986,65

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 9 de Agosto de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 7/2018 - TP Processo Administrativo: 135/2018 Processo de Licitação: 129/2018 Data do Processo: 16/07/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 129/2018
b) Licitação Nr.: 7/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 09/08/2018
e) Data da Adjudicação: 09/08/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE COM ILUMINAÇÃO PUBLICAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003934 - ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP	1	0,0000	62.000,00
	1		62.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.023.4.4.90.51.00.00.00.00 (421), 1.023.4.4.90.51.00.00.00.00 (422), 1.023.4.4.90.51.00.00.00.00 (567)

Ourizona, 9 de Agosto de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 70/2018 - PR Processo Administrativo: 139/2018 Processo de Licitação: 132/2018 Data do Processo: 19/07/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 132/2018
b) Licitação Nr.: 70/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/08/2018
e) Data da Adjudicação: 09/08/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003948 - KARLA CAROLINA CARNIETTO TEODORO ME	1	0,0000	13.000,00
	1		13.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.053.3.3.90.39.00.00.00.00 (382)

Ourizona, 9 de Agosto de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO

DECRETO Nº 000109/18 de 10 de Agosto de 2018

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000937/17 de 5 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 30.420,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - CHEFIA DE GABINETE
02.01.04.122.0003.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.04.04.122.0003.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 8.760,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.0009.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.540,00
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 10.120,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - CHEFIA DE GABINETE
02.01.04.122.0003.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00
02.01.04.122.0003.2.002-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS 2.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.04.04.122.0003.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS 8.760,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.0009.2.020-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
05.01.08.244.0009.2.020-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.540,00
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.059-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS 10.120,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2018

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 69/2018 - PR Processo Administrativo: 133/2018 Processo de Licitação: 128/2018 Data do Processo: 13/07/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 128/2018
b) Licitação Nr.: 69/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/08/2018
e) Data da Adjudicação: 09/08/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CARDIOVERSOR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003944 - SUSAKI E SANTOS LTDA. ME	1	0,0000	25.600,00
	1		25.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.012.4.4.90.52.00.00.00.00 (267), 1.012.4.4.90.52.00.00.00.00 (549)

Ourizona, 9 de Agosto de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:15horas** do dia 28/08/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 74/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 08de agosto de 2018.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº. 28/2.018

***SÚMULA**: Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.*

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a atualização dos valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, realizada através do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Santo Inácio adota, para todos os efeitos, a atualização dos valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a redação dada pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, na seguinte forma:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, em 08 de Agosto de 2.018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2018

DATA: 07/08/2018 **PROTOCOLO:** 68 / 2018 **PROCESSO:** 68

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: NP CAPACITIAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95 **Insc. Estadual:** 90547068-01
Endereço: LOURENÇO PINTO, 160
Bairro: CENTRO **Cidade:** Curitiba - PR **CEP:** 80.010-160
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.
Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.
A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.
Portan

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
03002041220003203633903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	22821	LICENÇA ANUAL BANCO DE PREÇOS	UN	1.00	5.990.0000	5.990.00
						Total:	**5.990.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018
CONTRATO PSS Nº 338/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: **Adriana Bortolozo, RG: 8.190.357-3, CPF: 047.494.069-10.**
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/08/2018 – **TÉRMINO:** 19/12/2018 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: **R$ 1.170,63** (Hum mil cento e setenta reais e sessenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2018.

Colorado, 01 de agosto de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018
CONTRATO PSS Nº 339/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: **Nathalya Regina Ramalho Margatto, RG: 8.727.315-6, CPF: 055.361.569-69.**
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/08/2018 – **TÉRMINO:** 19/12/2018 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: **R$ 2.341,26** (Dois mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2018.

Colorado, 01 de agosto de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018
CONTRATO PSS Nº 340/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: **Mayara Aline Mantovan, RG: 10.001.976-4, CPF: 072.298.299-25.**
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/08/2018 – **TÉRMINO:** 19/12/2018 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: **R$ 2.341,26** (Dois mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2018.

Colorado, 01 de agosto de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 025/2018

Sumula: Realiza Progressão Vertical por Titulação de acordo com o art. 6º da Resolução nº.003/2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 6º da Resolução 003/2007;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical por titulação conforme art. 6º e seguintes da Resolução nº. 003/2007 ao servidor Público do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Situação Atual	Situação Pós Progressão
Rogério Marcolino Bozelhe - Matr.29	Advogado	Nível – 46	Nível – 47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 10 de agosto de 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09h:00min do dia 24 de agosto do ano de 2018**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MELHOR OFERTA- MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** para o item 01) FROTA DA LINHA PESADA, para aquisições de peças genuínas **cf. tabela de preços das revendas autorizadas, tabela AUDATEX/AUDAPAD/MONTADORA ou outra tabela similar, E MENOR PREÇO,** para o Item 02, mão de obra mecânica especializada para manutenção de máquinas e afins da LINHA PESADA da frota do município de Atalaia/PR, conforme listagem no edital e seus anexos

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 10 de agosto de 2018.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 061/2018

Sumula: Constitui Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. III da Lei Municipal 895/2014 de 30/10/2014;

DECRETA:

Art. 1º) – O **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Itaguajé**, fica constituído com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Titular: Valdir Aparecido Antunes
CPF Nº. 969.292.788-15
RG Nº. 10.906.277

Suplente: Edson José de Oliveira
CPF Nº 590.975.319-34
RG Nº 5.191.866-5

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Estelina Pereira de Melo Conceição
CPF Nº. 922.984.431-49
RG Nº. 7.241.406-3

Suplente: Paulo Ricardo Alencar Weber
CPF Nº 069.520.859-47
RG Nº 10.445.077-6

APMIF – Associação de Proteção a Maternidade e Infância e Família

Titular: Michelle Zielasko Noleto
CPF Nº. 917.752.481-00
RG Nº. 00.113.512-2

Suplente: Mônica Sampaio de Moura Souza
CPF Nº 029.448.709-39
RG Nº 7.041.453-8

Escola Municipal Fábio Dias da Silva

Titular: Eduvirges dos Santos Silva
CPF Nº. 529.530.179-68
RG Nº. 3.969.979-6

Suplente: Laudete Oliveira de Lima Silva
CPF Nº 605.830.709-06
RG Nº 3.969.979-6

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Simoni Carvalho da Silva
CPF Nº. 063.530.689-13
RG Nº. 10.293.692-2

Suplente: Rosângela de Souza Filipin
CPF Nº 055.091.109-02
RG Nº 8.287.061-0

Câmara de Vereadores

Titular: Kele Ferreira dos Santos
CPF Nº. 047.599.609-70
RG Nº. 8.048.568-9

Representante da Sanepar

Titular: Dori Edson Leal
CPF Nº. 714.943.329-49
RG Nº. 4.379.937-1

SETORES ORGANIZADOS DA SOCIEDADE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: José Bernardo da Silva
CPF Nº. 326.580.001-99
RG Nº. 10.554.056

Suplente: Gilberto Ferreira Cruz
CPF Nº. 809.976.869-87
RG Nº. 588.590-26

Representante do Comércio

Titular: Rosely Lourenço da Silva
CPF Nº. 038.436.309-17
RG Nº. 36.788.975-4

Suplente: Pedro Sávio Vagula
CPF Nº. 023.738.699-26
RG Nº. 28.662.730-9

Representante de Entidade em Defesa de Questões que Afeta ao Meio Ambiente

Titular: Tamires Medeiros de Lima
CPF Nº. 066.182.569-84
RG Nº. 8.918.632-3

Suplente: Luiz Carlos Brondani
CPF Nº 436.953.109-87
RG Nº 13.161.203

Representante da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos

Titular: Eder Carlos de Souza Brites
CPF Nº. 074.248.369-00
RG Nº. 8.791.190-0

Suplente: Maria Sicera Sanches
CPF Nº 022.492.089-80
RG Nº 95.427.642

Parágrafo Único – O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente será de 02 (dois) anos, vigendo de 03 de Novembro de 2016 a 03 de Novembro de 2018, e não será remunerada em razão do exercício da função ser considerada de interesse público relevante.

Art. 2º) – O Conselho Municipal de Meio Ambiente terá competência e atribuições de estabelecer as Políticas de Meio Ambiente no Município de conformidade como o previsto no Art. 2º da referida Lei Municipal.

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 27 de Julho de 2018

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Decreto Nº 0108/18

ESTABELECE A A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1451/2017:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
(130) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO — 0001 — 15.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
(490) 12.306.006.2.032 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00.00.000001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA — 0001 — 15.000,00
(257) 12.361.006.2.081 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
3.3.90.39.00.00.00.000107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 0107 — 20.000,00

06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
(280) 27.812.006.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 0001 — 15.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(328) 10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
3.3.90.46.00.00.00.001494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO — 1494 — 7.000,00
(302) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.46.00.00.00.000303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO — 0303 — 15.000,00
(550) 10.301.007.2.085 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS
3.3.90.39.00.00.00.000383 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 0383 — 70.000,00
(551) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00.001494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 1494 — 20.000,00
(552) 10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.001494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 1494 — 250.000,00
(306) 10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.000303 - MATERIAL DE CONSUMO — 0303 — 40.000,00
(504) 10.302.007.1.033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, APARELHOS E/OU INS
4.4.90.52.00.00.00.001518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 1518 — 170.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
(357) 10.305.007.2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS
3.3.90.46.00.00.00.001494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO — 1494 — 3.000,00

Total Suplementação: 640.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

1 Recursos Livres	45.000,00
107 SALARIO EDUCAÇÃO	20.000,00
303 Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	55.000,00
383 Programa APSUS - Custeio	70.000,00
1494 Bloco de Custeio - União	280.000,00
1518 Bloco de Investimento - União	170.000,00
Total dos Recursos	640.000,00

Art. 3º 'Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.'

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exercício atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017

Pelo presente, de um lado o **MUNICIPIO DE FLORIDA** (contratante) e, de outro, a empresa **RAZA - SERVIÇOS CLINICOS LTDA - ME** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira – O presente termo tem por seu objetivo aditar a avença original com fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados até 30 de outubro de 2018.

Clausula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art 57, *caput* I da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência para o contratante.

Clausula Terceira – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor com a assinatura das testemunhas.

Florida, 31 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Empresa vencedora: ANDRE MASSAYUKI KATO –EIRELI, com o valor de R$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais).

Florida, 10 de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.013, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Helena Maria Ribeiro Zanolli, matrícula 2-01120, com data de início em 25 de julho de 2018 e término em 20 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica estabelecido que, conforme o art. 32, §3º da Lei Municipal nº 132/2005, os primeiros 15 dias de afastamento correrão à conta do Município de Flórida, sendo que os outros dias restantes serão de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Flórida, caracterizados como benefício de auxílio doença.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de julho de 2018.

Flórida, 3 de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.014, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Magistério à servidora Roselene Lucas de Azevedo, matrícula 2-00061, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art.40 da CF, considerando a Lei Municipal nº 132/2005, e considerando o contido no processo de aposentadoria da servidora Roselene Lucas de Azevedo, matrícula nº 2-00061

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Magistério à servidora Roselene Lucas de Azevedo, RG 3.623.140-8, matrícula nº 2-0061, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/20h, nível MG C-XII, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.273,11 (três mil, duzentos e setenta e três reais e onze centavos), com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c o § 5º do art.40 da CF, sendo a forma de reajuste com paridade.

Art. 2º A aposentadoria concedida na forma deste decreto será devidamente analisada e eventualmente convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que surta todos os seus efeitos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 6 de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.396, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Concede licença paternidade a servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 118, da Lei Municipal n.º 003/2001,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido licença paternidade de 5 (cinco) dias, ao servidor Pablo Henrique Benhossi, entre os dias 24 a 28 de julho de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flórida-PR, 27 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.397, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede férias proporcional ao servidor Pablo Henrique Benhossi.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor Pablo Henrique Benhossi, matrícula 2-01174, antecipação de 15(quinze) dias das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, para ser usufruída no período de 30 de julho de 2018 a 13 de agosto de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 30 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.398, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede férias regulamentar à servidora Genilza Correa de Godoi

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à servidora Genilza Correa de Godoi, matrícula 2-01014, 15(quinze) dias restantes das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2014 a 09/01/2015, para ser usufruída no período de 13 de agosto a 27 de agosto de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 31 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
Avenida Ipiranga, 513, centro • Fone (44) 3257 1013
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2018 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Aprova o Projeto Gerar – Programa Aprendiz Legal, através da Organização Gerar – Geração de Empregos, renda e apoio ao desenvolvimento regional.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 492, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Nº 500 de 01 de junho de 2015 e a deliberação ocorrida em 11 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Gerar – Programa Aprendiz Legal, através da Organização Gerar – Geração de Empregos, renda e apoio ao desenvolvimento regional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 09 de agosto de 2018.

VIVIAN VACHOLIZ MARINS DALL'AGO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LUCINEIA PEREIRA ROCHA DA SILVA 04228124984

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO
Duração: 12 (doze) meses

Valor: R$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2018.

Ourizona-PR, 10 de agosto de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 36/2018 - DL Processo Administrativo: 145/2018 Processo de Licitação: 139/2018 Data do Processo: 10/08/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 139/2018
b) Licitação Nr.: 36/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/08/2018
e) Data da Adjudicação: 10/08/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003951 - LUCINEIA PEREIRA ROCHA DA SILVA 04228124984	1	0,0000	7.850,00
	1		7.850,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21)

Ourizona, 10 de Agosto de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 47/2018 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, cujo objeto é a **aquisição de 01 (um) veiculo tipo van, novo, zero km, para transporte sanitário com acessibilidade de cadeirantes em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 47/2018 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 28 de agosto de 2018. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 10 de agosto de 2018.

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018-2

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Santa Cruz, nº 249, centro, inscrito no CGC/MF nº 76.282.649/0001-04, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, André Luis Bovo portador da Cédula de Identidade RG nº 6.004.021-4/SSP/PR e do CPF/MF nº 037.151.789-30, e

CONTRATADA: GRESCON CONSTRUÇÕES _CIVIS LTDA – EPP; CNPJ: 00.858.248/0001-98.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da 3ª etapa do centro de eventos, construção de 589,21m² na Rua Michel Felipe esquina com a Rodovia PR 554, incluindo serviços preliminares, movimento de terra, fundações, estruturas, alvenarias, cobertura, instalações elétricas, hidrosanitárias, prevenção de incêndio, revestimentos de parede e piso, limpeza geral e placas de comunicação visual. PARANACIDADE.

VALOR: R$ 914.796,10 (novecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 15.002.20.608.0024.1.009 - Centro de Eventos; 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

São Jorge do Ivaí-Pr., 10 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11182/2018
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
OBJETO AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 1209/2017, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS. VALOR TOTAL: R$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.006.1.158	Aquisição de Veículos e Equipamentos Médico Hospitalar
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA: 180 dias, contatos a partir desta publicação.
DATA: 10 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO
(Para fins de publicação)

Contrato nº 13187

PUBLICADO NO JORNAL
EDIÇÃO _____ PÁGINA _____
EM. ___/___/___

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATADO: DORNELLOS & BARBOSA LTDA. ME
OBJETO: Prestação de serviços de produção audiovisual, sendo filmagens e edição, bem como de aplicação de mão de obra e equipamentos necessários, numa atividade de 22 horas de duração, relativamente aos próprios da administração pública municipal.
VIGENCIA: da data da assinatura do contrato até à conclusão das filmagens e edição.
VALOR CONTRATUAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA: 31/07/2018.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2018 - PR Processo Administrativo: 69/2018 Processo de Licitação: 69/2018 Data do Processo: 20/07/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 69/2018
b) Licitação Nr.: 42/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/08/2018
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Postes de Iluminação com Painel Solar, para atender a necessidade da iluminação publica no Município de São Jorge do Ivai. Conforme especificações e quantidades constantes no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
DOT LICITACOES LTDA (3107)					
1 POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM PAINEL SOLAR ; Poste de Iluminação Pública com Painel Solar e bateria inclusas; Mínimo de 50 watts (LED); Painel solar: Silício Mono cristalino 6V. Bateria: mínimo de 12,4 Ah; Material: ABS/Alumínio; Altura do poste: superior a 6 metros em aço galvanizado e pronto para instalação; Off-Grid; Tempo carregamento: 8 horas; Autonomia - mínimo de 8 horas; Funcionalidade: 12 horas; Segurança: IP 65; Espaço iluminado - mínimo de 80m²; Sensor de presença; Mantém desempenho de potência por até 5 dias nublados; Controle de iluminação por sensor de movimento; Garantia de 1 ano - Marca MARCA PROPRIA	UN	50,00	0,0000	1.520,00	76.000,00

Total do Fornecedor: 76.000,00
Total Geral: 76.000,00

São Jorge do Ivaí, 10 de Agosto de 2018.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2018 - PR Processo Administrativo: 66/2018 Processo de Licitação: 66/2018 Data do Processo: 10/07/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 66/2018
b) Licitação Nr.: 39/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/08/2018
e) Objeto da Licitação Registro de Preços visando eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática, para atender toda demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002287 - COMERCIAL PAICANDU LTDA - EPP	13	0,0000	39.096,00
- 003111 - INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	2	0,0000	17.287,50
- 001937 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	1	0,0000	12.760,00
- 003113 - KLEBER ARRABACA BARBOSA	1	0,0000	86.730,00
- 003112 - N DOS SANTOS TEIXEIRA PRINTER	2	0,0000	48.149,50
- 002049 - PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	12	0,0000	51.071,00
- 001111 - SYMA PRINT LTDA - EPP	3	0,0000	73.967,00
- 001660 - W P DO BRASIL LTDA - EPP	2	0,0000	24.668,50
	36		353.731,50

São Jorge do Ivaí, 10 de Agosto do 2018.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho **do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 022/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o** ÓRGÃO GERENCIADOR **e os** DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:
D.M. DE ALMEIDA & CIA LTDA, com sede na AV. PARANÁ, 190, CEP 86.690-000 - COLORADO-PR, fone 44 – 3323- 1547 no C.N.P.J./MF sob nº 04.917.637/0001-06 representado pelo SOCIO- PROPRIETARIO, Sr DEJAIR MENEZES DE ALMEIDA – RG – 2.146.523 SSP/PR e CPF 447.412.519-34, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ESPECIFICAÇÕES

LOTE – 01 – PNEUS

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO
01	8,000	UND	PNEU NOVO 225/65/16 - 1ª LINHA - SEM CAMARA - NACIONAL - COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO - FABRICACAO MINIMA DE 2017	655,00	5.240,00
09	20,000	UND	CAMARA PARA PNEU 750/16 - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	38,00	760,00
11	24,000	UND	PNEU NOVO 1000/20 COMUM NACIONAL 1° LINHA - COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO - FABRICACAO MINIMA DE 2017	965,00	23.160,00
18	12,000	UND	PNEU NOVO 285/70/19.5 - 1ª LINHA NACIONAL - SEM CAMARA - COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO - FABRICACAO MINIMA DE 2017	1.640,00	19.680,00
32	60,000	SERV	ALINHAMENTO - VEICULO LEVE	29,00	1.740,00
33	30,000	SERV	ALINHAMENTO - VEICULO PESADO	65,00	1.950,00
34	240,000	SERV	BALANCEAMENTO - VEICULO LEVE	15,00	3.600,00
35	60,000	SERV	BALANCEAMENTO - VEICULO PESADO	40,00	2.400,00
36	40,000	UND	CAMBAGEM	80,00	3.200,00
				TOTAL	61.730,00

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 022/2018.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de **05 (cinco) dias**, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados em até 10 (dez) dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho específica:
- 17 – 02.01 2.201 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 328- 10.03 2.105 33.90.30.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 322 – 10.03 2.105 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 305 - 10.02 2.103 33.90.30.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 301 – 10.02 2.103 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 278 – 10.01 2.101 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 235- 09.02 2.905 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 230 – 09.02 2.905 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 220 – 09.02.2.904 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 216 – 09.02 2.904 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 206 – 09.02 2.902 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.99.99.00.00
- 342 – 10.05 2.107 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.02.00.00
- 203 – 09.02 2.902 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.02.00.00
- 191 - 09.01 2.901 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 172- 08.02.6.803 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 171- 08.02.6.803 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 130 – 07.04.2.704 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 125 – 07.04 2.704 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.02.00.00
-111 – 07.02. 2.702 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
-107 – 07.02 2.702 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 96 - 07.01 2.701 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 95- 07.01 2.701 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 18 - 02.01 2.201 33.90.36.00.00.00.00 33.90.36.20.03.00.00
- 193- 09.01 2.901 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 347- 10.05 2.107 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

1.10. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 022/2018.

1.13. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14. O recebimento dos materiais será realizado pelo servidor Departamento competente ou pela Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Decreto Municipal nº 025/2017.

1.15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 022/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município, pelo Sr. DEJAIR MENEZES DE ALMEIDA , pelo Sr GERVANIO TSEI, Chefe de Gabinete e pelo Sr OSVALDO JUNIOR GONSALVES MALDONADO, EDSON VANDER TRESSA DA SILVA, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERVANIO TSEI
Chefe Gabinete do Município
Órgão Gerenciador

OSVALDO JUNIOR GONSALVES MALDONADO
Diretora Dep. Obras e Viação
Órgão Gerenciador

DEJAIR MENEZES DE ALMEIDA
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

EDSON VANDER TRESSA DA SILVA
Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho **do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 022/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o** ÓRGÃO GERENCIADOR **e os** DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, com sede na RUA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, 745,EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT, CEP 19.400-000- PRESIDENTE VENCESLAU -SP, fone 18- 3271-1014 no C.N.P.J./MF sob nº 03.050.725/0001-82 representado pelo Representante Legal, Sr CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR – RG – 32.504.524-0 SSP/SP e CPF 345.092.648-95, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ESPECIFICAÇÕES

LOTE – 01 – PNEUS

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO
37	20,000	UND	RECAPAGEM DE PNEU 750/16 COMUM A FRIO	259,00	5.180,00
38	20,000	UND	RECAPAGEM DE PNEU 750/16 C/ CARCAÇA DE 1° A FRIO	339,00	6.780,00
39	25,000	UND	RECAPAGEM DE PNEU 1000/20 COMUM A FRIO	399,00	9.975,00
40	25,000	UND	RECAPAGEM DE PNEU 1000/20 C/ CARCAÇA DE 1° A FRIO	499,00	12.475,00
45	10,000	UND	RECAPAGEM DE PNEU 17.5/25 COMUM	1.399,00	13.990,00
46	10,000	UND	RECAPAGEM DE PNEU 17.5/25 COMUM COM CARCAÇA DE 1°	1.799,00	17.990,00
				T O T A L	**66.390,00**

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 022/2018.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de **05 (cinco) dias**, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados em até 10 (dez) dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho específica:
- 17 – 02.01 2.201 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 328- 10.03 2.105 33.90.30.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 322 – 10.03 2.105 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 305 - 10.02 2.103 33.90.30.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 301 – 10.02 2.103 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 278 – 10.01 2.101 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 235- 09.02 2.905 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 230 – 09.02 2.905 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 220 – 09.02.2.904 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 216 – 09.02 2.904 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 206 – 09.02 2.902 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.99.99.00.00
- 342 – 10.05 2.107 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.02.00.00
- 203 – 09.02 2.902 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.02.00.00
- 191 - 09.01 2.901 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 172- 08.02.6.803 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 171- 08.02.6.803 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 130 – 07.04.2.704 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 125 – 07.04 2.704 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.02.00.00
-111 – 07.02. 2.702 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
-107 – 07.02 2.702 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 96 - 07.01 2.701 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 95- 07.01 2.701 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 18 - 02.01 2.201 33.90.36.00.00.00.00 33.90.36.20.03.00.00
- 193- 09.01 2.901 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 347- 10.05 2.107 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

1.10. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 022/2018.

1.13. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14. O recebimento dos materiais será realizado pelo servidor Departamento competente ou pela Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Decreto Municipal nº 025/2017.

1.15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 022/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município, pelo Sr. CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR , pelo Sr GERVANIO TSEI, Chefe de Gabinete e pelo Sr OSVALDO JUNIOR GONSALVES MALDONADO, EDSON VANDER TRESSA DA SILVA, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERVANIO TSEI
Chefe Gabinete do Município
Órgão Gerenciador

OSVALDO JUNIOR GONSALVES MALDONADO
Diretora Dep. Obras e Viação
Órgão Gerenciador

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

EDSON VANDER TRESSA DA SILVA
Testemunha

Conselho Municipal de Educação de Ourizona

ATA N° 01
Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação para aprovação do Termo de Fomento APAE 2018/2019.
Aos nove dias do mês de agosto de 2018 reuniram-se na Casa da Cultura Cecília Meireles, situada a avenida vereador Wilson Jorge s/n os membros do Conselho Municipal de Educação para aprovação da documentação e renovação do termo de fomento/convênio com a APAE-Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Mandaguaçu. Deu Início a presente reunião a senhora Solange Simões Magi vice-presidente deste conselho dando boas-vindas aos membros presentes e dizendo que a pauta da reunião é aprovação da renovação do convênio com a APAE. Lembrou também aos membros, que o Conselho Municipal de Educação vencerá em 23/09/2018 onde no momento oportuno terá uma nova composição. Também pediu desculpas pela ausência de alguns conselheiros, pois não puderam estar presentes por razão de trabalho. A senhora Solange passou a palavra para a senhora Fabiani que detalharia melhor o processo. Iniciou dizendo que o primeiro passo da entidade é enviar a prefeitura a manifestação de interesse social na forma de fomento, juntamente com a proposta de celebração de parceria. A senhora Fabiani informou aos presentes que junto da proposta está toda a apresentação da instituição, como: finalidades, objetivos, infraestrutura, atividades desenvolvidas através dos profissionais de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psiquiatria e área pedagógica educacional. Apresentou também detalhadamente o cronograma de execução, meta, etapa e fases, bem como, sua capacidade de atendimento. A conselheira Maria de Fátima Baltazar perguntou para a senhora Fabiani qual a origem do dinheiro repassado para a entidade e ela respondeu que seria da Fonte Livre e seguiu detalhando o plano de aplicação geral totalizando R$ 42.157,10 repassados em 12 parcelas mensais com vigência de agosto/2018 a julho/2019 caso o Conselho seja de parecer favorável. A conselheira Fátima perguntou ainda de que pasta sai o recurso e a senhora Fabiani respondeu que da pasta da Educação, informou ainda que a senhora Solange Simões Magi foi nomeada como gestor responsável pelo contato com a entidade e que foi nomeado uma comissão formada por três pessoas, sendo elas, psicopedagoga Danieli Cruz Volpato, assistente social Arianny Maroldi Chiorato e psicóloga Patrícia Helena Werner responsável pelo monitoramento e avaliação da entidade bimestralmente .A senhora Solange falou aos membros presentes que diante do detalhamento feito pela senhora Fabiani, nós conselheiros faremos uma avaliação e definiremos a aprovação ou não do convênio. A conselheira Dulcelene Cordeiro perguntou se existe alguma documentação que oriente essa forma de convênio e a senhora Fabiani diz que foi criado a Lei Federal 13.019/2014 que autoriza o termo de fomenta com a entidade e o decreto que a regulamenta. Após o detalhamento seguiu uma breve discussão e os membros presentes do Conselho chegaram à conclusão que são de PARECER FAVORÁVEL da renovação do convênio com a APAE DE Mandaguaçu. Nada mais havendo, eu Georgete Cristiana Borsatto Bandeira lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela vice-presidente e segue juntamente com a lista de assinatura dos conselheiros presentes.

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO

DATA: ---------/---------/--------------

N°	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Fabiani Ferrarez	Executivo	
02	Dircelene Ap. de S. Vançom	Executivo	
03	Maria de Fátima Baltazar Trevisan	Fórum em defesa da Esc. Pública	
04	Dulcelene Cordeiro Jesa	Executivo	
05	Érica Bruna Valente	Representante dos Prof. Escola	
06	Daiane Apª Hungaro Volpato	Representante de Alm de Escola	
07	Solange Simões Magi	Rep. Fórum em Def. Esc. Publ.	
08	Georgete C. Borsatto Bandeira	Rep. de Estudantes Esc. Publ.	
09	Danielle Cruz Volpato	Rep. prof. municipal	
10	Aparecida Maria Sirio Pereira	Rep Prof municipal	
11	Adely Maria da Costa	Rep. profª Estaduais	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 048/2018

DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E,

Art. 1.° - Nomear os seguintes servidores municipais para a Comissão de Recebimento de Bens de Consumo, tais como medicamentos e materiais para uso pelo Departamento Municipal de Saúde, em atendimento as necessidades de reabastecimento das farmácias localizadas no Núcleo Integrado de Saúde – NIS II e Hospital Municipal Espírito Santo, contratados através do Pregão Presencial com Registro de Preços N° 24/2018. São eles: TALITA FERNANDES BRAZ SOARES, na função de Farmacêutico, admitida em 21/09/2015, cédula de identidade RG N° 10.679.333-6/SESP-PR e CPF N° 072.632.399-30; LAISA CATARINE SILVA, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, com formação na área e admissão em 03/01/2018, cédula de identidade RG N° 10.387.021-6/SESP-PR e CPF N° 072.825.269-40 e Ângela Eunice Pereira, com experiência para tal função, admitida por esta municipalidade em 27/08/2012, cédula de identidade N° 11.000.873-2/SESP-PR e CPF N° 078.575.969-73.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE AGOSTO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins N° 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J.. n° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG n° 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. n° 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, N° 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: GILMARA B DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 26.691.350/0001-35, situada na RUA CHILE, 1013, CENTRO – CEP 87.770-000- SÃO CARLOS DO IVAI-PR, neste ato, representada pelo Sra . GILMARA BELMIRO DA SILVA- RG N° 6.131.901-8 SESP/PR e CPF – N° 964.172.509-20- PROPRIETARIA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NORAMO, PARA FORNECER CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM CARGA HORARIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS EM PERIODO DE FÉRIAS ESCOLARES.

VALOR: R$ 3.130,08 (TRES MIL, CENTO E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 03 DE AGOSTO DE 2018

26691350/0001-35
GILMARA B. DA SILVA - ME
RUA CHILE, 1.013
CENTRO - CEP 87770-000
SÃO CARLOS DO IVAÍ PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

GILMARA BELMIRO DA SILVA
PROPRIETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n° 01 dos contratos nº. 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42/2017, objetivando a aquisição fracionada de medicamentos básicos e, medicamentos de uso controlado para manutenção do Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo.. decorrente de Pregão n° 24/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e as empresas: CIRURGICA ÔNIXS EIRELI –ME.; UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI – EPP; HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI – EPP; MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.; MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME.; NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA. EPP. e PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME., aditivam os contratos com término 31/12/2018. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei

Ângulo 08 de agosto de 2018.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 041/2018

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para a criação do Comitê Municipal de Transporte Escolar, estabelecido pela Instrução Normativa 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG;

RESOLVE:

Art. 1º) – Constituir o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com representantes dos seguintes segmentos:

a) – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular= Nilson Roberto da Silva
RG n° 4.058.934-1 – CPF n° 543.147.649.20

Suplente= João Seli
RG n° 9.996.956-3 – CPF n° 125.259.318-07

b) – Representante de Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Titular= Benedito Borges
RG n° 4.552.238-5 – CPF n° 331.483.769-00

Suplente= Janaina Alves de Gois Santos
RG n° 9.371.938-7 – CPF n° 052.409.919-79

c) – Representante de Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular= Ailton Edu de Oliveira
RG n° 8.918.656-0 – CPF n° 049.529.439-09

Suplente= Naila Figueiredo Pinaffi
RG n° 9.364.802-1 – CPF n° 071.175.469-13

d) – Representante de Pais e Alunos:
Titular= Angela Nogueira Ribeiro
RG n° 9.262.802-7 – CPF n° 043.841.969-38

Suplente= Andréia Campos de Oliveira Ribeiro
RG n° 8.221.804-1 - CPF n° 007.488.839-08

Art. 2º) O mandato dos representantes do Comitê de Transporte Escolar será de 02 (dois) anos, permitido 01 (uma) recondução por igual período, vigendo de 22/03/2018 a 22/03/2020 e não será remunerado em razão de exercício da função ser considerado de interesse público relevante.

Art. 3º) A atuação dos membros do Comitê de Transporte Escolar não serão remunerado e é considerado atividade de relevante interesse social.

Art. 4º) O Comitê de Transporte Escolar terá um Presidente legalmente eleito pelos seus pares, podendo ser reeleito um única vez.

Art. 5º) O Presidente poderá ser destituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.

Art. 6º) Compete ao Comitê de Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

a) – Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê.

b) – Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Municipio cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.

c) – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Art. 7º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 10 de Agosto de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 066/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com a Lei nº 697/2008,

DECRETA:
Art. 1º Fica reconhecido como extensão do Loteamento "**Conjunto Habitacional Pedro Nicolette**", uma área de terras composta pela Quadra 25-A, com 05(cinco) Lotes e Quadra 15-A com 11(onze) Lotes, subdivididos de uma área de 5.312,50 metros quadrados, localizada na área urbana do Município de Itaguajé objeto das matriculas nºs 2.341 e 20.070 do Cartório de Registro de Imóveis de Colorado/Pr, de propriedade de Rubens Coimbra Amorim.

Art. 2º A área subdividida e loteada, objeto do Art. 1º, é composta de 02(duas) Quadras e 16(dezesseis) Lotes e prolongamentos das Ruas São Paulo, Júlio Guerino Pinaffi e José Lauro Pinaffi, tem as seguintes divisas e confrontações: pela frente confronta com a Rua São Paulo; pela esquerda quem da Rua olha confronta com o Lote nº 10; pela direita quem da Rua olha confronta com o Lote nº 15; pelo fundo confronta com os Lotes nºs 11 e 12, e estão averbados nas matriculas nºs 2.341 e 20.070, respectivamente, conforme mapas e memoriais descritivos.

Art. 3º As áreas de Rua a que se refere o Art. 2º foram doados ao Município pela Lei Municipal nº 751 de 2010.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 07 de Agosto de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
** Elotech **
08/08/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 123/2018 de 06/08/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ANGULO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1048/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 76.900,00 (setenta e seis mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
04.001.04.121.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	
33 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
61 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.04.129.0002.2.017.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA	
89 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.002.28.843.0012.1.032.		ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM	
93 - 3.2.91.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	7.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.08.122.0010.2.025.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
193 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.122.0011.2.034.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
248 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700,00
09.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
270 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.300,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
10.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
10.002.13.392.0017.2.086.		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	
356 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
376 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
11.002.15.451.0008.2.081.		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS	
380 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
397 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.065.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO	
450 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
12.002.20.608.0003.2.066.		MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
462 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.051.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
495 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
		Total Suplementação:	**76.900,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
66 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	68.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.039.		TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
288 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.523,00
09.003.12.361.0011.2.040.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
290 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.441,00
292 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	325,00
09.003.12.365.0011.2.041.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
313 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.011,00
		Total Redução:	**76.900,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANGULO , Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito em Exercicio

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 042/2018

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 360/2010 de 10/08/2018;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 386 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa)dias, a partir de 13/08/2018, a servidora MARIA STELA VITORINO, portadora da RG nº 6.939.201-SSPPR, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, devendo retornar as suas atividades a partir de 11/11/2018.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 10 de agosto de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.95/2015, objetivando a FORNECIMENTO DE DIAGNÓTICOS POR IMAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO DEPARTEMANTO MUNICIPAL DE SAUDE E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL. decorrente de Pregão n° 12/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a MARINGA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 06.968.089/0001-60. aditivam o contrato com término 04/08/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 03 de agosto de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017

Pelo presente, de um lado o **MUNICIPIO DE FLORIDA** (contratante) e, de outro, a empresa **RAZA - SERVIÇOS CLINICOS LTDA - ME** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira – O presente termo tem por seu objetivo aditar a avença original com fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados até 30 de outubro de 2018.

Clausula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art 57, *caput* I da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência para o contratante.

Clausula Terceira – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor com a assinatura das testemunhas.

Florida, 31 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Conselho Municipal de Saúde
FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2018 – CMS

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Aprova o Incentivo Financeiro Estadual para a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação – Rede da Atenção À Saúde da Pessoa Com Deficiência / Componente da Atenção Primária a Saúde.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 439/2013 e a deliberação ocorrida em 07 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Aquisição de Equipamentos de fisioterapia ou Reabilitação a serem adquiridos pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 10 de Agosto,2018.

Marilza Martins Dos Santos
Presidente do Conselho Municipal De Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2018

(Referente Processo Seletivo n.º 001/2014 - Edital de Concurso Público n.º 001/2014)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público, Objeto do Processo Seletivo n.º 001/2014 - Edital de Concurso Público n.º 001/2014 de 25/08/2014, resolve

CONVOCAR

Os candidatos aprovados abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, munidos dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF
d) Atestado Médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Fotocópia de Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
k) Certificado de Escolaridade exigido ao cargo.
l) Declaração de Bens
m) Comprovante de Endereço

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 35 HORAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLAS
4204	MARIANA VANSAN CAMILLO	091.127.299-22	6º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 10 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 50/2018 de 10/08/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 576/2018 de 10/08/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0019.1.237.		ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	
575 - 4.4.90.52.00.00	1518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
05.009.10.301.0019.1.238.		ESTRUTURAÇÃO DE UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
576 - 4.4.90.52.00.00	1518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
05.009.10.301.0019.1.239.		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
574 - 4.4.90.52.00.00	1518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
05.009.10.301.0019.2.317.		APOIO FINAN. PELA UNIÃO AO ENTES FEDREATIVOS QUE RECEBEM - FPM	
577 - 3.1.90.05.00.00	1494	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00
578 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
579 - 3.1.90.16.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
580 - 3.1.91.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
581 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
582 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		Total Suplementação:	**386.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do créd pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.03.11.01.08000000	Fonte:	1000	91.000,00
Receita: 2.4.1.8.03.11.02.00000000	Fonte:	1000	25.000,00
Receita: 2.4.1.8.03.11.03.00000000	Fonte:	1000	190.000,00
Receita: 2.4.1.8.03.11.04.00000000	Fonte:	1000	80.000,00
		Total da Receita:	**386.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA do Paraná, em 10 de agosto de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Decreto nº 51/2018 de 10/08/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 576/2018 de 10/08/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0021.1.221.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
583 - 4.4.90.52.00.00	3500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
05.009.10.301.0028.2.318.		CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	
584 - 3.3.72.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
		Total Suplementação:	**90.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do créd pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA do Paraná, em 10 de agosto de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio – Uma Nova História!
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 107/2017
PREGÃO PRESENCIAL 040/2017-PMSI
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTAGIO
CNPJ 53.308.953/0001-88
BASE LEGAL: ART.57, INCISO IIDA LEI N º 8666/93.
OBJETO: 2º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato até 12/03/2019, nos termos do art. 57, § 1°,firmado com a empresa INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTAGIO -CNPJ 53.308.953/0001-88, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, PARA ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, PÓS-MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO, QUE FREQÜENTEM CURSOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS OU PRIVADAS (ATÉ 25 ESTAGIÁRIOS).
O valor do contratopassa a ser de R$-267.625,06 (Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos),por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do contrato Original ou outra que Venha a substitui-la.

VIGÊNCIA: 25 DE JULHO DE 2019.

SANTO INÁCIO – PR26DE AGOSTO DE 2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 10ºTERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N º 091/2015 – TOMADA DE PREÇOS N º 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: CONSTRUTORA DA VEIGA-EIRELI – ME -CNPJ n º 02.479.125/0001-71.
BASE LEGAL: ARTIGOS 57, § 1º, INCISO II,DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: Fica acertado entre as partes o 6º termo aditivo dePRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA até 09/12/2018, do contrato n º 091/2015, Tomada de Preços n º 005/2015, nos termos dos artigos 57, §, Inciso II, da Lei n º 8666/93, firmado com a empresa **CONSTRUTORA DA VEIGA-EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n º 02.479.125/0001-71, cujo objeto é a prestação de Serviço de Engenharia para construção da QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m), com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC – (EMENDA PARLAMENTAR).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do contrato Original ou outra que venha a substituir.

SANTO INÁCIO – PR 10DE AGOSTO DE 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃOPRESENCIALNº 007/20178–FMS

CANCELAMENTO DE EDITAL

O senhor JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais, CANCELA o processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-PMSI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DE NOSSO MUNICÍPIO, destinado a atender ao Depto de Saúde Municipal, nos termos do Artigo 49, da Lei n º 8666/93.

Santo Inácio Pr.,07 de Agosto de 2.018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Lei nº 576/2018 de 10/08/2018

ALTERA A LEI Nº 567/2017 (PPA 2018-2021); A LEI Nº 561/2017 (LDO 2018), E **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NA LEI Nº. 568/2017 (LOA 2018) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

Lei

Art. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 567/2017, Plano Plurianual para o exercício de 2018-2021, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 561/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 568/2017, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 4º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento valor de R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação Orçamentária.

Suplementação

05.009.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
05.009.10.301.0019.1.237.	**ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL**		
575	4.4.90.52.00.00	1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
05.009.10.301.0019.1.238.	**ESTRUTURAÇÃO DE UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**		
576	4.4.90.52.00.00	1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
05.009.10.301.0019.1.239.	**ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**		
574	4.4.90.52.00.00	1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
05.009.10.301.0019.2.317.	**APOIO FINAN. PELA UNIÃO AO ENTES FEDREATIVOS QUE RECEBEM - FPM**		
577	3.1.90.05.00.00	1494 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00
578	3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
579	3.1.90.16.00.00	1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
580	3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
581	3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
582	3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.009.10.301.0021.1.221.	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**		
583	4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
05.009.10.301.0028.2.318.	**CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**		
584	3.3.72.32.00.00	03000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
		Total	**476.000,00**

Art. 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R$ 90.000,00.**

II - Os provenientes de excesso de arrecadação:

Receita:	1.7.1.8.03.11.01.08000000	Fonte:	1494	91.000,00
Receita:	2.4.1.8.03.11.02.00000000	Fonte:	1518	25.000,00
Receita:	2.4.1.8.03.11.03.00000000	Fonte:	1518	190.000,00
Receita:	2.4.1.8.03.11.04.00000000	Fonte:	1518	80.000,00
				386.000,00
			Total da Receita:	**476.000,00**

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio – Uma Nova História!
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018-FMS
DISPENSANº 003/2018

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** STOP FIRE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQ. DE SEGURANÇA LTDA ME
  CNPJ Nº 05.430.001/0001-90
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQU
- **Valor do Contrato**: R$-1.870,00 (Um Mil, Oitocentos e Setenta Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 06/10/2018
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 07/08/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n º- **003/2018-FMS** do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no art. 24,inciso II, da Lei 8.666/93.
Assim, adjudico/HOMOLOGOa Dispensa N º - **03/2018-FMS**, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INACIO no valor de **R$-1.870,00 (Um Mil, Oitocentos e Setenta Reais),** para atender o Fundo Municipal de Saúde, em favor da empresa STOP FIRE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, 05.430.001/0001-90, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

SANTO INÁCIO – PR,07 de agosto de 2018.

LUCILAINE DE FATIMA ARROIO ANTÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº086/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIALNº 027/2018

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:**IMPULCETTO & IMPUCETTO ELETRICA LTDA
  CNPJ 13.601.773/0001-75
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM VISTA A AUFERIR ADMINISTRATIVAMENTE A RESTITUIÇÃO DOS VALORES DA CONTAS DE ENERGIA ELETRICA .
- **Valor do Contrato**: R$-30.000,00 (Trinta Mil Reais) .
- **Prazo de vigência do Contrato**:02/08/2019 .
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 06/08/2018

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL
Nº027/2018-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeirode 2018, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM VISTAS A AUFERIR ADMINISTRATIVAMENTE A RESTITUIÇÃO DOS VALORES DA CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO A REDUÇÃO DE VALORES DAS CONTAS COBRADOS A MAIOR, as empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	PERCENTUAL PARA CADA R$-1,00 (UM REAL) RECUPERADO.	VALOR R$-
	Prestação de serviços técnicos especializados com vistas a auferir administrativamente a restituição dos valores das contas de energia elétrica cobradas indevidamente, conforme Resolução nº 414/2010 da ANEEL, nos últimos 60 (sessenta) meses.	R$-0,19	30.000,00

Declarando como vencedora a empresa:**LOTE 001**: Empresa- IMPULCETTO & IMPULCETTO ELETRICA LTDA, CNPJ 13.601.773/0001-75, no valor de R$-30.000,00 (Trinta mil reais), Percentual para cada R$-1,00 (um) real recuperado , percentual de R$-0,19 (dezenove centavos).

Santo Inácio,03 de Agosto de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio Uma Nova História

CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 020/2018-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME
CNPJ 23.121.920/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SAUDE PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) .

DURAÇÃO: 09/08/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Código produto	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	19978	MEDICAMENTOS ÉTICOS	DIV	1,00	70.000,00	70.000,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	19979	MEDICAMENTOS GENERICOS	DIV	1,00	70.000,00	70.000,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	19980	MEDICAMENTOS SIMILARES	DIV	1,00	50.000,00	50.000,00
T o t a l 190.000,00							

SANTO INACIO PR.,10 DE AGOSTO DE 2.018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 021/2018-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: CIRURGICA ONIX-EIRELI-ME
CNPJ 20.419.709/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SAUDE PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) .

DURAÇÃO: 09/08/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Código produto	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	19981	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	DIV	1,00	50.000,00	50.000,00
T O T A L 50.000,00							

SANTO INACIO PR.,10 DE AGOSTO DE 2.018.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018-FMS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeirode 2018, assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-FMS, e adjudicar o seu objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**,a Empresa:**

Vencedordo :**LOTE Nº 001:** Empresa-**MARYMED DISTR.DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, CNPJ 23.121.920/0001-63 , valor de R$-70.000,00 (setenta mil reais), desconto de 19 % (dezenove por cento); **LOTE Nº 02:** Empresa-**MARYMED DISTR.DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, CNPJ 23.121.920/0001-63 , valor de R$-70.000,00 (setenta mil reais), desconto de 61% (Sessenta e um por cento); **LOTE Nº 003:** Empresa-**MARYMED DISTR.DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, CNPJ 23.121.920/0001-63 , valor de R$-50.000,00 (cinquenta mil reais), desconto de 71 % (Setenta e um por cento) e **LOTE Nº 004: CIRURGICA ONIX-EIRELI-ME,** CNPJ 20.419.709/0001-33, no valor de R$-50.000,00 (cinquenta mil reais) , desconto de 22 % (vinte e dois por cento).

Santo Inácio, 09de Agosto de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2018-PMSI
DISPENSA Nº 029/2018

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:**STOP FIRE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

CNPJ Nº 05.430.001/0001-90

- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTOR, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO.
- **Valor do Contrato**: R$-6.850,00 (Seis Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 06/10/2018
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 07/08/2018.

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0**29/2018-PMSI**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2018
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO, junto a EmpresaSTOP FIRE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA LTDA, CNPJ N° 05.430.001/0001-90, no valor de R$-6.850,00 (Seis Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais), ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

Santo Inácio, 07 de agosto de 2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N º 089/2018-PMSI
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO.
CONTRATADO:LEILA CRISTINA MARTINS 04917577942
CNPJ 18.444.985/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃODESERVIÇOS DE AULAS DE ARTESANATO, CARGA HORARIA 20 HORAS SEMANAIS
VALOR ATÉ R$- 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.002FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0006.620MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08353.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
08403.3.90.39.00.00 00933 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
08453.3.90.39.00.00 00934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
08503.3.90.39.00.00 00940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
DURAÇÃO:ATÉ 09/08/2019
FORO :COMARCA DE COLORADO – PARANÁ

SANTO INACIO PR., 10DE AGOSTO DE 2.018.

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 006/2018, referenteContratação de empresa para prestar serviços de aulas de artesanato as mulheres que frequentam os cursos do programa de atenção integral a família – PAIF e para crianças e adolescentes que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no CRAS de Santo Inácio – PR,no valor de R$-19.200,00 – (Dezenove mil e duzentos reais), junto a Empresa: LEILA CRISTINA MARTINS 04917577942**,** CNPJ nº18.444.985/0001-00, conforme Chamada Pública n º 004/2018 e Projeto de Venda anexo.

Santo Inácio, 16 deAgosto de 2018 .

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio Uma Nova História

CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 088/2018-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: CLAUDINEI ALVES MERCEARIA E REVENDA
CNPJ 07.496.746/0001-87

OBJETO: AQUI8SIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS DEPTOS DO MUNICIPIO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-30.300,00 (Trinta Mil e Trezentos Reais) .

DURAÇÃO: 07/08/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Códigoproduto	Descrição do produto/serviço	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 001	1	18465	GÁS DE COZINHABOTIJÃO 13 KILOS	BOT	200,00	69,00	13.800,00
LOTE : 001	2	19222	BOTIJÃO DE GÁS 45 KILOS P 45	BOT	50,00	330,00	16.500,00
T O T A L 30.300,00							

SANTO INACIO PR.,08 DE AGOSTO DE 2.018.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2018-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeirode 2018, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018-PMSI, e adjudicar o seu objeto ParaAQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS DEPTOS DO MUNICIPIO, as empresas:

EMPRESA :CLAUDINEI ALVES REVENDA DE GLP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO 13 KILOS	ULTRAGÁS	BOT	200,00	69,00	13.800,00
1	2	BOTIJÃO DE GÁS 45 KILOS P 45	ULTRAGÁS	BOT	50,00	330,00	16.500,00
		T O T A L 30.300,00					

Declarando como vencedoras as empresas:**CLAUDINEI ALVES REVENDA DE GLP,** CNPJ 07.496.746/0001-87,no valor de R$- 13.800,00 (Treze mil e duzentos reais); **ITEM 002**: Empresa- **CLAUDINEI ALVES REVENDA DE GLP,** CNPJ 07.496.746/0001-87, no valor de R$-16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Santo Inácio,07 de Agosto de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº090/2018-PMSI
Pregão Presencialnº 020/2018

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO.
- **Contratado:**V. BORGES INSTALADORA EIRELI

CNPJ 07.137.667/0001-80

- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.
- **Valor do Contrato**: R$-79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais)
- **Prazo de vigência do Contrato**:12 (DOZE) meses .
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 10/08/2018

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeirode 2018, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, as empresas:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT ENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	HR	1.000,00	79,80	79.800,00
TOTAL						79.800,00

Declarando como vencedora a empresa:**LOTE 001**:Empresa- V BORGES INSTALADORA EIRELI**,** CNPJ 07.137.667/0001-80, no valor de R$- 79.800,00 (Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Santo Inácio,10 de Agosto de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30-2018

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24-2018

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **HERNANDES & CIA LTDA CNPJ: 20.798.806/0001-84**.

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE OFICINAIS DE ARTESANATO DOS PROGRAMAS DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO**.

Valor

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	BARBANTE MULTICOLOR, FIO DE BARBANTE MESCLADO, Nº 06 MÍNIMO DE 85% DE ALGODÃO NAS CORES: ROSA, LILAS, LARANJA, VERDE LIMÃO, PINK, VERMELHO, VERDE CANA.	CIRCULO	Unid	100,00	19,9000	1.990,00
7	TECIDO ALGODÃO CRU, LARGURA DE 1,60 A 2,50, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.	SISA	MT	10,00	19,9000	199,00
18	JUTA COR CRUA MEDIA 1 METRO LARGURA.	ESTILOTEX	MT	10,00	8,6000	86,00
24	TOALHA PARA PONTO CRUZ 30X50 AZUL/BRANCA/CREME OU BEGE/LILAS E VERDE.	DOHLER	unid	30,00	6,2000	186,00
25	TOALHAS VISITA 33X50 TECIDO COR ROSA/ VERDE/ AZUL E BEGE.	DOHLER	Uni	30,00	6,2000	186,00
26	TOALHA DE MÃO PARA BORDAR COMPOSIÇÃO 99% ALGODÃO, 1% VISCOSE NA COR BRANCA.	DOHLER	Uni	30,00	6,2000	186,00
44	TECIDO OXFORD CORES VARIADAS.	CORTEX	MT	30,00	11,9900	359,70
45	TOALHA DE BANHO PARA BORDAR TAMANHO 68X140CM COMPOSIÇÃO 99% ALGODÃO 1% VISCOSE COR BRANCO.	DOHLER	Uni	30,00	31,9500	958,50
					TOTAL	4.151,20

Dotação:
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.049.3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência
12 (doze) meses.

Itaguajé, 02 de Agosto de 2018

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32-2018

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26-2018

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **JOÃO LAURENTINO FERREIRA 80997848987, inscrita no CNPJ nº. 18.285.911/0001-78**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SOM, BRINQUEDOS RECREATIVOS, MAQUINAS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO.**

Valor

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CASTELINHO INFLAVEL COM BOLAS DE 3X3 METROS, CRIANÇAS DE 03 A 08 ANOS CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS POR VEZ COM DISPONIBILIDADE MINIMA DE 05 HORAS POR DIA INCLUINDO UM MONITOR	Unid	20,00	90,00	1.800,00
2	PISCINA DE BOLINHAS COM 3X3 METROS CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS COM CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS POR VEZ COM DISPONIBILIDADE MINIMA DE 05 HORAS POR DIA INCLUINDO 01 MONITOR	Unid	24,00	67,00	1.608,00
3	CAMA ELASTICA DE 4,3 METROS DE DIAMETRO PARA CRIANÇA ATÉ 05 ANOS CAPACIDADE 05 CRIANÇAS POR VEZ COM DISPONIBILIDADE MINIMA DE 05 HORAS POR DIA INCLUINDO 01 MONITOR	Unid	40,00	65,00	2.600,00
6	MAQUINA DE PIPOCA COM INGREDIENTES POR 4 VEZES E POR NO MINIMO 5 HORAS POR DIA INCLUINDO 01 MONITOR	Unid	10,00	120,00	1.200,00
7	TOBOGÃ INFLAVEL GIGANTE COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 05 METROS, LARGURA DE 04 METROS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 CRIANÇAS POR VEZ IDADE MINIMA DE 05 A 12 ANOS MAXIMO COM DISPONIBILIDADE MINIMA DE 05 HORAS POR DIA INCLUINDO 1 MONITOR	Unid	6,00	140,00	840,00
				TOTAL	8.048,00

Dotação:
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência
12 (doze) meses.

Itaguajé, 08 de Agosto de 2018

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29-2018

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24-2018

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 78.572.583/0001-12**.

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE OFICINAIS DE ARTESANATO DOS PROGRAMAS DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO**.

Valor

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BARBANTES Nº 06, MÍNIMO DE 85% DE ALGODÃO - 100 ROLOS DE 704 METROS/VARIAS CORES.	CIANORTE	Unid	100,00	13,0800	1.308,00
3	SACO ALVEJADO PARA PINTURA 100% ALGODÃO COM MEDIDAS DE 50X75 CM.	PARANATEX	Unid	100,00	4,9900	499,00
4	MINI FLOR DE BISCUIT COM APROX. 30,00MM PARA DECORAÇÃO, EMBALAGEM COM 25 A 30 UNIDADES.	PUPPETS	Pacote	25,00	4,0000	100,00
5	FLOR DE BISCUIT PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PUPPETS	Pacote	10,00	1,0000	10,00
6	MINI LAÇO DE CETIM Nº 02, FORMATO APROX. 30,00MM, PACOTE COM 100 OU 50 UNIDADES	MALULI	UNID.	10,00	5,9500	59,50
8	TECIDO DE FELTRO COM 1,40X100CM, ESPESSURA: 1MM, CORES SORTIDAS.	SANTA FE	MT	50,00	14,8000	740,00
9	TESOURA DOMÉSTICA 7", LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 27,5X10 CM.	TRADER	UND.	5,00	26,0000	130,00
10	PEÇA DE TECIDO CHITÃO 100% ALGODÃO, PEÇA COM 30 METROS, ESTAMPAS VARIADAS.	JULIANA	MT	3,00	254,0000	762,00
11	NOVELO DE LÃ (100 GRS) - DIVERSAS CORES COMPISIÇÃO 70% ACRÍLICO; 30% POLIAMIDA.	CIRCULO	UNID.	100,00	13,4000	1.340,00
12	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº06 - COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITEM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ATC.	LULITEX	Pacote	5,00	3,8000	19,00
13	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº07 - COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITEM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ATC.	LULITEX	Pacote	5,00	3,8000	19,00
14	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº08 - COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITEM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ATC.	LULITEX	Pacote	5,00	3,8000	19,00
15	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº09 - COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITEM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ATC.	COATS	Pacote	5,00	4,5000	22,50
16	TESOURA PARA COSTURA COM PONTA AGUDA, LÂMINA EM AÇO INOX, TAMANHO ENTRE 23 A 25 CM, COR PRATA, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO.	MUNDIAL	UND.	5,00	64,0000	320,00
17	ESPETINHO PARA CHURRASCO COM 50 UNIDADES	NATURAL	UND.	10,00	8,6000	86,00
19	IMÃ PARA ARTESANATO COM 1 METRO.	PUPPETS	MT	2,00	3,0000	6,00
20	LINHA PARA COSTURA OVERLOCK BRANCO/PRETO/VERMELHO COM 700 GRAMAS.	TRICHE	UNID.	20,00	3,7000	74,00
21	FIO DE OVERLOCK 150 PT 0570G 70G, FIO INDICADOR PARA OVERLOCK.	TRICHE	UNID.	4,00	3,7000	14,80
22	SIANINHA LARGA COM 10 METROS COR AMARELA/AZUL/BEGE/BRANCO/MARRON/VERDE/ VERMELHO/LILAS/MESCLADAE ROSA.	SÃO JOSE	MT	10,00	8,9500	89,50
23	TIARA DE PLASTICO DE CABELO PACOTE COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS.	MALULI	Uni	10,00	12,9000	129,00
27	FLORES DE NYLON PARA DECORAR TIARA (CORES VARIADAS) PEQUENA PACOTE COM 20 UNIDADES.	MALULI	Uni	30,00	5,3000	159,00
28	MANTA ACRÍLICA / 1X1,40M FILTRO MEDIA.	FA MARINGA	MT	50,00	11,4600	573,00
29	ELÁSTICO 1,0CM CHATO BRANCO COMPOSIÇÃO 62% POLIÉSTER E 38% ELASTODIENO PEÇA COM 10 METROS.	SAO JOSE	Pacote	5,00	10,9800	54,90
30	ELÁSTICO 2,5CM CHATO BRANCO COMPOSIÇÃO 62% POLIÉSTER E 38% ELASTODIENO PEÇA COM 10 METROS.	SÃO JOSE	Pacote	1,00	19,9000	19,90
31	TECIDO DE CETIN 100% POLIÉSTER COM 1,50M DE LARGURA NAS CORES VEMELHO/ VERDE/ AMARELO/ AZUL/ BRANCO.	ITAUNA	MT	50,00	8,1700	408,50
32	ARGOLA PARA CHAVEIRO.	LIRION	unid	200,00	0,5000	100,00
33	TECIDO TULE C/ 1,40M DE LARGURA, COR BRANCO.	DELFIN	MT	2,00	3,5000	7,00
34	TECIDO TULE (FILO) C/1,40M DE LARGURA, COR VERMELHO.	DELFIN	MT	2,00	10,6000	21,20
35	FLORES DE CETIN AZUL/ LARANJA/ ROSA E VERMELHO.	LADEIRA	Uni	200,00	0,9000	180,00
36	FLORES DE CETIN TAMANHO MÉDIO - TIPO MARGARIDAS NAS CORES LARANJA/ VERMELHO E AMARELO.	LADEIRA	Uni	200,00	1,7500	350,00
37	CORDÃO ACETINADO ENCERADO/CORES VARIADAS 50 METROS.	LULITEX	MT	4,00	14,1000	56,40
38	ROLO DE CORRENTE FIO MEIA PEROLA EM METRO 6MM DOURADA 30 MT.	LADEIRA	MT	1,00	98,4500	98,45
39	PEROLA SENDO MEIA PEROLA, DE 07MM, NA COR PEROLISADA, PACOTE DE 500 GR.	LADEIRA	KG	1,00	69,0000	69,00
40	CARRETEL COM APROXI. 180M FIO LINHA INVISÍVEL LINHA 100% POLIAMIDA MONO FILAMENTO, TEX 13. Cor: invisível.	CIRCULO	Uni	4,00	2,6000	10,40
41	TECIDO PATWORK ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO - 48 CM DE COMPRIMENTO - 1,46M DE LARGURA.	PERIPAN	MT	10,00	26,2000	262,00
42	ESTILETE GRANDE, CORPO INJETADO LÂMINA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO. DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA. TAMANHO: 6".	WEST	Uni	20,00	7,9500	159,00
43	FITA DE CETIM FACE SIMPLES 100 METROS 7MM. CORES VARIADAS.	NAJAR	Uni	10,00	14,7500	147,50
					TOTAL	8.423,55

Dotação:
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.049.3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência
12 (doze) meses.

Itaguajé, 02 de Agosto de 2018

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31-2018

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25-2018

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **OTICA RELUX LTDA CNPJ: 97.473.961/0001-55**

Objeto – RREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES DE GRAU (ÓCULOS) PARA ATENDER PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO.

Valor

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL, TAMANHOADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES VISÃO SIMPLES.	ARMAÇÕES FIRMATO, LENTES ESILLOR	PAR	80,00	139,00	11.120,00
2	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL, TAMANHOADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES VISÃO BIFOCAL	ARMAÇÕES FIRMATO, LENTES ESILLOR	PAR	120,00	185,00	22.200,00
3	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL, TAMANHOADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES ALTO ÍNDICE GRAU FORTE.	ARMAÇÕES FIRMATO, LENTES ESILLOR	PAR	40,00	212,00	8.480,00
4	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL, TAMANHOADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES ALTO ÍNDICE NORMAL.	ARMAÇÕES FIRMATO, LENTES ESILLOR	PAR	50,00	224,00	11.200,00
5	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL, TAMANHOADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES VISÃO MULTIFOCAIS.	ARMAÇÕES FIRMATO, LENTES ESILLOR	Unid	50,00	320,00	16.000,00
					TOTAL	69.000,00

Dotação:
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vigência
12 (doze) meses.

Itaguajé, 03 de Agosto de 2018

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33-2018

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26-2018

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **CLAUDIOMIRO GALINDO 90571851991, inscrita no CNPJ nº.20588.213/0001-93**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SOM, BRINQUEDOS RECREATIVOS, MAQUINAS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO.**

Valor

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	APARELHO DE SOM COMPLETO MICROFONE PEDESTAL, 04 CAIXAS DE SOM PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO INCLUINDO 01 MONITOR.	HORAS	150,00	88,00	13.200,00
5	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE COM INGREDIENTES POR 4 VEZES E POR NO MINIMO 05 HORAS POR DIA INCLUINDO 01 MONITOR.	Unid	10,00	100,00	1.000,00
8	TOBOGÃ INFLEVEL PEQUENO COM ALTURA DE 3 METROS LARGURA APROXIMADA DE 03	Unid	6,00	95,00	570,00
				Total	14.770,00

Dotação:
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência
12 (doze) meses.

Itaguajé, 08 de Agosto de 2018

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34-2018

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27-2018

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **AILSON SANCHES ELEODORO 10814138918, inscrita no CNPJ nº. 24.127.917/0001-10.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER FESTAS E EVENTOS DIVERSOS QUE EVENTUALMENTE SERÃO REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO.**

Valor

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PALCO COM EXTENSÃO DE 11X06, ESTRUTURA EM AÇO, COBERTURA EM LONA GALVANIZADA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA, PISO DE MADEIRA E ESCADA PARA ACESSO LATERAL.	AILSON SANCHES	Unid	3,00	2.780,00	8.340,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MÓDULOS EM RESINA SINTÉTICA NA COR VERDE MAR, OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADO, IDENTIFICADOR DE M OU F, TRAVAS NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; CABINES ESPECIAIS, ADAPATDAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIÁRIA DAS CABINES, ASSENTOS ESTERILIZADO AUTOMATICAMENTE APÓS CADA USO, NÃO HÁ NECESSIDADES DE REDE DE ÁGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO.	AILSON SANCHES	Unid	20,00	175,00	3.500,00
3	COBERTURA PIRAMIDAL 10X10 EM ESTRUTURA METÁLICA PINTADA NA COR CINZA MÉDIO E COBERTURA VINILICANS NIGHT E DAY COR BRANCA QUE SEGURA ATÉ 70% DO CALOR DO SOL E ANTICHAMAS, COM CALHAS REFORÇADAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.	AILSON SANCHES	Unid	25,00	770,00	19.250,00
4	FECHAMENTO PARA TENDAS COM GRADE EM LONA BRANCA COM 02 MT0 DE ALTURA.	AILSON SANCHES	Unid	150,00	8,50	1.275,00
5	COBERTURA PIRAMIDAL 05X05 EM ESTRUTURA METÁLICA PINTADA NA COR CINZA MÉDIO E COBERTURA VINILICANS NIGHT E DAY COR BRANCA QUE SEGURA ATÉ 70% DO CALOR DO SOL E ANTICHAMAS, COM CALHAS REFORÇADAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.	AILSON SANCHES	Unid	30,00	270,00	8.100,00
6	PALCO COM EXTENSÃO DE 4,80X6,60, ESTRUTURA EM AÇO, COBERTURA EM LONA GALVANIZADA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA, PISO DE MADEIRA E ESCADA PARA ACESSO LATERAL.	AILSON SANCHES	Unid	5,00	1.185,00	5.925,00

Dotação:
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência
12 (doze) meses.

Itaguajé, 08 de Agosto de 2018

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28-2018

O Município de Itaguajé, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 28-2018, visando o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FRETAMENTO DE ONIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS EM CARATER EVENTUAL***, realizada em 06 de Agosto de 2018, às 09:15 foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Itaguajé 07 de Agosto de 2018.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATON°.30/2018

LOCATARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

LOCADOR: **Sr. ALTAIR GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, portador do RG 3.265.012-0, e CPF nº. 450219889-72, residente no Assentamento Agostinho Ederli, Lote 02 Área Rural - Itaguajé - PR CEP 86670-000.

OBJETO: Locação do Imóvel do SR. **ALTAIR GOMES DA SILVA**, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE DUTRA Nº. 354, NESTE MUNICÍPIO, ESTE IMÓVEL CUMPRE TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ABRIGAR AS DIVERSAS OFICINAS SÓCIO-EDUCATIVAS E ATIVIDADES DIVERSAS COM O OBJETIVO DE FAVORECER O CONVÍVIO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

VALOR TOTAL:R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais totalizando o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) referentes aos 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA:06 (seis)meses.

DOTAÇÃO:
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.36.00.00 31934OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.36.00.00 31934OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 10 de Agosto de 2018.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 53/2018
b) Licitação Nrº : 24/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/08/2018
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE OFICINAIS DE ARTESANATO DOS PROGRAMAS DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO

Fornecedor: AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 78.572.583/0001-12

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BARBANTES Nº 06, MÍNIMO DE 85% DE ALGODÃO - 100 ROLOS DE 704 METROS/VARIAS CORES.	CIANORTE	Unid	100,00	13,0800	1.308,00
3	SACO ALVEJADO PARA PINTURA 100% ALGODÃO COM MEDIDAS DE 50X75 CM.	PARANATEX	Unid	100,00	4,9900	499,00
4	MINI FLOR DE BISCUIT COM APROX. 30,00MM PARA DECORAÇÃO, EMBALAGEM COM 25 A 30 UNIDADES.	PUPPETS	Pacote	25,00	4,0000	100,00
5	FLOR DE BISCUIT PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PUPPETS	Pacote	10,00	1,0000	10,00
6	MINI LAÇO DE CETIM Nº 02, FORMATO APROX. 30,00MM, PACOTE COM 100 OU 50 UNIDADES	MALULI	UNID.	10,00	5,9500	59,50
8	TECIDO DE FELTRO COM 1,40X100CM, ESPESSURA: 1MM, CORES SORTIDAS.	SANTA FE	MT	50,00	14,8000	740,00
9	TESOURA DOMÉSTICA 7", LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 27,5X10 CM.	TRADER	UND.	5,00	26,0000	130,00
10	PEÇA DE TECIDO CHITÃO 100% ALGODÃO, PEÇA COM 30 METROS, ESTAMPAS VARIADAS.	JULIANA	MT	3,00	254,0000	762,00
11	NOVELO DE LÃ (100 GRS) - DIVERSAS CORES COMPISIÇÃO 70% ACRÍLICO; 30% POLIAMIDA.	CIRCULO	UNID.	100,00	13,4000	1.340,00
12	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº06 - COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITEM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ATC.	LULITEX	Pacote	5,00	3,8000	19,00
13	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº07 - COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITEM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ATC.	LULITEX	Pacote	5,00	3,8000	19,00
14	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº08 - COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITEM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ATC.	LULITEX	Pacote	5,00	3,8000	19,00
15	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº09 - COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITEM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ATC.	COATS	Pacote	5,00	4,5000	22,50
16	TESOURA PARA COSTURA COM PONTA AGUDA, LÂMINA EM AÇO INOX, TAMANHO ENTRE 23 A 25 CM, COR PRATA, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO.	MUNDIAL	UND.	5,00	64,0000	320,00
17	ESPETINHO PARA CHURRASCO COM 50 UNIDADES	NATURAL	UND.	10,00	8,6000	86,00
19	IMÃ PARA ARTESANATO COM 1 METRO.	PUPPETS	MT	2,00	3,0000	6,00
20	LINHA PARA COSTURA OVERLOCK BRANCO/PRETO/VERMELHO COM 700 GRAMAS.	TRICHE	UNID.	20,00	3,7000	74,00
21	FIO DE OVERLOCK 150 PT 0570G 70G, FIO INDICADOR PARA OVERLOCK.	TRICHE	UNID.	4,00	3,7000	14,80
22	SIANINHA LARGA COM 10 METROS COR AMARELA/AZUL/BEGE/BRANCO/MARRON/VERDE/VERMELHO/LILAS/MESCLADAE ROSA.	SÃO JOSE	MT	10,00	8,9500	89,50
23	TIARA DE PLASTICO DE CABELO PACOTE COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS.	MALULI	Uni	10,00	12,9000	129,00
27	FLORES DE NYLON PARA DECORAR TIARA (CORES VARIADAS) PEQUENA PACOTE COM 20 UNIDADES.	MALULI	Uni	30,00	5,3000	159,00
28	MANTA ACRÍLICA / 1X1,40M FILTRO MEDIA.	FA MARINGA	MT	50,00	11,4600	573,00
29	ELÁSTICO 1,0CM CHATO BRANCO COMPOSIÇÃO 62% POLIÉSTER E 38% ELASTODIENO PEÇA COM 10 METROS.	SAO JOSE	Pacote	5,00	10,9800	54,90
30	ELÁSTICO 2,5CM CHATO BRANCO COMPOSIÇÃO 62% POLIÉSTER E 38% ELASTODIENO PEÇA COM 10 METROS.	SÃO JOSE	Pacote	1,00	19,9000	19,90
31	TECIDO DE CETIN 100% POLIÉSTER COM 1,50M DE LARGURA NAS CORES VEMELHO/ VERDE/ AMARELO/ AZUL/ BRANCO.	ITAUNA	MT	50,00	8,1700	408,50
32	ARGOLA PARA CHAVEIRO.	LIRION	unid	200,00	0,5000	100,00
33	TECIDO TULE C/ 1,40M DE LARGURA, COR BRANCO.	DELFIN	MT	2,00	3,5000	7,00
34	TECIDO TULE (FILO) C/1,40M DE LARGURA, COR VERMELHO.	DELFIN	MT	2,00	10,6000	21,20
35	FLORES DE CETIN AZUL/ LARANJA/ ROSA E VERMELHO.	LADEIRA	Uni	200,00	0,9000	180,00
36	FLORES DE CETIN TAMANHO MÉDIO - TIPO MARGARIDAS NAS CORES LARANJA/ VERMELHO E AMARELO.	LADEIRA	Uni	200,00	1,7500	350,00
37	CORDÃO ACETINADO ENCERADO/CORES VARIADAS 50 METROS.	LULITEX	MT	4,00	14,1000	56,40
38	ROLO DE CORRENTE FIO MEIA PEROLA EM METRO 6MM DOURADA 30 MT.	LADEIRA	MT	1,00	98,4500	98,45
39	PEROLA SENDO MEIA PEROLA, DE 07MM, NA COR PEROLISADA, PACOTE DE 500 GR.	LADEIRA	KG	1,00	69,0000	69,00
40	CARRETEL COM APROXI. 180M FIO LINHA INVISÍVEL LINHA 100% POLIAMIDA MONO FILAMENTO, TEX 13. Cor: invisível.	CIRCULO	Uni	4,00	2,6000	10,40
41	TECIDO PATWORK ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO - 48 CM DE COMPRIMENTO - 1,46M DE LARGURA.	PERIPAN	MT	10,00	26,2000	262,00
42	ESTILETE GRANDE, CORPO INJETADO LÂMINA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO. DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA. TAMANHO: 6".	WEST	Uni	20,00	7,9500	159,00
43	FITA DE CETIM FACE SIMPLES 100 METROS 7MM. CORES VARIADAS.	NAJAR	Uni	10,00	14,7500	147,50
					TOTAL	8.423,55

Fornecedor: HERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 20.798.806/0001-84

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	BARBANTE MULTICOLOR, FIO DE BARBANTE MESCLADO, Nº 06 MÍNIMO DE 85% DE ALGODÃO NAS CORES: ROSA, LILAS, LARANJA, VERDE LIMÃO, PINK, VERMELHO, VERDE CANA.	CIRCULO	Unid	100,00	19,9000	1.990,00
7	TECIDO ALGODÃO CRU, LARGURA DE 1,60 A 2,50, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.	SISA	MT	10,00	19,9000	199,00
18	JUTA COR CRUA MEDIA 1 METRO LARGURA.	ESTILOTEX	MT	10,00	8,6000	86,00
24	TOALHA PARA PONTO CRUZ 30X50 AZUL/BRANCA/CREME OU BEGE/LILAS E VERDE.	DOHLER	unid	30,00	6,2000	186,00
25	TOALHAS VISITA 33X50 TECIDO COR ROSA/ VERDE/ AZUL E BEGE.	DOHLER	Uni	30,00	6,2000	186,00
26	TOALHA DE MÃO PARA BORDAR COMPOSIÇÃO 99% ALGODÃO, 1% VISCOSE NA COR BRANCA.	DOHLER	Uni	30,00	6,2000	186,00
44	TECIDO OXFORD CORES VARIADAS.	CORTEX	MT	30,00	11,9900	359,70
45	TOALHA DE BANHO PARA BORDAR TAMANHO 68X140CM COMPOSIÇÃO 99% ALGODÃO 1% VISCOSE COR BRANCO.	DOHLER	Uni	30,00	31,9500	958,50
					TOTAL	4.151,20

Valor Total Homologado - R$ 12.574,75

ITAGUAJÉ, 02 de agosto de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 57/2018
b) Licitação Nrº : 26/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 08/08/2018
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SOM, BRINQUEDOS RECREATIVOS, MAQUINAS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO.

Fornecedor: JOAO LAURENTINO FERREIRA 80997848987
CNPJ: 18.285.911/0001-78

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CASTELINHO INFLAVEL COM BOLAS DE 3X3 METROS, CRIANÇAS DE 03 A 08 ANOS CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS POR VEZ COM DISPONIBILIDADE MINIMA DE 05 HORAS POR DIA INCLUINDO UM MONITOR	Unid	20,00	90,00	1.800,00
2	PISCINA DE BOLINHAS COM 3X3 METROS CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS COM CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS POR VEZ COM DISPONIBILIDADE MINIMA DE 05 HORAS POR DIA INCLUINDO 01 MONITOR	Unid	24,00	67,00	1.608,00
3	CAMA ELASTICA DE 4,3 METROS DE DIAMETRO PARA CRIANÇA ATÉ 05 ANOS CAPACIDADE 05 CRIANÇAS POR VEZ COM DISPONIBILIDADE MINIMA DE 05 HORAS POR DIA INCLUINDO 01 MONITOR	Unid	40,00	65,00	2.600,00
6	MAQUINA DE PIPOCA COM INGREDIENTES POR 4 VEZES E POR NO MINIMO 5 HORAS POR DIA INCLUINDO 01 MONITOR	Unid	10,00	120,00	1.200,00
7	TOBOGÃ INFLAVEL GIGANTE COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 05 METROS, LARGURA DE 04 METROS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 CRIANÇAS POR VEZ IDADE MINIMA DE 05 A 12 ANOS MAXIMO COM DISPONIBILIDADE MINIMA DE 05 HORAS POR DIA INCLUINDO 1 MONITOR	Unid	6,00	140,00	840,00
				TOTAL	8.048,00

Fornecedor: CLAUDIOMIRO GALINDO 90571851991
CNPJ: 20.588.213/0001-93

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	APARELHO DE SOM COMPLETO MICROFONE PEDESTAL, 04 CAIXAS DE SOM PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO INCLUINDO 01 MONITOR.	HORAS	150,00	88,00	13.200,00
5	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE COM INGREDIENTES POR 4 VEZES E POR NO MINIMO 05 HORAS POR DIA INCLUINDO 01 MONITOR.	Unid	10,00	100,00	1.000,00
8	TOBOGÃ INFLEVEL PEQUENO COM ALTURA DE 3 METROS LARGURA APROXIMADA DE 03	Unid	6,00	95,00	570,00
				Total	14.770,00

Valor Total Homologado - R$ 22.818,00

ITAGUAJÉ, 08 de agosto de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 54/2018
b) Licitação Nrº : 25/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 03/08/2018
e) Objeto Homologado : RREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES DE GRAU (ÓCULOS) PARA ATENDER PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO.

Fornecedor: OTICA RELUX LTDA
CNPJ: 97.473.961/0001-55

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL, TAMANHOADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES VISÃO SIMPLES.	ARMAÇÕES FIRMATO, LENTES ESILLOR	PAR	80,00	139,0000	11.120,00
2	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL, TAMANHOADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES VISÃO BIFOCAL	ARMAÇÕES FIRMATO, LENTES ESILLOR	PAR	120,00	185,0000	22.200,00
3	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL, TAMANHOADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES ALTO ÍNDICE GRAU FORTE.	ARMAÇÕES FIRMATO, LENTES ESILLOR	PAR	40,00	212,0000	8.480,00
4	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL, TAMANHOADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES ALTO ÍNDICE NORMAL.	ARMAÇÕES FIRMATO, LENTES ESILLOR	PAR	50,00	224,0000	11.200,00
5	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL, TAMANHOADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES VISÃO MULTIFOCAIS.	ARMAÇÕES FIRMATO, LENTES ESILLOR	Unid	50,00	320,0000	16.000,00

Valor Total Homologado - R$ 69.000,00

ITAGUAJÉ, 03 de agosto de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 953/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Nomeia os Membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar-CMTE em Consonância com o § 1º do Art. 2º Lei 230/2016 de 08 de Abril de 2016 que instituiu o referido Comitê e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMIR MULON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONSONÂNCIA COM O § 1º DO ART. 2º, DA LEI Nº 230/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016,

D=E=C=R=E=T=A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros constitutivos do Comitê Municipal de Transporte Escolar – CMTE – indicados pelos segmentos a que pertencem, conforme preceitua a Lei 230/2016 de 08 de Abril de 2016, no seu § 1º do Art. 2º.

Representantes do Departamento Municipal de Educação e Educação Integral

INDICAÇÃO	MEMBRO REPRESENTANTE	Nº DO RG
TITULAR	Simone Canônico Rovida	7.891.435-1
SUPLENTE	Roberto Carlos de Souza	3.800.889-7

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Educação:

INDICAÇÃO	MEMBRO REPRESENTANTE	Nº DO RG
TITULAR	Dálcio José Lançoni	1.949.768-2
SUPLENTE	Walter Gayardoni D´Alóia	4.569.351-1

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

INDICAÇÃO	MEMBRO REPRESENTANTE	Nº DO RG
TITULAR	Eliana Ligéia Ruiz Torres	7.501.920-3
SUPLENTE	Aparecida Donizette Dias Torres	4.605.569-1

Representantes dos Pais de Alunos

INDICAÇÃO	MEMBRO REPRESENTANTE	Nº DO RG
TITULAR	Anderson Boiago de Souza	6.587.359-1
SUPLENTE	Gislaine da Costa Fernandes	12.524.362-2

Art. 2º - A presidência do Comitê Municipal de Transporte Escolar – CMTE – por eleição lavrada em Ata de reunião específica realizada em 09 de Agosto de 2018, tendo sido eleita como Presidente a Diretora da Rede Municipal de Ensino, Professora ELIANA LIGÉIA RUIZ TORRES, inscrita no Rg 7.501.920-3 e no CPF 026.793.839-07.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

DECRETO Nº 954/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Nomeia servidor Público Municipal para exercer funções junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE *CRUZEIRO DO SUL*, ESTADO DO PARANÁ, SR: ***ADEMIR MULON*** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTO INTERNO,

D=E=C=R=E=T=A

Art. 1.°- Fica designado os servidores **DIRCEU VICENTE**, Diretor de Departamento de Finanças inscrito no CPF. 781.418.429-00 e **ELIZABETH MIYA SODA**, Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF 476.071.659-91, esta(ão) autorizado(s) a movimentar as contas correntes em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CNPJ 28.947.470/0001-86, deste município, podendo em conjunto realizar todo tipo de movimentação financeira descrita no Parágrafo Único, dos recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI**, CNPJ: 28.947.470/0001-86.

Parágrafo Único – podendo em conjunto os servidores descrito no caput do artigo 1°, emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplicações. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito.

Art. 2.°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM DEZ DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. *(10/08/2018).*

Ademir Mulon
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 154/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"ROSIMARI RIZZO"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.955.315-1 /PR matricula nº. 80, lotada no Departamento de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao qüinqüênio de 06/06/2008 a 05/06/2013.

Desde o dia 06/08/2018 a 03/11/2018, devendo retornar no dia **04/11/2018**.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 09 (nove) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2018 (dois mil e dezoito)..........

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 153/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 17 de julho 2018 a 28 de agosto 2018 a Servidora **"ANTONIA VIEIRA PERES AOKI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.580.788-4/PR, **matricula nº. 230**, Licença para Tratamento de Saúde, conforme perícia médica realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Perícia Médica.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 06 (seis) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2018 (dois mil e dezoito)..........

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 155/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"JOSÉ ROBERTO RIZZO"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 1.467.205/PR, matricula nº. 193, lotado no Departamento de Agricultura, no cargo efetivo de Auxiliar de Departamento, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 à 30/06/2018 a partir do dia 13/08/2018 até 11/09/2018, devendo retornar no dia 12/09/2018.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de agosto de 2018, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 10 (dez) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2018 (dois mil e dezoito)..........

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 145/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"WALDECIR DE SOUZA BARBOSA"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.050.084-3/PR, matricula nº. 30009, lotado no Departamento de Administrativo, no cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 20/03/2017 à 19/03/2018, a partir do dia 01/08/2018 até 30/08/2018, devendo retornar no dia **31/08/2018.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de julho de 2018, pelo Servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).......

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 144/2018

Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"ANDREIA CRISTINA PETTENAZZI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.396.436-2/PR, matricula nº. 260, lotada no Departamento de Assistência Social, no cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Promoção Social, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 à 02/07/2018, a partir do dia 01/08/2018 até 30/08/2018, devendo retornar no dia **31/08/2018.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de julho de 2018, pela servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).......

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

DECRETO Nº 120/2018
DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1224/2017** de 05 de dezembro de 2017 e publicado dia 08 de dezembro de 2017:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 103.465,00 (**cento e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais**)** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	CHEFIA DE GABINETE		
02.003.04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO D GABINETE DO PREFEITO		
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**0.1.000**	**500,00**
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.011	MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PATRIMONIO		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**2.000,00**
04.001.04.121.0002.2.015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**5.000,00**
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES E CEMEIs – ESPAÇO DO SABER E CRISTOPHER		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**1.3.134**	**10.82**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.3.134**	**2.849,18**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ÀS FAMILIAS URBANAS E RURAIS		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.941**	**4.877,00**
3.3.90.32.00.00	**Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita**	**3.1.788**	**4.000,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.941**	**32.783,00**
07.002.08.243.0005.6.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.934**	**5.000,00**
07.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
07.003.08.243.0005.6.005	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.1.785**	**41.445,00**
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.073	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BASICA		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.304**	**5.000,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.1.785**	**41.445,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometido:

I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.941	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA A FAMILIA PARANAENSE-	19.000,00

II - Os provenientes de Excesso de Arrecadação, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.304	RECURSOS VINCULADOS – ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA SAUDE	5.000,00
3.1.785	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA TERMO DE ADESÃO INCENTIVO CEDCA-PR - FIASCFV	41.445,00
3.1.788	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS FEAS	4.000,00
	TOTAL	50.445,00

III – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	CHEFIA DE GABINETE		
02.003.04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO D GABINETE DO PREFEITO		
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**500,00**
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.011	MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PATRIMONIO		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**2.000,00**
04.001.04.121.0002.2.015	MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
3.3.90.93.00.00	**Indenizações e Restituições**	**0.1.000**	**5.000,00**
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES E CEMEIs – ESPAÇO DO SABER E CRISTOPHER		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**1.3.134**	**10.82**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.3.134**	**2.849,18**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ÀS FAMILIAS URBANAS E RURAIS		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.941**	**18.660,00**
07.002.08.243.0005.6.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.934**	**5.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 03 de agosto de 2018.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Decreto Municipal nº 454/2018

SÚMULA: Institui o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Colorado Pr.

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito do Município de Colorado – Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 56, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º 2558/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Colorado Pr, com a seguinte composição:

a) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano –
ELIZAIR GIL BRAZ CONSALTER DE MELO,
Suplente SONIA APARECIDA SANCHES SOUZA;
b) Representante da Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Urbanismo –
GABRIEL VALÉRIO ROMANINI,
Suplente LUÍS PEINADO JACOB;
c) Engenheiro (a) do Município
DANIELE HOJAK
Suplente JULIANA BARRIONUEVO DONATONI PEREIRA;
d) Representante do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR –
RICARDO KOGA
Suplente MARIA INES KOGA;
e) Representante da Polícia Militar policial
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS Comandante
Suplente
1º Tenente do 4º BPM/Col- ERIVELTO FERREIRA COELHO
f) Representante da Câmara Municipal – Vereador
ELIAS VICENTE DE SOUZA
Suplente Vereador ADÃO DAS NEVES;
g) Representante do Corpo de Bombeiros Subtenente
GILBERTO LUIZ LONGHI
Suplente RONALDO WELINTON MATERAGGIA;
h) Representante da Associação Comercial e Industrial de Colorado
RAFAEL SCANDELAI ANDRADE
Suplente LUCIANO CARDOSO MARCHESINO;
i) Representante da OAB Colorado
Dr. BRUNO VIOLATO
Suplente ROBERTA CARDIN CAMPOS;
j) Representante da imprensa local
JUNIOR BEZERRA
Suplente GELSON SILVA;
k) Representante do Conselho Municipal de Segurança –
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
Suplente EVA JAIRA ÁRTICO;
l) Representante do Distrito de Alto Alegre –
IZOLINO TOLENTINO DA SILVA
Suplente JULIANO CESÁR NOVELLO BERNARDO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS AGOSTO DO ANO DE 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 097/2018

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta dias) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **LUCIANA CASAGRANDE MACHADO**, RG. Nº 8.075.958-4 /PR, lotada como Zeladora nesta cidade, contados no período de 10/08/2018 a 08/09/2018, conforme atestado médico do Dr. Thomas V. Battaglia – CRM/PR. 26812, da cidade de Maringá-Pr (CID. N319).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 032/2014 PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 02 DEMARÇO DE 2014.

Onde se Lê:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidora Publica Municipal efetivo NEUZA MARIA DE FARIAS, no cargo de Recepcionista, comproventos proporcionais e pela média aritmética dos maiores salários corrigidos desde junho de (1994), ou seja, no valor de R$- 1.216,49, (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), reajustáveis no forma da Lei, com fundamento no **Art. 40, 1º, inc. III "b", da C.F**, nos termos do que consta e foi decidido no Processo de Aposentadoria nº 016/2014., retroativo a 01 de Fevereiro de 2014.

Leia-se:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidora Publica Municipal efetivo NEUZA MARIA DE FARIAS, no cargo de Recepcionista, comproventos pelo ultimo salário de contribuição da ativa, ou seja, no valor de R$- 1.147,63, (Hum mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos.), reajustáveis no forma da Lei, com fundamento no **Art.3º da EC 47/2005**, nos termos do que consta e foi decidido no Processo de Aposentadoria nº 016/2014., retroativo a 01 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Paranapoema-Pr., em 09 de Agosto de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITRA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 133 - CEP 86.650-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º - 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º - 003/2018
DATA: 03/08/2018

Considerando as informações e parecer contido no presente Processo Administrativo, autorizo a contratação daEmpresa EDISLAINE SCARPINI FAJARDO, CNPJ 23.989.654/0001-95, parafornecimento e instalação de cortinas modelo persiana vertical para o recinto da Câmara Municipal, sito à Rua Marcelino Alves de Alcântara 265, no valor total de R$6.702,75 (seis mil setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos), com pagamento em parcela única.

ATENCIOSAMENTE,

JOSE FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º - 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º - 003/2018
DATA: 03/08/2018

JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação nº 003/2018, em favor da empresa EDISLAINE SCARPINI FAJARDO, CNPJ 23.989.654/0001-95, parafornecimento e instalação de cortinas modelo persiana vertical para o recinto da Câmara Municipal, sito à Rua Marcelino Alves de Alcântara 265, no valor total de R$6.702,75 (seis mil setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos),com pagamento em parcela única.

SANTO INACIO – PR 03 DE AGOSTO DE 2018.

JOSE FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO N º - 003/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
Contratado: EDISLAINE SCARPINI FAJARDO – CNPJ 23.989.654/0001-95

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de cortinas modelo persiana vertical para o recinto da Câmara Municipal, sito à Rua Marcelino Alves de Alcântara 265, no valor total de R$6.702,75 (seis mil setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos).
Duração: 60 (sessenta) dias
Valor: R$6.702,75 (seis mil setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2018.

Santo Inácio, 03 de agosto de 2018.

JOSE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 65/2018 de 08/08/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1037/2018 de 08/08/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.001.12.361.0035.2.014.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
513 - 4.4.90.52.00.00	31781 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	Total Suplementação:		**50.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.99.11.08.00000000 Fonte: 31781 — 50.000,00
Total da Receita: 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.035/2018.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas para execução do Convênio nº 940/2018 firmado entre o Município de Itaguajé e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas com a execução do Convênio nº 940/2018, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, destinado à aquisição de veículos/equipamentos rodoviários.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.055	Conservação de Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31780	150.000,00
Total			150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.2.8.99.1.1.07.00	Transferência do Convênio	31780	150.000,00
Total			150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Santo Inácio – Uma Nova História!
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 106/2018.

Súmula: Exonera e Nomeia Diretor para o Departamento de Educação do Município de Santo Inácio.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, o Sr. Junior Marcelino dos Santos no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 06 de agosto de 2018 o Sr. MARCILIO ANTONIO DE SOUZA, RG. 11.057.690-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor de planejamento – Coordenador Técnico da Divisão de Saúde e, **NOMEÁ-LO**, a partir do dia 06 de agosto de 2018, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento (Secretário Municipal de Educação), símbolo CC-01 com gratificação de 100% (cem por cento), conforme o artigo 21, parágrafo único da Lei 625/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Santo Inácio, 03 de Agosto de 2.018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE POSSE

Aos 01 de agosto de 2018., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a**Srª. DANIELLE DA SILVA SOARES,**brasileiro,amasiada, CI RG nº, 7.502.843-1SSP PR ,CPF nº. 045.143.319-02,tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº058/2018 de 31 de julho de 2018.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná,10 de agosto de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº049/2018

SÚMULA: Nomeiaa **Srª. DANIELLE DA SILVA SOARES,** para assumir o cargo de**FISIOTERAPEUTA,**e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **dispostono Edital nº.058/2018 de 31 de julho de 2018., a partir de 01 de agosto de 2018., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionária**Srª. DANIELLE DA SILVA SOARES,**,CI RG nº, 7.502.843-1 SSP PR ,CPF nº. 045.143.319-02,para exercer o cargo de**FISIOTERAPEUTA**, conforme previsto no **Edital nº. 058/2018 de 31 de julho de 2018., a partir de 01 de agosto de 2018..**
Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 01de agosto de 2018., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a**Srº. JAIME CANET MARQUES DE SALES,**brasileiro,casado, CI RG nº, 6.995.727-7 SSP/PR ,CPF nº. 027.815.249-05,tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº059/2018 de 31 de julho de 2018.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná,10de agosto de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº048/2018

SÚMULA: Nomeiaa **Srº. JAIME CANET MARQUES DE SALES,** para assumir o cargo de**MOTORISTA,**e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **dispostono Edital nº.059/2018 de 31 de julho de 2018.,a partir de 01 de agosto de 2018., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionária**Srº. JAIME CANET MARQUES DE SALES,**CI RG nº, 6.995.727-7 SSP/PR ,CPF nº. 027.815.249-05,para exercer o cargo de**MOTORISTA,** conforme previsto no **Edital nº. 059/2018 de 31 de julho de 2018., a partir de 01 de agosto de 2018.**
Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 63/2018 de 08/08/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1035/2018 de 08/08/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
09.001.15.452.0007.2.055.	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
511 - 4.4.90.52.00.00	31780 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
	Total Suplementação:		**150.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.99.11.07.00000000 Fonte: 31780 — 150.000,00
Total da Receita: 150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APAVI - Cruzeiro do Sul

1° SRTD

1143152

ATA DA ASSEMBLEIA DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE AVICULTURA - APAVI

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, foi dado inicio as dezoito horas e trinta e seis minutos, no Espaço Cultural Prefeito Tomoyuki Harada, sito a Avenida Doutor Gastão Vidigal, s/n, centro, Cruzeiro do Sul-PR, a ASSEMBLEIA GERAL convocada em dezembro de dois mil e dezesseis para debater e decidir sobre as seguintes pautas: a) a não realização das eleições da diretoria da Associação Paranaense de Avicultura - APAVI no mês de dezembro; b) decidir nova diretoria da APAVI. A ASSEMBLEIA GERAL ocorreu em conformidade com Estatuto e acordo com capitulo VI artigo 14 e 15, estando presente, (ANEXO: LISTA DE PRESENÇA), os seguintes membros: Cláudio Cesar Casagrande – Granja Casagrande LTDA, Oscar Yukio Hayashida, Adriano Toshio Hayashida – Granja Hayashida, Sergio Pausic, Jorge Pausic – Granja Santo Antônio, Erick Pimentel – Granja Figueiredo, Jefferson Rovida – Granja São Cristóvão, Luciana Harada, Lusinete Harada, Mario Harada - Granja Harada, Luiza Egami – Granja Capelinha, Hitomi Kadowaki – Granja Av. Cruzeiro, Arnaldo Cortez – Granja Cortez, Vandeir Roelles, Mirian Marion Roelles, Maucir Marion – Granja Scremin, Paulo Orisio – Cantu, Edson Kakehata – Granja Feliz, Tohoru Furukawa – Granja Cruzeiro, Hiroshi Hasegawa – Granja Hasegawa, Marcos Rovida – Granja São Carlos, Odide Masar – Granja Soda, Ricardo Koichi Kadowaki – Granja Cruzeiro. Com a palavra no inicio da assembleia o senhor Claudio Cesar Casagrande esclareceu sobre a não realização das eleições para a direção da APAVI no mês de dezembro do ano anterior devido a ausência de inscrição de chapas para concorrer ao pleito e ressaltou sobre a necessidade da participação efetiva dos associados nesta questão uma vez que não cabe a possibilidade de reeleição da atual direção por força de Estatuto visto que a mesma está findando o segundo mandato. Foi discutido entre os presentes e por aclamação foi decidida uma nova diretoria a fim de regularizar a atual situação, sendo os nomes que a compõe na forma como segue: PRESIDENTE: ARNALDO CORTEZ; 1º VICE PRESIDENTE: TOHORU FURUKAWA; 2º VICE PRESIDENTE: LUCIANA HARADA; 1º SECRETÁRIO: MIRIAN MARION; 2º SECRETÁRIO: MARCOS ROVIDA; 1º TESOUREIRO: JEFFERSON ROVIDA; 2º TESOUREIRO: RICARDO KOICHI KADOWAKI. Ao passo que fora decidido também o CONSELHO FISCAL, sendo este na forma como segue: OSCAR HAYASHIDA; SERGIO PAUSIC; HITOMI KADOWAKI. Os nomes então apresentados para a diretoria, bem como para o conselho fiscal foram decididos em um consenso geral visto que não houve manifestação de intenção de apresentação de uma chapa para a formalização de uma eleição, portanto, decidido pelo coletivo nesta assembleia. Foi debatido além da pauta apresentada, sobre o adiantamento da anuidade do mês de agosto para o mês de fevereiro, ficando a ser discutido em um segundo momento quanto a possibilidade de alteração da contribuição de período anual para semestral. Esta ata foi redigida por mim, Jhenifer Monique Pauleto Vicente, secretária nomeada para este fim, que assino acompanhada dos demais participantes, momento em que foi encerrada a presente assembleia.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 017/2014 PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 02 DEMARÇO DE 2014.

Onde se Lê:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidora Publica Municipal efetivo ALICE ALVES DA SILVA, no cargo de Professora, comproventos proporcionais e pela média aritmética dos maiores salários corrigidos desde junho de (1994), ou seja, no valor de R$- 1.644,24, (Hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos.), reajustáveis no forma da Lei, com fundamento no **Art. 40, §1º, inc. III "b", da C.F**, nos termos do que consta e foi decidido no Processo de Aposentadoria nº 001/2014., retroativo a 01 de Fevereiro de 2014.

Leia-se:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidora Publica Municipal efetivo ALICE ALVES DA SILVA no cargo de Professora, comproventos pelo ultimo salário de contribuição da ativa, ou seja, no valor de R$- 1.394,24, (Hum mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), reajustáveis no forma da Lei, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/2003,** nos termos do que consta e foi decidido no Processo de Aposentadoria nº 001/2014., retroativo a 01 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Paranapoema-Pr., em 09 de Agosto de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITRA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 1.036/2018.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas para execução do Convênio nº 1209/2018 firmado entre o Município de Itaguajé e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas com a execução do Convênio nº 1209/2018, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, destinado à aquisição de veículo para o Departamento de Educação.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
06.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
06.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Educação, Cultura e Esportes		
06.001.12.361.0035.2.014	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31782	50.000,00
Total			50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.2.8.99.1.1.09.00	Transferência do Convênio	31782	50.000,00
Total			50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 64/2018 de 08/08/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1036/2018 de 08/08/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.014.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
512 - 4.4.90.52.00.00	31782 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	Total Suplementação:	**50.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.99.11.09.00000000 Fonte: 31782 50.000,00
Total da Receita: 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 1.037/2018.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas para execução do Convênio nº 1032/2018 firmado entre o Município de Itaguajé e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas com a execução do Convênio nº 1032/2018, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, destinado à aquisição de veículo para o Departamento de Educação.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
06.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
06.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Educação, Cultura e Esportes		
06.001.12.361.0035.2.014	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31781	50.000,00
Total			50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.2.8.99.1.1.08.00	Transferência do Convênio	31781	50.000,00
Total			50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 36/2013, com base no Art. 57, § 4º da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 36/2013	
Contratado: RCP – NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LDTA.	**CNPJ. 05.745.961/0001-49**
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigência passando de 27/JULHO/2018 para 27/JULHO/2019.	

Itaguajé, 27 de Julho de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a Licitação supra mencionada, que tem por objeto a contratação de Empresas para aplicação de TESTE SELETIVO, foi regovada por razões de interesse público decorrente de fato justificado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Itaguajé, 31 de Julho de 2018

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR
1	PASSOS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	R$ 184.793,06
2	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA	R$ 210.274,23
3	PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E OBRAS EIRELI – EPP	R$ 224.776,47

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Itaguajé, 08 de Agosto de 2018.

COMISÃO DE LICITAÇÃO

JAQUELINE BRONDANI MARQUES LEAL
Presidente

HELIO VANDERLEI DE SOUZA
Membro

FLAVIO WELLINTON INACIO PEREIRA
Gerente de Compras e Licitações

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2017 / 2020

Termo de Posse do Vereador Senhor: ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, na 20ª (Vigésima), sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Uniflor – Estado do Paraná.

Aos seis dias do mês de agosto de 2018, nesta cidade e município de Uniflor, Estado do Paraná, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Orquídea nº 719, às 20h:15min, compareceram os vereadores eleitos no pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, e diplomados pela junta eleitoral da 71ª Zona eleitoral da Comarca de Nova Esperança - PR, para a 20ª (Vigésima) Sessão Legislativa Ordinária, ocasião em que foi Empossado o Suplente de Vereador: ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, portador do RG. N.º 0007759-72, e CPF. N.º 615236231-07, 1º Suplente de Vereador, eleito pelo **Partido Social Democrático** - **PSD**, em decorrência da Licença Requerida pela Vereadora IRENE DE ALENCAR NUNES, pelo período de 60 (Sessenta) dias para tratamento de saúde, inclusive do período decorrente de 24 de julho de 2018 à 31 de julho de 2018. O Senhor ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES apresentou-se na presente Sessão Legislativa Ordinária para tomar Posse e prestar o compromisso legal nos termos do Regimento Interno (Artigo 110 e §§) e cumprir o Mandato de Vereador pelo período de sessenta (60) dias, contados a partir de 01 de agosto de 2018. Após apresentar seu respectivo diploma, o Senhor Presidente Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza, em atendimento à Lei Orgânica Municipal, Art. 36 §1º, e ao Regimento Interno desta Casa de Leis Art. 110, e dando cumprimento ao Art. 10 §3º, leu em voz alta o termo de compromisso a saber: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGANICA MUNICIPAL, OBSERVAR E IGUALMENTE CUMPRIR A LEI, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR E BEM ESTAR DE SEUS HABITANTES".** Seguidamente foi feita a chamada do Vereador a ser empossado, que, de pé, e com braço direito estendido à frente, em voz alta, respondeu "**ASSIM O PROMETO",** cumprindo o disposto na Lei Orgânica do Município, após o Presidente o declarou Empossado, pelo período compreendido entre 01 de agosto de 2018 a 30 de setembro de 2018. Nada mais do que para constar, eu ___________ João Ferreira Leite, Escriturário deste Órgão Legislativo, digitei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Vereador ora empossado, pelo Presidente desta Casa Legislativa e pelos Vereadores presentes. Nada mais.

Câmara do Município de Uniflor, 06 de agosto de 2018.

Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza PRESIDENTE	Romualdo Adriano Rodrigues VEREADOR EMPOSSADO
Elaine Nunes Franzoni VEREADORA	João Ferreira Leite VEREADOR
José Carlos da Silva VEREADOR	Lairton Domingos Risso VEREADOR
Pedro Carlos Ferreira de Melo VEREADOR	Valdeci Bezerra dos Anjos VEREADOR

Vânia Aparecida da Silva
VEREADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 108 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Ourizona/PR e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, O Exmo. Sr. **Manoel Rodrigo Amado**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado a resolução Nº 132 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistencial de Ourizona – CMAS e a resolução Nº 04/2018 aprovada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e Do Adolescente de Ourizona - CMDCA, do Plano de Trabalho da Associação Vida Esperança – AVE, que pactua os critérios para celebração de parcerias na modalidade fomento entre o Órgão Gestor de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, para o ano de 2018.

Art. 2º Fica homologado a resolução Nº 133 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistencial de Ourizona – CMAS e a resolução Nº 12/2018 aprovada pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Ourizona – CMDPI, do Plano de Trabalho do Asilo São Vicente de Paula, que pactua os critérios para celebração de parcerias na modalidade fomento entre o Órgão Gestor de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, para o ano de 2018.

Art. 3º Aprova os planos de ação para o ano de 2018, das seguintes entidades:
Associação Vida Esperança - Serviço de Alta – R$ 57.354,84 - Anual
Asilo São Vicente de Paula - Serviço de Alta – R$ 20.000,00 – Anual

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO nº 002/2018

REFERENTE: A finalidade da presente inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Vida e Esperança, CNPJ nº 08.616.560/0001-87, com a Prefeitura Municipal de Ourizona, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a Associação Vida e Esperança - AVE.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a AVE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Levando em conta, também a razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a mais próxima ao município de Ourizona, que presta serviço de atendimento, proteção e amparo às crianças e adolescentes abandonados ou em situação de risco, encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar ou pelo Poder Judiciário.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a AVE de Mandaguaçu/PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Ourizona, 10 de agosto de 2018.

Fabiani Ferrarezi – Presidente da Comissão de Seleção para Chamamento Público

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO nº 003/2018.

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o Asilo São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.302/0001-70, com a Prefeitura Municipal de Ourizona, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com o Asilo São Vicente de Paulo.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com o Asilo São Vicente de Paulo, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica o Asilo São Vicente de Paulo, desenvolve há anos, atividades voltadas a serviços de assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com o Asilo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso III da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Ourizona, 10 de agosto de 2018.

Fabiani Ferrarezi – Presidente da Comissão de Seleção para Chamamento Público

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 CARROS SEDAN, SENDO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.**

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:20 HORAS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018, ÁS 08:40 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 10 DE JULHO DE 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2018

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2018 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de programas e treinamentos de segurança e saúde do trabalhador, para atendimento a legislação vigente do ministério do trabalho e normas regulamentadora NRs.

EMPRESA: Noroeste Treinamentos LTDA – ME.

CNPJ: 19.756.615/0001-60

VALOR CONTRATADO: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 red. 36

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

Paranapoema, **09 de Agosto de 2018.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 1056-692/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: **Noroeste Treinamentos LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **19.756.615/0001-60**, com sede na **Rua Brasil, 269**, centro, nesta cidade de Rondon/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) Sidney Massote, portador(a) da CI/RG nº - 4.233.962-8 da SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 908.626.869-20, residente e domiciliado na Rua Grécia, 296, centro, Rondon Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de programas e treinamentos de segurança e saúde do trabalhador, para atendimento a legislação vigente do ministério do trabalho e normas regulamentadora NRs.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02(dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 red. 36

Paranapoema, 10 de Agosto de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

TERMO ADITIVO N° 01/2018 CONTRATO N° 989-625/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda por meio de veiculo (automotivo) de comunicaçã. Dispensa 15/2018.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: **THEREZA DOS SANTOS GOMES 66938309949**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.402.137/0001-29, com sede na Rua Estelita, 276, - cidade - Paranapoema estado do PR - CEP 87-680.000, neste ato representado pela Srº. (a) Thereza dos Santos Gomes, brasileira, portadora do RG 14952040 SSP/PR e CPF 669.383.099-49, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema - Estado - PR.

Clausula Quarta §3º - Fica aditivado o Contrato nº 989-625/2018, fica prorrogação até 31 de Dezembro de 2018 para o enceramento definitivo.
Fica aditivada no importe de 25% do valos contrato, clausula oitava §1º - 1, conforme art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
Mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 16 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

THEREZA DOS SANTOS GOMES 66938309949
CONTRATADA

TERMO ADITIVO N° 01/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 216-216/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA. PREGÃO 08/2018.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: **AUTO ELÉTRICA MORELATO:** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.083.297/0001-69, com sede na Av. Paraná, 127, representado pelo Srº. Marcio Alessandro Morelato, CI.RG n.º 5.17.912-9 SSP/PR, e CPF sob nº 782.754.829-68, residente e domiciliada na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica aditivado o Contrato nº 216-216/2018, fica aditiva no importe de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contrato, conforme art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
Mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 07 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

AUTO ELÉTRICA MORELATO
Marcio Alessandro Morelato
C... 01.083.297/0001-69 - INSC. EST. 901.00914-78
Fone (0**44) 323-2705
Avenida Paraná, 127 - COLORADO - PR.

AUTO ELÉTRICA MORELATO
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256-1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2017 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PEDRO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 1.048/2017 de 30/11/2017:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2017 no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para o reforço das seguintes dotações:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.3.90.14.00.00	01001	DIARIAS - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Juridica	15.000,00
		Total das Suplementações	**30.000,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
4.4.90.51.00.00	01001	Obras e Instalações	5.000,00
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.46.00.00	01001	Auxilio-alimentação	5.000,00
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
		Total dos Cancelamentos	**30.000,00**

Art. 3. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 09 de agosto de 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 17 / 2018

DATA: 16/07/2018 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 56

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ANDRADE SA E CIA LTDA ME
CNPJ: 12.046.764/0001-05 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA BARTIRA, 2919
Bairro: JARDIM SAO MARCOS **Cidade:** UMUARAMA - PR **CEP:** .-
Telefone:

OBJETO

CURSO DE BOAS PRATICAS EM ALIENTOS INTEGRAIS, PARA FUNICIÓNARIAS DA COZINHA COMUNITARIA RESPONSAVEIS PELA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA MELHOR APROVEITAMENTO E RENDIMENTO DOS ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS Pr.

JUSTIFICATIVA

Melhor qualificação de profissionais.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
06002123610007202133903900000	1108	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	19219	CURSO DE OITO HORAS SOBRE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	OUM	1.00	600.0000	600.00
						Total:	**600.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 341/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 019/2018
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ ACADEMICA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: .... 27.611.152/001-87.

OBJETIVO:......................., Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para modernização administrativa e tributária através de treinamento e capacitação continuada em gestão pública com vistas a otimizar a arrecadação municipal.

VALOR DO CONTRATO: R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	12,00	MES	Treinamento e capacitação continuada em Gestão Pública abrangendo matérias relacionadas: a)Revisão e atualização do código Tributário Municipal; b)Otimização na arrecadação dos tributos Municipais (IPTU ITBI ISSQN TAXAS E CONTRIBUIÇÕES); c)Cumprimento de normas da transparência Pública (audiências publicações e acesso a informação); d)Classificação das receitas de despesas orçamentárias na execução do planejamento administrativo legal.Carga horária mensal: com total de 15 (quinze) horas/orientação/servidor.		18.250,00	219.000,00
					Total	219.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.011.3390.39	1000	129/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Homologado: 20 de Junho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 342/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 049/2018
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ L.J.DE SOUZA & CIA LTDA.
CNPJ: .... 74.001.314/0001-45.

OBJETIVO:......................., Contratação de empresa para prestação de serviços em urna funerária e sepultamento de pessoas de baixa renda com translado do corpo num raio de 100km onde tenha ocorrido o óbito para o município de Colorado.

VALOR DO CONTRATO: R$ 281.060,00 (duzentos e oitenta e um mil, e sessenta reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	UNI	URNAS 2,01 X 0,71 X 0,31 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 90KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,56 X 0,30 (C X A).	MADERIT M03	2.170,00	43.400,00
2	20,00	UNI	URNAS 2,01 X 0,75 X 0,43 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 110KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 1,9~X 0,72 X 0,39 (C X A)	MADERIT M03	2.730,00	54.600,00
3	20,00	UNI	URNAS 2,055 X 0,84 X 0,59 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 190KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 2,005 X 0,805 X 0,53 (C X A)	MADERIT M03	3.000,00	60.000,00
4	10,00	UNI	URNAS 0,82 X 0,41 X 0,21 MEDIDAS EXTERNAS. UM MODELO RETO SEM VISOR, CAIXA E QUADRO E FUNDO EM MADEIRA PINUS. TAMPA EM CELULOSE COM ENCAIXE E GUIAS; FECHAMENTO COM DUAS CHAVETAS; TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, COM QUATTRO ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO; CAIXA EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL ; TRAVESSEIRO SOLTO. TAMANHO INFANTIL 0,40CM A 1,60M. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOX. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTENO OU SIMILAR), VELA, VEL, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS 0,76 X 0,31 X 0,19 (C X A)	MADERIT M03	1.050,00	10.500,00
5	500,00	KM	TRANSLADO FUNERÁRIA PERIMÊTRO URBANO	PROPRIO	2,90	1.450,00
6	10.000,00	KM	TRANSLADO FUNERARIA FORA DO PERIMÊTRO URBANO	PROPRIO	2,90	29.000,00
7	70,00	UNI	SERVIÇO FUNERÁRIO DE TANATOPRAXIA E ASSEPSIA	PROPRIO	1.173,00	82.110,00
					Total	281.060,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.027.3390.39	1000	400/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.007.3390.39	1000	75/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.029.3390.32	1000	404/2018	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.029.3390.39	1000	406/2018	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE

Homologado: 13 de Junho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 343/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 80/2018
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI.
CNPJ: .... 27.966.382/0001-69.

OBJETIVO:......................., Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades das demais secretarias, escolas, centros de educação infantil, CAPS, assistência social e Fundo Municipal de Saúde do município de Colorado.

VALOR DO CONTRATO: R 20.581,56 (vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
20	200,00	CX	CAIXA ALFINETE COLORIDO PARA MAPA	LEONORA	1,65	330,00
21	200,00	CX	CAIXA BORRACHA BRANCA ESCOLAR C/20; BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 20; NA COR BRANCA	ZAPP	5,40	1.080,00
48	200,00	UNI	CAIXA COLA ESCOLAR BRANCA 35 GRAMAS EMBALAGEM C/12.	PIRATININGA	7,45	1.490,00
49	200,00	UNI	CAIXA COLA ESCOLAR BRANCA 90 GRAMAS EMBALAGEM C/12	GR QUIMICA	9,35	1.870,00
50	100,00	UNI	CAIXA COLA P/EVA 35G EMBALAGEM C/6	PIRATININGA	5,99	599,00
51	80,00	UNI	CAIXA COLA P/EVA 90 GRAMAS EMBALAGEM C/6	PIRATININGA	8,67	693,60
52	50,00	UNI	CAIXA COLA P/ISOPOR 40 GRAMAS EMBALAGEM C/12	PIRATININGA	11,55	577,50
54	100,00	CX	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELAO ONDULADO, DUPLEX(PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/-25G/M2, MEDINDO (360X250X135)MM; NA COR PARDA, PACOTE COM 50 UNIDADES	SÃO CARLOS	65,48	6.548,00
89	50,00	CX	COLA PARA ISOPOR 80 GRAMAS C/12	PIRATININGA	17,33	866,50
96	40,00	CX	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (110X170)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/250 UNIDADES.	FORONI	13,50	540,00
122	50,00	CX	Fita Adesiva Colorida 12mmX10Mts Cores Diversas - PT Com 72 Unidades	ADELBRAS	34,99	1.749,50
126	250,00	CX	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M); BRANCA COM EMBALAGEM 6 UNIDADES	ADELBRAS	11,91	2.977,50
170	36,00	UNI	LIVRO ATA C/100 FLS	SÃO DOMINGOS	6,56	236,16
231	50,00	UNI	PASTA CATÁLOGO C/100 PLASTICOS	SÃO DOMINGOS	6,56	328,00
267	70,00	UNI	Pistola Para Aplicação de Cola Quente Grande Com Certificado Do Inmetro	CLASSE	9,94	695,80
					Total	20.581,56

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.045.3390.30	1000	116/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.028.3390.30	1000	383/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.001.3390.30	3510	641/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.018.3390.30	3107	651/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.003.3390.30	1000	23/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.019.3390.30	1104	250/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.009.3390.30	1000	95/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	172/2018	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	212/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.032.3390.30	1000	441/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.007.3390.30	3510	631/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.039.3390.30	3515	663/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.046.3390.30	1000	183/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.041.3390.30	1000	549/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.024.3390.30	3303	642/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.019.3390.30	3107	652/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	3556	658/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.006.3390.30	1000	55/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.013.3390.30	1000	156/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.019.3390.30	1103	249/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.023.3390.30	1000	309/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.035.3390.30	1511	497/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.010.3390.30	1000	106/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.031.3390.30	938	427/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.30	1000	428/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.005.3390.30	1000	43/2018	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
6.033.3390.30	1000	451/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.012.3390.30	1000	145/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.019.3390.30	1107	251/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.008.3390.30	1000	83/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.018.3390.30	1103	211/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.3390.30	1107	213/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.024.3390.30	3499	660/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1940	442/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.024.3390.30	1000	648/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.011.3390.30	3510	650/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Homologado: 27 de Julho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 344/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 80/2018
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ F.P.GARALUZ – ME.
CNPJ: .... 07.299.558/0001-69.

OBJETIVO:......................., Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades das demais secretarias, escolas, centros de educação infantil, CAPS, assistência social e Fundo Municipal de Saúde do município de Colorado.

VALOR DO CONTRATO: R 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
124	80,00	PCT	FITA ADESIVA DE PAPELARIA - CELOFANE- MEDINDO (12MMX50M); COMUM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CELLUX	7,00	560,00
239	100,00	UNI	Pasta Polionda Com Espessura de 2cm	ALAPALST	1,54	154,00
240	100,00	UNI	Pasta Polionda Com Espessura de 3 cm	ALAPALSTY	1,40	140,00
					Total	854,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.045.3390.30	1000	116/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.028.3390.30	1000	383/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.001.3390.30	3510	641/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.018.3390.30	3107	651/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.003.3390.30	1000	23/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.019.3390.30	1104	250/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.009.3390.30	1000	95/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	172/2018	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	212/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.032.3390.30	1000	441/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.007.3390.30	3510	631/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.039.3390.30	3515	663/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.046.3390.30	1000	183/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.041.3390.30	1000	549/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.024.3390.30	3303	642/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.019.3390.30	3107	652/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	3556	658/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.006.3390.30	1000	55/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.013.3390.30	1000	156/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.019.3390.30	1103	249/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.023.3390.30	1000	309/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.035.3390.30	1511	497/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.010.3390.30	1000	106/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.031.3390.30	938	427/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.30	1000	428/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.005.3390.30	1000	43/2018	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
6.033.3390.30	1000	451/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.012.3390.30	1000	145/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.019.3390.30	1107	251/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.008.3390.30	1000	83/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.018.3390.30	1103	211/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.3390.30	1107	213/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.024.3390.30	3499	660/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1940	442/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.024.3390.30	1000	648/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.011.3390.30	3510	650/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Homologado: 27 de Julho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 345/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 80/2018
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP.
CNPJ: .... 01.668.793/0001-84.
OBJETIVO:...................... Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades das demais secretarias, escolas, centros de educação infantil, CAPS, assistência social e Fundo Municipal de Saúde do município de Colorado.
VALOR DO CONTRATO: R 78.017,27 (setenta e oito mil, dezessete reais e vinte e sete centavos).

ITENS DA ATA

	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	10,00	UNI	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO EM ESJOTO PLASTICO COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR VERMELHA AZUL NO TAMANHO N°2	JAPAN	1,91	19,10
5	10,00	UNI	ALMOFADA P/ CARIMBO; DE FELTRO, COM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO. TINTA NA COR VERMELHA. AZUL; NO TAMANHO N°3, MEDINDO (8,4X14,9CM)	JAPAN	1,91	19,10
6	100,00	UNI	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 2, MEDINDO(6,7X11)CM	JAPAN	1,91	Item
7	100,00	UNI	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO(8,4X14,9)CM	JAPAN	1,91	191,00
12	500,00	PCT	BEXIGAS PACOTE C/100 UNIDADES - N.7 LISO - COR AMARELO -VERDE - AZUL - VERMELHA - ROSA -PRETA - VERMELHA	RIBERBALL (C/50)	4,39	2.195,00
22	200,00	CX	CAIXA BORRACHA BRANCA ESCOLAR C/40; BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 20; NA COR BRANCA	REDBOR	5,74	1.148,00
23	200,00	CX	CAIXA BORRACHA BRANCA ESCOLAR C/60;BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 20; NA COR BRANCA	REDBOR	5,65	1.130,00
36	500,00	CX	CAIXA CANETA ESCRITA FINA C/12; CANETA HIDROGRAFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA FINA; NA COR AZUL	BIC	7,00	3.500,00
43	70,00	CX	CAIXA COLA BRANCA C/ 1K C/6	PIRATININGA	30,50	2.135,00
44	70,00	CX	CAIXA COLA BRANCA C/500 GRAMAS C/12	PIRATININGA	37,89	2.652,30
53	500,00	CX	CAIXA COM APONTADOR C/25 UNIDADES; APONTADOR PARA LAPIS; DE POLIESTIRENO (RIGIDO) SIMPLES .	LEONORA	3,55	1.775,00
55	70,00	CX	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA C/12; CANETA HIDROGRAFIA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA FINA; NA COR VERMELHA.	BIC	7,29	510,30
56	70,00	CX	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA C/12; CANETA HIDROGRAFIA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA FINA; NA COR PRETA	BIC	7,29	510,30
57	70,00	CX	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA C/12; CANETA HIDROGRAFIA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA FINA; NA COR AZUL.	BIC	7,29	510,30
59	200,00	CX	CAIXA DE COLA ESCOLAR 110G EMBALAGEM C/12	PIRATININGA	13,50	2.700,00
60	200,00	CX	CAIXA DE COLA ESCOLAR 35 G EMBALAGEM C/12	PIRATININGA	7,25	1.450,00
63	30,00	UNI	CAIXA DUPLA ARTICULAVEL P/ CORRESPONDÊNCIA	SOUZA	18,90	567,00
68	100,00	CX	CAIXA GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO9/10, FORNECIDO EM CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	BACCHI	9,70	970,00
70	30,00	UNI	CAIXA TRIPLA P/ CORRESPONDENCIA	SOUZA	27,80	834,00
74	65,00	CX	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; JOGO COM 24 CORES; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.)X 15 MM (DIAM.) PCT C/12	LEONORA	59,50	3.867,50
75	65,00	CX	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; JOGO COM 12 CORES; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.)X 15 MM (DIAM.) PCT C/12	LEONORA	29,64	1.926,60
77	14,00	CX	CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM (1,00MM); EM POLIESTER; C/12 - COR VERMELHA	CIS	23,00	322,00
78	14,00	CX	CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA COM (2,00MM); EM POLIESTER; C/12 - COR AZUL	LEONORA	17,91	250,74
79	14,00	UNI	CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM POLIPROPILENO - PONTA COM (2,00MM) - EM POLIESTER - C/12 - COR PRETA.	LEONORA	17,91	250,74
92	40,00	CX	CORRETIVO; LIQUIDO, A BASE DE AGUA, ATOXICO; EM FRASCO COM 18 ML, PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA EMBALAGEM C/12 UNIDADES.	FRAMA	10,65	426,00
94	150,00	UNI	Elastico Numero 18 LATEX 100 Gramas - CX Com 100 Gramas	MAMUTH	1,76	264,00
95	20.000,00	CX	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT - 260 X360	IPECOL	0,15	3.000,00
97	40,00	CX	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (162X229)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/250 UNIDADES.	IPECOL	20,50	820,00
103	40,00	CX	ENVELOPES (24X3417)CM, OURO EMBALAGEM C/250	IPECOL	51,71	2.068,40
118	80,00	UINID	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM AÇO ZINCADO - TIPO ESPATULA	CAVÍA	0,79	63,20
125	80,00	PCT	FITA ADESIVA DE PAPELARIA - CELOFONE - MEDINDO (19MM X 50 M) - COMUM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES .	ADELBRAS	5,40	432,00
129	4,00	PCT	FITA ADESIVA MULTIUSO - COR AMARELA - TAMANHO 48 X 10 - PACOTES COM 4 UNIDADES.	ADELBRAS	33,00	132,00
130	4,00	PCT	FITA ADESIVA MULTIUSO - COR AZUL - TAMANHO 48 X 10 - PACOTES COM 04 UNIDADES	ADELBRAS	33,00	132,00
131	4,00	PCT	FITA ADESIVA MULTIUSO - COR VERDE - TAMANHO 48 X 10 - PACOTES COM 04 UIDADES	ADELBRAS	33,00	132,00
132	4,00	PCT	FITA ADESIVA MULTIUSO - COR VERMELHA - TAMANHO 48 X 10 - PACOTES COM 04 UNIDDES	ADELBRAS	33,00	132,00
142	36,00	UNI	Grampeador De Metal Para 25 Folhas	LEONORA	6,32	227,52
145	130,00	UNI	INDICE; EM PAPEL MARMORIZADO; MEDINDO 5X8; COM PROJECAO DE A A Z; PESANDO 350G/M2	ACRIMET	9,05	1.176,50
153	70,00	UNI	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 030MM C/8 UNID.	EPS	38,60	2.702,00
164	13,00	CX	LAMINA PARA ESTILETE; EM ACO CARBONO; MEDINDO 18MM EMBALAGEM COM 10	LEONORA	2,49	32,37
165	13,00	CX	LAMINA PARA ESTILETE; EM ACO CARBONO; MEDINDO 9MM EMBALAGEM COM 10	LEONORA	1,81	23,53
168	70,00	CX	LAPIS; CORPO EM MADEIRA; ENVERNIZADA; NO FORMATO REDONDO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE; NUMERO 6B; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDO NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO CAIXA COM 144 UNIDADES	LEONORA	63,40	4.438,00
176	120,00	PCT	PALITO DE SORVETE C/100 UNIDADES	THEOTO	2,60	312,00
177	60,00	PCT	PAPEL CAMURCA; MEDINDO (60X40)CM,PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; NA COR AMARELA C/25 FOLHAS	VMP	13,84	830,40
178	60,00	PCT	PAPEL CAMURÇA - MEDINDO (60 X 40) CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M2 - NA COR VERMELHA C/25 FOLHAS.	VMP	13,84	830,40
179	60,00	PCT	PAPEL CAMURÇA - MEDINDO (60 X 40) CM - PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M2 - NA COR AZUL CLARA C/25 FOLHAS .	VMP	13,84	830,40
180	60,00	PCT	PAPEL CAMURÇA - MEDINDO (60 X 40) CM - PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M2 - NA COR VERDE C/25 FOLHAS	VMP	13,84	830,40
181	60,00	PCT	PAPEL CAMURÇA - MEDINDO (60X40)CM,PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; NA COR ROSA C/25 FOLHAS	VMP	13,84	830,40
186	60,00	Rolo	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85 X 100,0)CM; NA COLORIDO - CORES VARIADAS - EMBALAGEM C/50 FOLHAS	RST	22,90	1.374,00
194	150,00	UNI	papel contact transparente r.l 25m	IMPRITACT	31,55	4.732,50
235	110,00	UNI	Pasta Plastica Com Aba e Elastico Com Espessura de 2cm Transparente com 10	DAC	18,25	2.007,50
236	150,00	UNI	Pasta Plastica Com Aba e Elastico Com Espessura de 4cm com 10	DAC	21,87	3.280,50
237	150,00	UNI	PASTA POLIONDA COM ESPESSURA 35MM	ALAPLAST	2,02	303,00
238	150,00	UNI	PASTA POLIONDA COM ESPESSURA 55MM	ALAPLAST	2,24	336,00
241	300,00	UND	Pasta Polionda Com Espessura de 5,5 Centimetros	ALAPLAST	2,24	672,00
249	100,00	UNI	PEN DRIVE 8 GB USB 2.0	LEONORA	22,75	2.275,00
257	100,00	UNI	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 02	LEONORA	1,10	110,00
259	100,00	UNI	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 06	LEONORA	1,03	103,00
260	100,00	UNI	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 08	LEONORA	1,08	108,00
261	100,00	UNI	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 10	LEONORA	1,15	115,00
262	100,00	UNI	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 14	LEONORA	1,31	131,00
263	100,00	UNI	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 16	LEONORA	1,69	169,00
264	100,00	UNI	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 18	LEONORA	2,34	234,00
265	100,00	UNI	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 20	LEONORA	2,57	257,00
266	50,00	PCT	PINCEL PARA PINTURA; COM PONTA DE PELO SINTETICO, CONTENDO VIROLA METALICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO 12, PARA ARTESANATO; EMBALGEM COM 12 UNIDADES	LEONORA	14,26	713,00
272	15,00	UND	QUADRO DE AVISO; EM FUNDO DE MDF, REVESTIDO DE FELTRO; MEDINDO (1,20 X 1,00)M; MOLDURA EM ALUMINIO; NA COR VERDE	SOUZA	85,50	1.282,50
275	130,00	UNI	Rolo Plastico Adesivo 45cmX25mt Transparente	IMPRITACT	31,75	4.127,50
286	50,00	PCT	TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA,AGUA,PIGMENTO,CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; COR AZUL ,CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO - COM 06 UNIDADES.	PIRATININGA	11,26	563,00
287	50,00	PCT	TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA,AGUA,PIGMENTO,CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; COR AMARELA ,CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO - COM 06 UNIDADES.	PIRATININGA	11,26	563,00
288	50,00	PCT	TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA,AGUA,PIGMENTO,CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; COR VERDE ,CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO - COM 06 UNIDADES.	PIRATININGA	11,26	563,00
289	50,00	PCT	TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA,AGUA,PIGMENTO,CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; COR ROSA ,CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO - COM 06 UNIDADES.	PIRATININGA	11,26	563,00
290	50,00	PCT	TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA,AGUA,PIGMENTO,CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; COR VERMELHA ,CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO - COM 06 UNIDADES.	PIRATININGA	11,26	563,00
291	50,00	PCT	TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA,AGUA,PIGMENTO,CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; COR VERDE ESCURO ,CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO - COM 06 UNIDADES.	PIRATININGA	11,26	563,00
292	50,00	PCT	TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA,AGUA,PIGMENTO,CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; COR BRANCA ,CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO - COM 06 UNIDADES.	PIRATININGA	11,26	563,00
293	12,00	UNI	TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL; SEM OLEO,FRASCO COM 40ML	JAPAN	1,61	19,32
294	12,00	UNI	TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA; SEM OLEO,FRASCO COM 40ML	JAPAN	1,61	19,32
295	120,00	UNI	TINTA PARA FACE C/06 CORES	MARIPEL	11,45	1.374,00
308	3,00	CX	UMIDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO,CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO,GLICOIS,CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA COM 12 UNIDADES	RADEX	14,21	42,63
					Total	78.017,27

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.045.3390.30	1000	116/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.028.3390.30	1000	383/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.001.3390.30	3510	641/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.018.3390.30	3107	651/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.003.3390.30	1000	23/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.019.3390.30	1104	250/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.009.3390.30	1000	95/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	172/2018	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	212/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.032.3390.30	1000	441/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.007.3390.30	3510	631/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.039.3390.30	3515	663/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.046.3390.30	1000	183/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.041.3390.30	1000	549/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.024.3390.30	3303	642/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.019.3390.30	3107	652/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	3556	658/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.006.3390.30	1000	55/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.013.3390.30	1000	156/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.019.3390.30	1103	249/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.023.3390.30	1000	309/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.035.3390.30	1511	497/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.010.3390.30	1000	106/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.031.3390.30	938	427/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.30	1000	428/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.005.3390.30	1000	43/2018	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
6.033.3390.30	1000	451/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.012.3390.30	1000	145/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.019.3390.30	1107	251/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.008.3390.30	1000	83/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.018.3390.30	1103	211/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.3390.30	1107	213/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.024.3390.30	3499	660/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1940	442/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.024.3390.30	1000	648/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.011.3390.30	3510	650/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Homologado: 27 de Julho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 346/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 80/2018
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ MARYLEIDE MATHEUS GONÇALES – MEI.
CNPJ: .... 29.186.520/0001-01.
OBJETIVO:......................, Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades das demais secretarias, escolas, centros de educação infantil, CAPS, assistência social e Fundo Municipal de Saúde do município de Colorado.
VALOR DO CONTRATO: R 168.193,30 (cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos).

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	5,00	UNI	ALBUM PARA FOTOGRAFIA; DE PAPELAO REVESTIDO COM POLIPROPILENO; MEDINDO (27 X 20,5 X 4)CM(ALT.XLARG.XLOMB.); NA COR PRETA; COM CAPACIDADE PARA 200 FOTOS (10X15)CM; COM FERRAGEM NIQUELADA, TIPO FICHARIO; ENVELOPE DE POLIPROPILENO COM FURACAO UNIVERSAL; COM BANDA DE REFORCO NOS FUROS; NA COR CRISTAL; COMPORTANDO 4 FOTOS (10X15)CM EM CADA UM; ACOMPANHA 50 ENVELOPES DENTRO DO ALBUM; E 1 REFIL PARA GUARDAR 2 CDS	KIT	33,80	169,00
10	70,00	CX	BARBANTE; DE ALGODAO; COM 08 FIOS; ROLO 64GR, APROXIMADAMENTE 84M C/4	EURO ROMA	10,00	700,00
14	30,00	bobin	BOBINA DE PAPEL ESTAMPADOS EM MOTIVOS DE PERSONAGENS INFANTIS FEMININOS	VMP	36,89	1.106,70
15	30,00	bobin	BOBINA DE PAPEL ESTAMPADOS EM MOTIVOS DE PERSONAGENS INFANTIS MASCULINO.	VMP	36,89	1.106,70
18	20,00	CX	CADERNO PEDAGOGICO; QUADRICULADO; DE 1/4; CAPA EM 4 CORES, PESANDO 90 G/M2 - COM 48 FOLHAS - PESANDO 56 G/M2 - MEDIDA DO QUADRICULADO (0,7X0,7MM) - C/ 20 .	TILIBRA	19,70	394,00
29	50,00	CX	CAIXA CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; CAPA MOLE 1/4; CAPA COM COR (DIVERSAS); PESANDO 820G/M2; COM 48 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR 6045-VERSAO 2000 C/240.	TILIBRA	190,10	9.505,00
34	80,00	CX	CAIXA CANETA HIDROGRAFICA C/ 50 NA COR PRÊTA; CANETA HIDROGRAFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA;	COMPACTOR	33,40	2.672,00
35	70,00	CX	CAIXA CANETA HIDROGRAFICA C/50 NA COR VERMELHA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA;	COMPACTOR	33,40	2.338,00
41	10,00	CX	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 6/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, NIQUELADO, NUMERO 6/0,30 CXS., COM 500UNID.EM CADA.	CLIPS NEW	122,30	1.223,00
42	10,00	CX	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 8/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NUMERO 8/0,30CX.COM 500 UNIDADES.	CLIPS NEW	122,95	1.229,50
47	100,00	CX	CAIXA COLA COLORIDA COM 4 CORES CADA TUBO CONTEM 23 A 25 GRAMAS - EMBALAGEM COM 12 CARTUCHOS	DELTA KOALA	2,94	294,00
65	100,00	CX	CAIXA GIZ COM 60CX; GIZ ESCOLAR; NA COR BRANCO; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10MM (COMPR.X DIAM.); ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 55 PALITOS	DELTA KOALA	54,80	5.480,00
73	3,00	UNI	CANETA CORRETIVA; LIQUIDA, A BASE DE AGUA atseico, em caneta 48mc, para correção DE QUALQUERR TIPO DA ESCRITA, EMBALAGEM C/12 UNIDADES	MASTERPRINT	34,80	104,40
83	50,00	PCT	CARTOLINA; PESANDO 40G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO (55X73)CM - NA COR BRANCA - EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	VMP	55,00	2.750,00
84	40,00	PCT	CARTOLINA; PESANDO 40G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 489 - MEDINDO (55 X73 CM) - NA COR AZUL - EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	VMP	55,00	2.200,00
85	40,00	PCT	CARTOLINA; PESANDO 40G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 489 - MEDINDO (55 X73 CM) - NA COR AMARELA - EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	VMP	55,00	2.200,00
86	40,00	PCT	CARTOLINA; PESANDO 40G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 489 - MEDINDO (55 X73 CM) - NA COR ROSA - EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	VMP	55,00	2.200,00
87	40,00	PCT	CARTOLINA; PESANDO 40G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 489 - MEDINDO (55 X73 CM) - NA COR VERDE - EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	VMP	55,00	2.200,00
90	70,00	PCT	COLA - BASTÃO - PARA USO DIVERSOS - A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO - ATOXICA ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO - PESANDO 40GRS - BRANCA - EM EMBALAGEM COM 06 UNIDADES - COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO .	LEONORA	9,00	630,00
93	80,00	PCT	DVD-R 4,7 GB Pino - PN Com 100 unidades	MULTILASER	79,50	6.360,00
105	12,00	CX	ESTILETE; CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE ACO CARBONO; MEDINDO 9 MM EMBALAGEM C/12 UNIDADES.	MASTERPRINT	6,00	72,00
109	150,00	PCT	EVA LISO - COR VERMELHO -C/ 20 UIDADES - LARGURA: 40.00 CM E COMPRIMENTO: 60.00 CM - PESO 35 G	DUB FLEX	11,99	1.798,50
110	150,00	PCT	EVA LISO - COR AMARELO -C/ 20 UIDADES - LARGURA: 40.00 CM E COMPRIMENTO: 60.00 CM - PESO 35 G	DUB FLEX	11,99	1.798,50
111	150,00	PCT	EVA LISO - COR AZUL -C/ 20 UIDADES - LARGURA: 40.00 CM E COMPRIMENTO: 60.00 CM - PESO 35 G	DUB FLEX	11,99	1.798,50
112	150,00	PCT	EVA LISO - COR BRANCO -C/ 20 UIDADES - LARGURA: 40.00 CM E COMPRIMENTO: 60.00 CM - PESO 35 G	DUB FLEX	11,99	1.798,50
113	150,00	PCT	EVA LISO - COR DE PELE -C/ 20 UIDADES - LARGURA: 40.00 CM E COMPRIMENTO: 60.00 CM - PESO 35 G	DUB FLEX	11,99	1.798,50
114	150,00	PCT	EVA LISO - COR PRETO -C/ 20 UIDADES - LARGURA: 40.00 CM E COMPRIMENTO: 60.00 CM - PESO 35 G	DUB FLEX	11,99	1.798,50
115	150,00	PCT	EVA LISO - COR ROSA -C/ 20 UIDADES - LARGURA: 40.00 CM E COMPRIMENTO: 60.00 CM - PESO 35 G	DUB FLEX	11,99	1.798,50
116	150,00	PCT	EVA LISO - COR VERDE -C/ 20 UIDADES - LARGURA: 40.00 CM E COMPRIMENTO: 60.00 CM - PESO 35 G	DUB FLEX	11,99	1.798,50
117	150,00	PCT	EVA LISO - COR LILÁS -C/ 20 UIDADES - LARGURA: 40.00 CM E COMPRIMENTO: 60.00 CM - PESO 35 G	DUB FLEX	11,99	1.798,50
121	120,00	UNI	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (6X9); MEDINDO (185 X 268 X 310)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR CRISTAL	ACRIMET	74,80	8.976,00
127	100,00	CX	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (12MMX65M); TRANSPARENTE - COM 10 ROLOS	ADERE	9,40	940,00
136	35,00	PCT	GLITTER ESCOLAR; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; COM BOA APRESENTACAO VISUAL E SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; NA COR PRATA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500 GRAMAS;	HONEY	25,60	896,00
137	35,00	PCT	GLITTER ESCOLAR; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; COM BOA APRESENTACAO VISUAL E SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; NA COR DOURADA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500 GRAMAS;	HONEY	25,60	896,00
138	35,00	PCT	GLITTER ESCOLAR - GLITTER ESCOLAR; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; COM BOA APRESENTACAO VISUAL E SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; NA COR VERMELHA ; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500 GRAMAS;	HONEY	25,60	896,00
139	35,00	PCT	GLITTER ESCOLAR - COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; COM BOA APRESENTACAO VISUAL E SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; NA COR AZUL; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500 GRAMAS;	HONEY	25,60	896,00
140	35,00	PCT	GLITTER ESCOLAR - COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; COM BOA APRESENTACAO VISUAL E SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; NA COR VERDE; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500 GRAMAS;	HONEY	25,60	896,00
144	5,00	CX	GRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; METAL GALVANIZADO 80 MM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS .	CLIPS NEW	5,70	28,50
146	70,00	UNI	INDICE; EM PAPEL MARMORIZADO; MEDINDO 6X9; COM PROJECAO DE A A Z; PESANDO 350G/M2	ACRIMET	12,99	909,30
152	70,00	UNI	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 025MM C/10 UNID.	KNAUF	35,30	2.471,00
155	70,00	UNI	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 050MM C/5 UNID.	KNAUF	40,40	2.828,00
157	70,00	CX	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO BOLA; MEDINDO 25MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 100 UNIDADE	KNAUF	9,85	689,50
158	290,00	CX	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO BOLA; MEDINDO 35MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 100 UNIDADE	KNAUF	10,85	3.146,50
161	70,00	CX	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO DE PLACAS 1,5MM EMBALAGEM COM 16 UNIDADES	KNAUF	34,90	2.443,00
163	70,00	CX	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO DE PLACAS 2,0MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	KNAUF	34,30	2.401,00
167	50,00	CX	LAPIS PRETO Nº 2 - MADEIRA MACIÇA SEXTAVADO - CAIXA COM 144 UNIDADE	LEONORA	24,00	1.200,00
171	800,00	CX	MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA CERAS,PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTACAO SOLIDO,MALEAVEL,ATOXICO; TIPO FOSCA; NA COR VARIADA; EMBALADO EM ESTOJO,CONTENDO 12 UNIDADES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786,CERTIFICADO PELO INMETRO	DELTA KOALA	21,69	17.352,00
182	60,00	PCT	PAPEL CARTAO DUPLEX; PESANDO 230G/M2; MEDINDO (66X96)CM,100FLS; UMIDADE CONFORME NORMA T412 ENTRE MINIMA DE 7,0% E MAXIMA 11,0%; NA COR BRANCA EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	VMP	12,07	724,20
183	60,00	PCT	PAPEL CARTAO DUPLEX; PESANDO 230G/M2; MEDINDO (66X96)CM,100FLS; UMIDADE CONFORME NORMA T412 ENTRE MINIMA DE 7,0% E MAXIMA 11,0%; NA COR AMARELA EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	VMP	12,07	724,20
184	60,00	PCT	PAPEL CARTÃO DUPLEX - PESANDO 230G/M2; MEDINDO (66X96)CM,100FLS; UMIDADE CONFORME NORMA T412 ENTRE MINIMA DE 7,0% E MAXIMA 11,0%; NA COR VERDE EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	VMP	12,07	724,20
185	60,00	PCT	PAPEL CARTÃO DUPLEX - PAPEL CARTAO DUPLEX; PESANDO 230G/M2; MEDINDO (66X96)CM,100FLS; UMIDADE CONFORME NORMA T412 ENTRE MINIMA DE 7,0% E MAXIMA 11,0%; NA COR AZUL EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	VMP	12,07	724,20
206	12,00	PCT	PAPEL DOBRADURA - EMBALAGEM C/100 FOLHAS - NA COR AMARELO	VMP	18,90	226,80
207	12,00	PCT	PAPEL DOBRADURA - EMBALAGEM C/100 FOLHAS - NA COR AZUL	VMP	18,90	226,80
208	12,00	PCT	PAPEL DOBRADURA - EMBALAGEM C/100 FOLHAS - NA COR VERDE .	VMP	18,90	226,80
209	12,00	PCT	PAPEL DOBRADURA - EMBALAGEM C/100 FOLHAS - NA COR VERMELHO .	VMP	18,90	226,80
212	70,00	bobin	PAPEL KRAFT PURO; EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 60CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA C/12 KG.	SAMPA PAPEIS	57,80	4.046,00
213	100,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48X66, COR AZUL - PT Com 100 Folhas - EMBALAGEM C/40 FOLHAS	VMP	19,10	1.910,00
214	100,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48X66 - COR AMARELO - PT Com 100 Folhas - EMBALAGEM C/40 FOLHAS	VMP	19,10	1.910,00
215	100,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48X66 - COR PRATA - PT Com 100 Folhas - EMBALAGEM C/40 FOLHAS	VMP	19,10	1.910,00
216	100,00	PCT	PAPEL LIMINADO 48X66 - COR ROSA - PT Com 100 Folhas - EMBALAGEM C/40 FOLHAS	VMP	19,10	1.910,00
217	100,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48X66 - COR VERDE - PT Com 100 Folhas - EMBALAGEM C/40 FOLHAS	VMP	19,10	1.910,00
218	100,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48X66 - COR VERMELHO - PT Com 100 Folhas - EMBALAGEM C/40 FOLHAS	VMP	19,10	1.910,00
220	100,00	PCT	PAPEL PARANA 80X100- PT C/20 FOLHAS	VMP	29,00	2.900,00
225	5,00	CX	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 9; MEDINDO (215X315)MM; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/- 1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR ROSA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP PACOTE COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	CHAMEX	236,00	1.180,00
226	5,00	CX	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 9; MEDINDO (215X315)MM; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/- 1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR AZUL; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP PACOTE COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	CHAMEX	236,00	1.180,00
227	5,00	CX	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 9; MEDINDO (215X315)MM; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/- 1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR AMARELA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP PACOTE COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	CHAMEX	236,00	1.180,00
228	5,00	CX	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 9; MEDINDO (215X315)MM; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/- 1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR VERDE; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP PACOTE COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	CHAMEX	236,00	1.180,00
232	50,00	UNI	PASTA COM CANALETA PLASTICA A-4	DAC	1,29	64,50
233	100,00	UNI	PASTA COM CANALETA PLASTICA A-4 TRANSPARENTE	DAC	1,29	129,00
242	35,00	UNI	PASTA SANFONADA DUPLICATA 250 X 105MM	ACP	19,80	693,00
246	100,00	CX	PASTA SUSPENSA; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO(240X360)MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO(PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA	FRAMA	53,40	5.340,00
248	50,00	UNI	PEN DRIVE 4 GB USB 2.0	SANDISK	21,00	1.050,00
258	100,00	UNI	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 04	JOCAR	1,16	116,00
277	5,00	PCT	SACO PLASTICO DOURADO - 50CMX30CM - COM 100 UNIDADES	CROMUS	37,80	189,00
278	5,00	PCT	SACO PLASTICO ESTAMPADO - 30CMX25CM - COM 100 UNIDADES	CROMUS	21,80	109,00
283	80,00	CX	TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO; PIGMENTOS,ADITIVOS, CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDA E ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS,IDEAL PARA MADEIRA,CERAMICA, GESSO, ISOPOR E CORTICA; CORES VARIADAS; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A ASTMD 4236 C/12	ACRILEX	22,40	1.792,00
284	80,00	CX	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA NAO TOXICA; SOLUVEL EM AGUA,PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 37ML; CORES VARIADAS, EMBALADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES	ACRILEX	24,20	1.936,00
296	325,00	CX	TINTA PARA PINTURA A DEDO; CAIXA CONTENDO 6 CORES BASICAS SORTIDAS,MISCIVEIS,ATOXICA; COMPOSTA DE RESINA PVA,AGUA DESMINERIZADA,CARGAS INERTES,PIGMENTOS ORGANICOS TIPO BENZOTIAZOL; ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO COM 30 ML	DELTA KOALA	4,84	1.573,00
298	20,00	Rolo	TNT ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO - GRAMATURA; 40, COMPOSIÇÃO: 100% PROLIPROPILENO - COR AMARELA	SANTA FE	42,52	850,40
299	20,00	Rolo	TNT ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO - GRAMATURA; 40, COMPOSIÇÃO: 100% PROLIPROPILENO - COR AZUL ESCURO.	SANTA FE	42,52	850,40
300	20,00	Rolo	TNT ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO - GRAMATURA; 40, COMPOSIÇÃO: 100% PROLIPROPILENO - COR VERDE .	SANTA FE	42,52	850,40
301	20,00	Rolo	TNT ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO - GRAMATURA; 40, COMPOSIÇÃO: 100% PROLIPROPILENO - COR BRANCO .	SANTA FE	42,52	850,40
302	20,00	Rolo	TNT ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO - GRAMATURA; 40, COMPOSIÇÃO: 100% PROLIPROPILENO - COR AZUL ANIL .	SANTA FE	42,52	850,40
303	20,00	Rolo	TNT ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO - GRAMATURA; 40, COMPOSIÇÃO: 100% PROLIPROPILENO - COR VERMELHO	SANTA FE	42,52	850,40
304	20,00	Rolo	TNT ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO - GRAMATURA; 40, COMPOSIÇÃO: 100% PROLIPROPILENO - COR LARANJA	SANTA FE	42,52	850,40
305	20,00	Rolo	TNT ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO - GRAMATURA; 40, COMPOSIÇÃO: 100% PROLIPROPILENO - COR MARROM	SANTA FE	42,52	850,40
306	150,00	CX	TRANSPARENCIA; PARA COPIADORA; DE ACETATO; NO FORMATO A4; SEM TARJA C/100	USA FOLIUM	79,90	11.985,00
309	100,00	CX	VISOR PARA PASTA; SUSPENSA EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETA NA COR BRANCA; NA MEDIDA < 6 X 5 > CM / + 1,5 CM - C/50 UNIDADES .	DAC	4,98	498,00
					Total	168.193,30

ITENS DA ATA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.045.3390.30	1000	116/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.028.3390.30	1000	383/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.001.3390.30	3510	641/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.018.3390.30	3107	651/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.003.3390.30	1000	23/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.019.3390.30	1104	250/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.009.3390.30	1000	95/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	172/2018	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	212/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.032.3390.30	1000	441/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.007.3390.30	3510	631/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.039.3390.30	3515	663/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.046.3390.30	1000	183/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.041.3390.30	1000	549/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.024.3390.30	3303	642/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.019.3390.30	3107	652/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	3556	658/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.006.3390.30	1000	55/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.013.3390.30	1000	156/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.019.3390.30	1103	249/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.023.3390.30	1000	309/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.035.3390.30	1511	497/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.010.3390.30	1000	106/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.031.3390.30	938	427/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.30	1000	428/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.005.3390.30	1000	43/2018	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
6.033.3390.30	1000	451/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.012.3390.30	1000	145/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.019.3390.30	1107	251/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.008.3390.30	1000	83/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.018.3390.30	1103	211/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.3390.30	1107	213/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.024.3390.30	3499	660/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1940	442/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.024.3390.30	1000	648/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.011.3390.30	3510	650/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Homologado: 27 de Julho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 329/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 050/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR EM GOVERNANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DE CONSULTORIA JURIDICA E CAPACITAÇÃO CONTINUADA, PARA IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA E RESTRUTURAÇÃO DE ROTINAS INERENTES AO TEMA LICITAÇÕES E CONTRATOS (FASE INTERNA), DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADO: TIOSSI JUNIOR E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 19.954.382/0001-10.

VALOR: R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
05.001.04.122.0003.2007	Manter as atividades administrativas e paço municipal	3.3.90.39.05.00 – Ficha 75 (fonte 000) – Serviços Técnicos Profissionais

Vigência:_12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 20 de Julho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 093/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 8h30 do dia 23 de Agosto de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Contratação de empresa de prestação de serviços médicos para realização de perícias médicas, exames de admissão e homologações de atestados médicos a ser realizados nos servidores municipais de Colorado, de acordo com as demandas das Secretarias, com execução de serviços semanalmente, em locais distintos em prédios municipais, devendo os serviços serer prestados por profissionais com formação comprovada em perícias médicas e medicina do trabalho, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço global – tipo de licitação menor preço.
A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 13 de Agosto de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 10 de Agosto de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 094/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14h00 do dia 23 de Agosto de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, para eventual Aquisição de botijão de gás e recarga de gás, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.
A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 13 de Agosto de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 10 de Agosto de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 347/2018

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 80/2018

CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:................ MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI- EPP.

CNPJ: .... 17.063.665/0001-47.

OBJETIVO:......................, Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades das demais secretarias, escolas, centros de educação infantil, CAPS, assistência social e Fundo Municipal de Saúde do município de Colorado.

VALOR DO CONTRATO: R 49.861,70 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
24	110,00	CX	CAIXA BORRACHA COM PROTETOR C/24 PEQUENA; BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,COM PROTETOR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 12; NA COR BRANCA	MERCUR	11,65	1.281,50
31	60,00	CX	CAIXA CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1 MM; NO FORMATO 1/4; COM CAPA DURA EM 4 CORES, COM 96 FOLHAS C/10 UNIDADES.	FORONI	33,40	2.004,00
32	330,00	CX	CAIXA CANETA ESFEROGRAFICA C/ 50 NA COR AZUL; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA; NA COR AZUL	OBA OBA	16,98	5.603,40
33	180,00	CX	CAIXA CANETA ESFEROGRAFICA C/50 NA COR VERMELHA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA;	OBA OBA	16,98	3.056,40
37	230,00	CX	CAIXA CANETA ESFEROGRAFICA C/ 50 NA COR PRÊTA; CANETA HIDROGRAFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA;	OBA OBA	16,98	3.905,40
45	270,00	CX	CAIXA COLA C/GLITER FRASCO PLASTICO 23 GRS CAIXA/12 UNIDADES.	ACRILEX	16,11	4.349,70
67	300,00	CX	CAIXA GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO 26/6, FORNECIDO EM CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	DINGLI	2,80	840,00
72	50,00	UINID	CALCULADORA MESA - 12 DÍGITOS - BATERIA - VISOR INCLINADO - BATERIA G 10 - MEDIDAS 13 X 9 X 2,5 (CXLXA) CM .	GAONA	8,10	405,00
76	33,00	UNI	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AMARELA -EMBALAGEM C/12 UNIDADES.	LIGHTER	7,90	260,70
88	120,00	CX	COLA BRANCA COM 40 GRAMAS	VMP	0,73	87,60
98	20,00	CX	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (200X280)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/250 UNIDADES.	FORONI	28,50	570,00
99	20,00	CX	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (240X340)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/250 UNIDADES.	FORONI	37,80	756,00
104	12,00	CX	ESTILETE; CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE ACO CARBONO; MEDINDO 18 MM LARGO C/12 UNIDADES.	AA	6,80	81,60
107	100,00	PLACA	EVA COM GLITTER - COR BRANCO-PRATA - OURO - LARANJA - VERMELHO - ROSA CLARO - ROSA - AZUL - AZUL CLARO - AZUL ESCURO - VERDE CLARO - VERDE ESCURO - LILÁS - ROXO - DIMENSÕES: 40 X 60 CM	AA	2,00	200,00
123	100,00	CX	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO; CELOFANE; TRANSPARENTE MEDINDO (45MMX50M); COMUM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	QIXIANGTAPE	8,30	830,00
173	200,00	CX	PACOTE PASTA AZ OFÍCIO C/VISOR; LOMBO LARGO- EMBALAGEM C/4 UNIDADES	AN PAI	26,00	5.200,00
175	200,00	CX	PACOTE RÉGUA CRISTAL COM C/10.REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 30 CM COM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE	AA	5,00	1.000,00
187	50,00	PCT	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR VERDE, EMBALAGEM C/20 UNIDADES	VMP	11,34	567,00
188	50,00	PCT	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA - GRAMATURA 120G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR AZUL, EMBALAGEM C/20 UNIDADES	VMP	11,34	567,00
189	50,00	PCT	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA - GRAMATURA 120G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR PINK , EMBALAGEM C/20 UNIDADES	VMP	11,34	567,00
190	50,00	PCT	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA - GRAMATURA 120G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR VERMELHA, EMBALAGEM C/20 UNIDADES	VMP	11,34	567,00
191	50,00	PCT	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA - GRAMATURA 120G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR MARROM, EMBALAGEM C/20 UNIDADES	VMP	11,34	567,00
192	50,00	PCT	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA - GRAMATURA 120G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR PRETA, EMBALAGEM C/20 UNIDADES	VMP	11,34	567,00
193	50,00	PCT	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA - GRAMATURA 120G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR LARANJA, EMBALAGEM C/20 UNIDADES	VMP	11,34	567,00
196	50,00	PCT	PAPEL CREPOM - DIMENSÕES 0,48 X 200 MM - CORES AMARELO - PACOTES COM 10 UNIDADES.	VMP	5,54	277,00
197	50,00	PCT	PAPEL CREPOM - DIMENSÕES 0,48 X 200 MM - COR AZUL PISCINA - PACOTES COM 10 UNIDADES.	VMP	5,54	277,00
198	50,00	PCT	PAPEL CREPOM - DIMENSÕES 0,48 X 200 MM - COR AZUL - PACOTES COM 10 UNIDADES.	VMP	5,54	277,00
199	50,00	PCT	PAPEL CREPOM - DIMENSÕES 0,48 X 200 MM - COR LARANJA - PACOTES COM 10 UNIDADES.	VMP	5,54	277,00
200	50,00	PCT	PAPEL CREPOM - DIMENSÕES 0,48 X 200 MM - COR MARROM - PACOTES COM 10 UNIDADES.	VMP	5,54	277,00
201	15,00	PCT	PAPEL CREPOM - DIMENSÕES 0,48 X 200 MM - COR OURO - PACOTES COM 10 UNIDADES.	VMP	5,54	83,10
202	50,00	PCT	PAPEL CREPOM - DIMENSÕES 0,48 X 200 MM - COR PRATA - PACOTES COM 10 UNIDADES.	VMP	5,54	277,00
203	50,00	PCT	PAPEL CREPOM - DIMENSÕES 0,48 X 200 MM - COR ROXO - PACOTES COM 10 UNIDADES.	VMP	5,54	277,00
204	50,00	PCT	PAPEL CREPOM - DIMENSÕES 0,48 X 200 MM - COR VERDE - PACOTES COM 10 UNIDADES.	VMP	5,54	277,00
205	50,00	PCT	PAPEL CREPOM - DIMENSÕES 0,48 X 200 MM - COR VERMELHO- PACOTES COM 10 UNIDADES.	VMP	5,54	277,00
221	100,00	PCT	PAPEL SEDA 48X66, COR AZUL - PT Com 100 Folhas - EMBALAGEM C/100 FOLHAS	VMP	12,92	1.292,00
222	100,00	PCT	PAPEL SEDA 48X66 - COR BRANCA - PT COM 100 FOLHAS - EMBALAGEM C/100 FOLHAS .	VMP	12,92	1.292,00
223	100,00	PCT	PAPEL SEDA 48 X66 - COR ROSA - PT COM 100 FOLHAS - EMBALAGEM C/ 100 FOLHAS	VMP	12,92	1.292,00
229	3,00	PCT	PASTA C/ ABA E ELASTICO (PAPELAO); PAPELAO PLASTIFICADO; PESANDO 270G/M2; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE PLASTICO; CORES VARIADAS - C/ 100 UNIDADES .	POLYCART	90,00	270,00
245	1,00	PCT	PASTA SIMPLES (PAPELAO); DE PAPELAO PLASTIFICADO; PESANDO 300G/M2; TAMANHO OFICIO COM GRAMPO E TRILHO DE METAL	POLYCART	11,80	11,80
250	70,00	UNI	Perfurador de Metal Para 10 Folhas	DINGLI	5,17	361,90
252	15,00	UND	PERFURADOR PARA PAPEL; EM ESTRUTURA METALICA; COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR PRETA	DINGLI	21,98	329,70
253	15,00	CX	PINCEL ATÔMICO - COR AZUL - PONTA DE FELTRO CHANFRADA - DESCARTÁVEL C/ 12 .	LETO	12,00	180,00
254	15,00	CX	PINCEL ATÔMICO - COR VERDE - PONTA DE FELTRO CHANFRADA - DESCARTÁVEL C/ 12	LETO	12,00	180,00
255	15,00	CX	PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHA - PONTA DE FELTRO CHANFRADA - DECARTÁVEL C/ 12 .	LETO	12,00	180,00
256	50,00	CX	PINCEL ATOMICO; CORES VARIADAS; COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO DESCARTAVEL C/12	AIXIE	5,00	250,00
268	70,00	UNI	Pistola Para Aplicação de Cola Quente Pequena Certificado Do Inmetro	CLASSE	7,55	528,50
269	100,00	UNI	Porta Clips Lápis e Lembrete 3X1	WALEU	5,89	589,00
270	60,00	UNI	PORTA FITA ADESIVA; DE MESA EM POLIESTIRENO; ADAPTAVEL EM ROLO 19MMX30M; NA COR PRETA.	WALEU	7,90	474,00
273	300,00	PCT	Refil de Cola Quente Grosso - Transparente - Tamanho do Bastão 7,5mm X 300mm - com 1 KL .	AA	17,60	5.280,00
281	130,00	UND	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 24CM; CABO POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO,2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; COM PONTA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO	SCISSORS	2,88	374,40
					Total	49.861,70

ITENS DA ATA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.045.3390.30	1000	116/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.028.3390.30	1000	383/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.001.3390.30	3510	641/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.018.3390.30	3107	651/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.003.3390.30	1000	23/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.019.3390.30	1104	250/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.009.3390.30	1000	95/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	172/2018	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	212/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.032.3390.30	1000	441/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.007.3390.30	3510	631/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.039.3390.30	3515	663/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.046.3390.30	1000	183/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.041.3390.30	1000	549/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.024.3390.30	3303	642/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.019.3390.30	3107	652/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	3556	658/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.006.3390.30	1000	55/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.013.3390.30	1000	156/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.019.3390.30	1103	249/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.023.3390.30	1000	309/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.035.3390.30	1511	497/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.010.3390.30	1000	106/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.031.3390.30	938	427/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.30	1000	428/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.005.3390.30	1000	43/2018	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
6.033.3390.30	1000	451/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.012.3390.30	1000	145/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.019.3390.30	1107	251/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.008.3390.30	1000	83/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.018.3390.30	1103	211/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.3390.30	1107	213/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.024.3390.30	3499	660/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1940	442/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.024.3390.30	1000	648/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.011.3390.30	3510	650/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Homologado: 27 de Julho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 348/2018

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 80/2018

CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:................ SOUZA & CRUZ LTDA – ME.

CNPJ: .... 07.348.836/0001-20.

OBJETIVO:......................, Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades das demais secretarias, escolas, centros de educação infantil, CAPS, assistência social e Fundo Municipal de Saúde do município de Colorado.

VALOR DO CONTRATO: R 409.608,89 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e oito reais, e oitenta e nove centavos).

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	UNI	AGENDA TELEFÔNICA ESPIRAL 80 FOLHAS	FORONI	11,50	230,00
8	400,00	UNI	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ; APAGADOR DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (150 COMPR. X 50 LARG.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 10%; COM BASE DE FELTRO; NA COR VERDE; NO FORMATO RETANGULAR; ESTOJO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (160 COMPR. X 58 LARG.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 10%; NO FORMATO RETANGULAR	P.A UTILIDADES	2,33	932,00
9	200,00	UNI	APAGADOR; DE GIZ; CORPO FEITO DE MADEIRA; COM DEPÓSITO; MEDINDO (150X70)MM (COMPR.X LARG.); COM BASE DE FELTRO 2MM..	P.A UTILIDADES	2,33	466,00
11	500,00	UNI	BEXIGAS BALÃO CANUDO SORTIDO - PCT C/ 50 UNID	NEW BALL	3,49	1.745,00
13	500,00	PCT	BEXIGAS PACOTE C/100 UNIDADES N.9 LISO - COR AMARELO -VERDE - AZUL - VERMELHA - ROSA -PRETA - VERMELHA	NEW BALL	6,00	3.000,00
17	500,00	UNI	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL DESENHO - QUANTIDADE DE FOLHAS 80 FOLHAS - TAMANHO 275X 200MM - CAPA/CONTRA CAPA:DURA - FOLHAS INTERNAS - PAPEL OFF-SET 70 G/M - COM PACOTES DE 5 UNIDADES.	FORONI	19,15	9.575,00
19	600,00	CX	CAIXA GIZ DE CERA - PARA DESENHO - EM PAPEL - 12 CORES MISTAS - TIPO LONGO - NO FORMATO REDONDO - MEDINDO 11 X 100MM (DIAM.X COMPR) - COMPOSIÇÃO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS - PRODUTO ATOXICO - ANTIALERGICO - EM CAIXA COM 12 PALITOS - DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300- E CERTIFICADO PELO INMETRO - PACOTE C/ 12 .	MARIPEL	23,98	14.388,00
25	200,00	CX	CAIXA CADERNO 10X1 CADERNO ESPIRAL; CAPA DURA; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2; COM 200 FOLHAS COM DIVISOES; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 C/30	FORONI	219,90	43.980,00
27	150,00	CX	CAIXA CADERNO 1X1 CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 C/60.	FORONI	204,90	30.735,00
30	200,00	CX	CAIXA CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1 MM; NO FORMATO 1/4; COM CAPA DURA EM 4 CORES; COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2 C/ 60 UNIDADES	FORONI	139,90	27.980,00
38	5,00	CX	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 2/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.2/0, 25CXS.CAIXA COM CADA 500 UNIDADES	GOLLER	119,27	596,35
39	10,00	CX	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 3/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.3/0, 25CXS.CAIXA COM CADA 500 UNIDADES	GOLLER	119,27	1.192,70
40	30,00	CX	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 4/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.4/0, 25CXS.CAIXA COM CADA 500 UNIDADES	GOLLER	119,27	3.578,10
46	450,00	CX	CAIXA COLA C/GLITER, FRASCO PLASTICO 35 GRS C/12 UNIDADES.	MARIPEL	21,70	9.765,00
58	5,00	CX	CAIXA DE CLIPS C/500 CLIPS DE AÇO, PARALELO, GALVANIZADO Nº 0	GOLLER	4,52	22,60
61	15,00	UINID	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA DE MADEIRA	SOUZA	16,52	247,80
64	50,00	CX	CAIXA GIZ COM 60CX; GIZ ESCOLAR; COLORIDO COM 12 CORES ; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10MM (COMPR.X DIAM.); ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 55 PALITOS	DELTA	58,95	2.947,50
71	100,00	CX	CAIXAS DE PERCEVEJOS LATONADO C/100; PERCEVEJO; METAL LATONATO; COM CABECA DE 10MM DE DIAMETRO, CHATA, PONTA FIXADORA NO MINIMO 10MM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM CORES SORTIDAS	BACCHI	2,80	280,00
91	70,00	CX	COLA - LIQUIDA - PARA MULTIUSO - A BASE DE ADESIVO DE CIANOCRILATO - MEDIA VISCOSIDADE - SECAGEM RAPIDA E FORETE - ACONDICIONADA EM TUBO - PESANDO 5GR - TRANSPARENTE - COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA C/ 06 UNIDADES .	SUPER BONDER	16,20	1.134,00
102	36,00	CX	ENVELOPE OFÍCIO DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (114X229)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES.	ON PAPPER	51,80	1.864,80
106	130,00	CX	ETIQUETA ADESIVA TARJADA; EM PAPEL OFF-SET; MEDINDO (35,5X80,0)MM; SEM PAUTA; EM EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	PIMACO	69,40	9.022,00
108	150,00	PCT	EVA ESTAMPADO - C/ 20UNIDADES - LARGURA:40.00 CM E COMPRIMENTO 60.00 CM - PESO: 35 G	LEO E LEO	17,80	2.670,00
119	100,00	UNI	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (3X4); MEDINDO (94 X 130 X 200)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR FUME	ACRIMET	27,90	2.790,00
133	15,00	UINID	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 9 - 10M X 38 MM MATERIAL 100% POLIESTER - COR AZUL	MERITA	9,90	148,50
134	15,00	UINID	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 9 - 10M X 38 MM - MATERIAL 100 % POLIESTER - COR VERMELHA	MERITA	9,90	148,50
135	50,00	PCT	FITILHOS COLORIDOS C/ 6 UNIDADES	MERITA	6,70	335,00
141	36,00	UNI	Grampeador De Metal Para 100 Folhas GP-103	JOCAR OFFICE	32,00	1.152,00
143	150,00	UNI	Grampeador Metal Para 12 Folhas Modelo 207	JOCAR OFFICE	6,00	900,00
148	100,00	UNI	ISOPOR DE EPS, FORMATO BOLA. MEDINDO 200 MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	STYROCORTE	11,25	1.125,00
150	70,00	UNI	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 005MM C/50 UNID.	STYROCORTE	37,50	2.625,00
151	70,00	UNI	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 010MM C/25 UNID.	STYROCORTE	37,40	2.618,00
154	70,00	UNI	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 040MM C/6 UNID.	STYROCORTE	38,00	2.660,00
159	300,00	CX	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO BOLA; MEDINDO 50MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	STYROCORTE	13,35	4.005,00
162	70,00	CX	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO DE PLACAS 1MM EMBALAGEM C/25 UNIDADES	STYROCORTE	36,90	2.583,00
166	140,00	CX	LÁPIS DE COR; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMENTRO; ATOXICO NOS LIMITES CONFORME NORMA EUROPEIA EN-71S3; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 CORES: 1 BRANCO, 1 TONS DE ROSA, 2 DE VERDE (SENDO UM CLARO E UM ESCURO), 2 AZUL (SENDO UM CLARO E UM ESCURO), 1 PRETO, 1 VERMELHO, 1 LARANJA, 1 AMARELO, 1 MARROM, 1 VIOLETA. EMBALAGEM COM 96 UNIDADES	MULTICOLOR	389,00	54.460,00
169	230,00	CX	LAPIS CORPO DE MADEIRA - LAPIS; CORPO EM MADEIRA; ENVERNIZADA; NO FORMATO SEXTAVADO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE; NUMERO 2B; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: COM PONTA CAIXA COM 144 UNIDADES	LEO E LEO	35,40	8.142,00
174	50,00	CX	PACOTE RECADO AUTO ADESIVO; EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL,S/PAUTA; MEDINDO (38X51)MM, BLOCO C/100 FLS, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/NUMER. CORRIDA E LOTE,VAL.24 MESES; NA COR AMARELO,ADESAO:POLIESTER 80GF/31,7MM, DORSO 100GF/2,5MM, TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2. COM 04 UNIDADES CADA	POST IT	2,90	145,00
195	80,00	bobin	PAPEL COUCHE; PESANDO 90G/M2; MEDINDO (66X96)CM; NA COR BRANCA C/10 KG.	OFF PAPPER	43,50	3.480,00
224	800,00	CX	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	CHAMEX	169,80	135.840,00
230	3,00	PCT	PASTA C/ABA E ELASTICO (PLASTICO); DE POLIPROPILENEO; ESPESSURA DE 0,35MICRAS,LOMBADA DE 40MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL - COM 100 UNIDADES .	POLYCART	214,28	642,84
251	70,00	UNI	Pilha Alcalina Tamanho Pequeno AA2	RAYOVAC	1,16	81,20
271	20,00	UNI	PRANCHETA PORTATIL, DE FIBRA DE POLIESTIRENO, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METALICO, NA COR FUME C/12	ACRIMET	50,00	1.000,00
274	40,00	UINID	ROLO PLASTICO ADESIVO 45CMX10MT - DE PERSONAGENS INFANTIL	BACARIN	38,90	1.556,00
276	15,00	UINID	ROLO PLASTICO ADESIVO 45CMX25MT - VARIAS CORES	BACARIN	36,00	540,00
282	50,00	UNI	TESOURA PICOTAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 24CM; CABO POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADOCABO PRETO GRANDE	MONDIAL	19,60	980,00
285	500,00	UNI	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA NAO TOXICA, COM CONSERVANTE; SOLUVEL EM AGUA,PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO CONTENDO 250ML; CORES VARIADAS	ACRILLEX	9,00	4.500,00
297	100,00	CX	TINTA SPRAY PARA GRAFITEIRO; A BASE DE RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES ORGANICOS E BUTANO/PROPANO (PROPELENTE); PRODUTO TOXICO, INFLAMAVEL; ENVAZADO EM LATA DE 350 ML, ACABAMENTO METALICO	CHEMICOLOR	108,00	10.800,00
					Total	409.608,89

ITENS DA ATA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.045.3390.30	1000	116/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.028.3390.30	1000	383/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.001.3390.30	3510	641/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.018.3390.30	3107	651/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.003.3390.30	1000	23/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.019.3390.30	1104	250/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.009.3390.30	1000	95/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	172/2018	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	212/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.032.3390.30	1000	441/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.007.3390.30	3510	631/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.039.3390.30	3515	663/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.046.3390.30	1000	183/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.041.3390.30	1000	549/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.024.3390.30	3303	642/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.019.3390.30	3107	652/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	3556	658/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.006.3390.30	1000	55/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.013.3390.30	1000	156/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.019.3390.30	1103	249/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.023.3390.30	1000	309/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.035.3390.30	1511	497/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.010.3390.30	1000	106/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.031.3390.30	938	427/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.30	1000	428/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.005.3390.30	1000	43/2018	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
6.033.3390.30	1000	451/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.012.3390.30	1000	145/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.019.3390.30	1107	251/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.008.3390.30	1000	83/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.018.3390.30	1103	211/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.3390.30	1107	213/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.024.3390.30	3499	660/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1940	442/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.024.3390.30	1000	648/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.011.3390.30	3510	650/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Homologado: 27 de Julho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 349/2018

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 80/2018

CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:................ T.S.DIMARTINI – ME.

CNPJ: .... 81.409.906/001-66.

OBJETIVO:......................, Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades das demais secretarias, escolas, centros de educação infantil, CAPS, assistência social e Fundo Municipal de Saúde do município de Colorado.

VALOR DO CONTRATO: R 134.731,80 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	120,00	CX	AGULHA Nº 29 C/ 100 - COM CABEÇA DE PLÁSTICO	Maluli	9,49	1.138,80
16	10,00	CX	CADERNETA 1/8 - CAPA DURA - 96 FOLHAS PAUTADAS ESPIRAL BRANCO - DIMENSÕES - 100 X 140 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES.	Tilibra	145,00	1.450,00
26	150,00	CX	CAIXA CADERNO 10X1 CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA FLEXÍVEL EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2; COM 200 FOLHAS COM DIVISOES; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 C/30.	Cadersil	188,00	28.200,00
28	200,00	CX	CAIXA CADERNO 1X1 CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA DURA EM 4 CORES; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 C/60	Cadersul	155,00	31.000,00
62	1.000,00	UINID	CAIXA DE MDF - ARTESANATO MADEIRA CRUA 12 X 12 X 8 - MADEIRA DE 3 MM - TAMANHO 12 CM DE LARGURA POR 12 CM DE COMPRIMENTO POR 5 CM DE ALTURA - TAMPA NO TAMANHO DE 13 CM POR COMPRIMENTO POR 13 CM DE LARGURA POR 1,5 CM DE ALTURA .	Fisarte	2,95	2.950,00
66	50,00	CX	CAIXA GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO 106/6, FORNECIDO EM CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	Kity	10,35	517,50
69	50,00	UINID	CAIXA ORGANIZADORA PAPELÃO CORES VARIADAS 20 X 40 X 25 CM - COM TAMPA	New Facilit	16,25	812,50
80	45,00	PCT	CARTOLINA FLUORESCENTE - COR PINK - DIMENSÕES 50 X 66 - GRAMATURA: 180G - PACOTES C/ 20 UNIDADES .	VMP	17,00	765,00
81	45,00	PCT	CARTOLINA FLUORESCENTE - COR AMARELO LIMÃO - DIMENSÕES 50 X 66 - GRAMATURA: 180G - PACOTES C/ 20 UNIDADES .	VMP	17,00	765,00
82	45,00	PCT	CARTOLINA FLUORESCENTE - COR VERDE LIMÃO- DIMENSÕES 50 X 66 - GRAMATURA: 180G - PACOTES C/ 20 UNIDADES .	VMP	17,00	765,00
100	50,00	CX	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/250 UNIDADES. OFÍCIO 4 FUROS	Scripty	56,50	2.825,00
101	5,00	CX	ENVELOPE EM PAPEL 120 G - NO FORMATO 207 X 140 MM - CAIXA C/100 UNIDADES .	Foroni	33,00	165,00
120	70,00	UNI	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (5X8); MEDINDO (147.X 221 X 260)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR FUME	Aceimet	39,90	2.793,00
128	200,00	CX	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (19MMX50M); TRANSPARENTE; DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	3M	14,99	2.998,00
147	100,00	PCT	ISOPOR DE EPS, FORMATO BOLA, MEDINDO 150 MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	Styroform	12,35	1.235,00
149	100,00	UNI	ISOPOR DE EPS, FORMATO BOLA. MEDINDO 250 MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Styroform	11,25	1.125,00
156	70,00	CX	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO BOLA; MEDINDO 100MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 100 UNIDADE	Styroform	112,50	7.875,00
160	300,00	CX	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO BOLA; MEDINDO 75MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 25	Styroform	13,00	3.900,00
172	5,00	CX	MIDIA DVD; DVD-RW PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA REGRAVAVEL; CAPACIDADE 4,7 GB; VELOCIDADE DE GRAVACAO 8X; EMBALAGEM TUBO DE 10 UNIDADES	Multilaser	9,50	47,50
210	50,00	CX	PAPEL HECTOGRAFICO DE PAPELARIA; BASE COM GRAMATURA 69G/M2 E PARTE ENTINTADA COM GRAMATURA DE 13 A 17G/M2; MEDINDO (21,5X31,5)CM; NA COR ROXA - C/100 UNIDADES	CIS	50,00	2.500,00
211	15,00	PCT	PAPEL IMPERMEAVEL 48X66, CORES VARIADAS - PT Com 100 Folhas - EMBALAGEM C/400 FOLHAS	VMP	95,00	1.425,00
219	70,00	PCT	PAPEL PARA PRESENTE; EM PAPEL NACARADO BOPP; MEDINDO (70 X 100)CM; COLORIDO - PACOTE C/ 100 UNIDADES .	Cromus	180,00	12.600,00
234	130,00	CX	PASTA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE CARTÃO MARMORIZADO;PESANDO 270 GRAMAS POR M²;DE 80 COLUNAS; DE TRILHO METÁLICO EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	Dello	57,00	7.410,00
243	35,00	UNI	PASTA SANFONADA; PAPELAO PRENSADO; PESANDO 290G/M2; DE 1 A 31 (A/Z); NO TAMANHO OFICIO; NA COR PARDA	DAC	35,20	1.232,00
244	35,00	UNI	PASTA SANFONADA; PAPELAO REVESTIDO DE PLASTICO; PESANDO 270G/M2; DE 1 A 31 (A/Z); NO TAMANHO OFICIO; NA COR PRETA	DAC	33,00	1.155,00
247	50,00	UNI	PEN DRIVE 2G	Multilaser	16,95	847,50
279	5,00	PCT	SACO PLASTICO PRATA - 50CMX30CM - COM 100 UNIDADES	Cromus	37,00	185,00
307	150,00	CX	TRANSPARENCIA; PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA; DE ACETATO; NO FORMATO A4; SEM TARJA C/100	Usa Folien	107,00	16.050,00
					Total	134.731,80

ITENS DA ATA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.045.3390.30	1000	116/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.028.3390.30	1000	383/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.001.3390.30	3510	641/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.018.3390.30	3107	651/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.003.3390.30	1000	23/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.019.3390.30	1104	250/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.009.3390.30	1000	95/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	172/2018	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	212/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.032.3390.30	1000	441/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.007.3390.30	3510	631/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.039.3390.30	3515	663/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.046.3390.30	1000	183/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.041.3390.30	1000	549/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.024.3390.30	3303	642/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.019.3390.30	3107	652/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	3556	658/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.006.3390.30	1000	55/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.013.3390.30	1000	156/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.019.3390.30	1103	249/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.023.3390.30	1000	309/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.035.3390.30	1511	497/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.010.3390.30	1000	106/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.031.3390.30	938	427/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.30	1000	428/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.005.3390.30	1000	43/2018	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
6.033.3390.30	1000	451/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.012.3390.30	1000	145/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.019.3390.30	1107	251/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.008.3390.30	1000	83/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.018.3390.30	1103	211/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.3390.30	1107	213/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.024.3390.30	3499	660/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1940	442/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.024.3390.30	1000	648/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.011.3390.30	3510	650/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Homologado: 27 de Julho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE
FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.015, DE 8 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb) do Município de Flórida para o Biênio 2018/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2° da Lei n° 192, de 27 de fevereiro de 2007, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº 273, de 26/11/2008, e Portaria n° 481, de 11/10/2013-FNDE, tendo em vista o término do atual CACS FUNDEB, previsto para o dia 26/04/2018:

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb) do Município de Flórida, para o Biênio 2018/2020, representando os seguintes seguimentos:

I – Representantes do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Executivo Municipal:
Titular: José Geraldo Cambi da Silva – CPF nº 010.541.989-34
Suplente: Carlos Henrique Gilio – CPF nº 027.104.299-00

Educação:
Titular: Adriana Aparecida Favarim Marmentini – CPF nº 792.757.969-04
Suplente: Marcia Cristina de Lima – CPF nº 815.737.079-53

II – Representante dos professores da educação básica pública:
Titular: Maria Helena Palodeti Egea – CPF nº 066.161.089-61
Suplente: Cirlene Aparecida Castellani – CPF nº 639.335.009-15

III – Representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Maria Andrea Vicentim Cesnik - CPF n° 564.302.309-10;
Suplente Janetti Aparecida Dias Cornélio de Souza - CPF n° 030.812.539-15

IV – Representante dos Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Maria Rosa Esperança Marques – CPF nº 472.496.099-04
Suplente: Márcia Cristina Porfírio – CPF nº 051.971.159-98

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titulares:
Suevellen Nunes da Silva – CPF nº 073.787.239-08
Baker Robert – CPF nº 700.375.522-01
Suplentes:
Rosangela Pereira do Nascimento da Cruz – CPF nº 049.497.989-52
Simone dos Santos de Santana – CPF nº 010.841.809-01

VI – Representantes dos estudantes da educação de jovens e adultos:
Titulares:
Terezinha Pereira da Silva – CPF nº 564.300.949-87
Clemência Lopes de Souza – CPF nº 062.987.899-44
Suplentes:
Antonio Guedes de Oliveira CPF sob o n° 704.751.999-87
Ana Oliveira Ramos – CPF sob o nº 440.513.959-87

VII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Simone Andrea Lavagnoli Marins – CPF nº 025.360.399-43
Suplente: Donizette Papa Begnossi – CPF nº 440.509.769-00

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018-PMF

CONTRATANTE: Município de Florida, Estado do Paraná, com sede à Rua São Pedro nº 443, inscrito no CGC/MF nº 75.772.400/0001-14, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcia Cristina Dall'ago, portador da Cédula de Identidade RG nº 58343447 e do CPF/MF nº 048684489-16, e

CONTRATADA: Itafé Construções Civis –Eireli EPP.

OBJETO: Reforma e Ampliação de Ginásio de Esportes contendo: arquibancada, vestiário, instalações sanitárias, quadra de esportes, área de circulação, palco, depósito, bar, secretaria, bilheteria e rampa de acesso.

VALOR: R$ 474.480,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta
08005278120008101844905100000-03000
08005278120008101844905100000-01504
08005278120008101844905100000-31783.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Florida, 14 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 036/2018

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de Agosto de 2018, às 09h30 min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 036/2018, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA, COREOGRAFIA E FANFARRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS PR.

Santa Inês, 09 de Agosto de 2.018.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO – PR

RESOLUÇÃO 04/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO-Pr , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal de Criação nº 581/1990 de 22/12/1990 , e revogada e alterada pela Lei nº1124/2015 , e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 10 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º- Exonerar a conselheira Tutelar ANGELA MARIA SANTANA a pedido próprio, a partir do dia 08/08/2018;

Art.2º- Nomear a suplente FRANCISA SILVA DIAS, para compor o Conselho Tutelar a partir do dia 13/08/2018;

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Inácio, 10 de agosto de 2018.

Terezinha Zeloí Souza Correa
Presidente CMDCA

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 67/2018 de 10/08/2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1009/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 60.200,00 (sessenta mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.019.		PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
155 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.001.12.365.0035.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
175 - 3.3.90.30.00.00	31120	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.055.		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
344 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09.001.15.452.0007.2.058.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
393 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	**60.200,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
124 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
06.001.12.361.0035.2.019.		PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
156 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
158 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.055.		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
350 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09.001.15.452.0007.2.057.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
373 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Redução:	**60.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 10 de agosto de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

Ofício Circular nº 07/2018 Contb.

São Jorge do Ivaí, 31 de Julho de 2018

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Origem do Recurso Federal Recebido:	Data:	Valor R$
F.P.M. – Fundo de Participação dos Municípios	10.07.2018	138.749,60
Idem	20.07.2018	65.020,61
Idem	30.07.2018	331.417,47
Salário Educação	13.07.2018	15.169,87
P.N.A.T.E.	04.07.2018	1.079,10
C.I.D.E.	10.07.2018	5.180,76
Royal Petro	16.07.2018	186,52
Fundeb	03 A 31.07.2018	157.356,26
Merenda	04.07.2018	7.683,80
F.N.A.S. B.L. G.B.F.	10.07.2018	1.430,00
P.A.B. Atenção Básica	13.07.2018	25.795,83
Apoio Manutenção de Unidade Básica de Saúde	13.07.2018	51.069,00
Incentivo Financeiro a Vigilancia Sanitaria	13.07.2018	2.937,36
F.M.S. Investimento SUS	10.07.2018	190.000,00
I.T.R.	30.07.2018	553,24
A.I.S.	27.07.2018	1.478,42
Fundo Especial	23.07.2018	12.844,39
ICMS-Desoneração	31.07.2018	3.976,88

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

André Luiz Bovo
Prefeito Municipal

Marcos Granzotto Neto
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 148-SME, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Designa professora de educação infantil para ministrar aulas além do padrão, no Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,** considerando os arts. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Aparecida Machado, ocupante do cargo efetivo de professor de educação infantil/30h, matrícula 2-01027, para ministrar 20 horas/aulas semanais, além do padrão, no Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, a partir de 25 de julho de 2018 até ulterior deliberação; sendo aplicado o disposto no art. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 25 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 149-SME, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Revoga designação de professora de ensino fundamental para ministrar aulas além do padrão na Escola Municipal Duque de Caxias.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a designação para ministrar 20 horas/aulas semanais além do padrão, da servidora Helena Maria Ribeiro Zanolli, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01120, designada por meio da Portaria nº 146-SME, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 150-SME, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Designa professora de ensino fundamental para ministrar aulas além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,** considerando os arts. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Denise Aparecida dos Santos, ocupante o cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01194, para ministrar 20 horas/aulas semanais, além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias, no período de 26 de julho de 2018 a 7 de agosto de 2018; sendo aplicado o disposto no art. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 151-SME, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Revoga designação de professora de ensino fundamental para ministrar aulas além do padrão na Escola Municipal Duque de Caxias.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a designação para ministrar 20 horas/aulas semanais além do padrão, da servidora Suzi Elaine Cardoso Arenas, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01187, designada por meio da Portaria nº 142-SME, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 30 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação nº 68/2018**
CONTRATANTE:	**Prefeitura Municipal de Ângulo**
CONTRATADA:	**IVAIFOGO COMERCIO DE EXTINTORES IVAIPORÃ LTDA. –ME. CNPJ: 85.037.497/0001-75**
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES EXISTENTES NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AQUISIÇÃO DE UM EXTINTOR EXTRA PARA UTILIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE A FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.
VALOR:	**R$ 6.565,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).**
BASE LEGAL:	**Art. 24, II, Lei nº 8.666/93**

Ângulo, 08 de Agosto de 2018.

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº 044/2018

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio a Servidora **JOSEFINA GONZAGA LOPES**, portadora do CPF nº **714.939.999-15**, que exerce a função de **PROFESSOR PÓS-GRADUADO**, a que se fez jus no período de 18 de junho de 2.013 a 17 de junho de 2.018 de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 26 de julho de 2018 à 25 de outubro de 2018, sendo seu retorno em 26 de outubro de 2.018.

Santa Inês, em 08 de agosto de 2018.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL –

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CNPJ nº 75.731.034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 – Tefefax – (44) 3465-1299
Site – www.cruzeirodosul.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decretos 3.555 de 8 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 020/2006, Lei Complementar Federal nº 123 e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta à licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – critério de julgamento: MENOR PREÇO por item e que, às 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2018, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propostas e documentação para aquisição de materiais e insumos destinados a readequação do tamanho da quadra de Volley Ball do Ginásio de Esportes Manoel Fernandes Martins(Piso Paviflex; Adesivo para colagem de Paviflex e Argamassa para regularização do piso), onde as especificações, quantidades e forma de entrega estão previstos no anexo I do presente Edital.

O Edital estará disponível de forma presencial, por meio eletrônico, através do e-mail: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br, ou ainda no PORTAL DE TRANSPARENCIA na aba Licitações/Administração, no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul - PR, em 10 de Agosto de 2018.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, ratifica a DISPENSA de licitação nº 24/2018, nos termos do Artigo 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 65/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018	
Contratado: ALTAIR GOMES DA SILVA	CPF N° 450.219.889-72
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM CARATER EMERGENCIAL, CASA, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE DUTRA Nº 354, NESTE MUNICIPIO, ESTE IMÓVEL CUMPRE TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ABRIGAR AS DIVERSAS OFICINAS SÓCIO-EDUCATIVAS E ATIVIDADES DIVERSAS COM O OBJETIVO DE FAVORECER O CONVIVIO E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, DESTE MUNICÍPIO.	
Valor: R$ 3.000,00(três mil reais), Divididos em 06(seis) meses de 500,00(quinhentos reais).	
Data da Assinatura: 10 de Agosto de 2018.	
Foro: Comarca de Colorado - Estado do Paraná.	

Itaguajé, 10 de Agosto de 2018

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Crisógono Noleto e Silva Júnior, ratifica a DISPENSA de licitação nº 25/2018, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 66/2018 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2018**	
Contratada: V B PEREIRA MOSSAMBANI	**CNPJ: 07.872.085/0001-47**
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÁQUINAS DE COSTURAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LUBRIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DE 06(SEIS) MÁQUINAS DE COSTURAS, PERTENCENTE AO MUNICIPIO.	
Valor: R$ 1.904,00 (hum mil novecentos e quatro reais).	
Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2018.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 09 de Agosto de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2018

DATA: 07/08/2018 **PROTOCOLO:** 34 / 2018 **PROCESSO:** 34

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: A.G. DECORAÇÕES PLUMA LTDA
CNPJ: 10.013.640/0001-90 **Insc. Estadual:** 90467268-87
Endereço: AV. BRASIL, 6358
Bairro: ZONA 06 **Cidade:** MARINGA - PR **CEP:** 87.015-573
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERCIANAS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA PR.

JUSTIFICATIVA
Diante da solicitação do Departamento Assistência Social, onde solicita a contratação de empresa pessoa jurídica para aquisição de Cortinas e Persianas conforme orçamentos apresentados este Setor de Licitações vem através desta realizar abertura de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA para aquisição do objeto acima mencionado.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
09010082440009210833900300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
09011082440014210933900300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
09011082440014211633900300000	3934	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	22822	PERSIANA NUANCE GISELE 2,30X1,50	UN	3.00	289.8900	869.67
1	2	22823	PERSIANA NUANCE GISELE 2,20X1,50	UN	3.00	289.8900	869.67
1	3	22824	PERSIANA NUANCE GISELE 1,60X1,30	UN	3.00	289.8900	869.67
						Total:	**2,609.01**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Lucimara de Souza Morais
Prefeita Municipal